



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 144445/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Processo Administrativo Nº 230/2023

**REVOGADO**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023 às 08h50min do dia 19 de dezembro de 2023.

ABERTURA: 19 de dezembro de 2023 às 09h00min

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SEDUL  
Endereço : Número :  
Município : Estado :  
Bairro :  
Bloco : Apartamento :  
Fone Res : Fone Celular :  
E-mail :  
Cpf/Cnpj : Data Solicitação: 08/11/23 08:55

Dados do Processo :


Assunto : SOLICITAÇÃO  
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL  
Usuário : Juliana.Godoy

Súmula/Descrição :

OFÍCIO Nº 649/2023 - SEDUL - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.

Observação:

Jaguariáiva, 08/11/2023 08:50

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Ofício nº. 649/2023 - SEDUL

Jaguariáiva, 06 de Novembro de 2023.

De: SEDUL

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

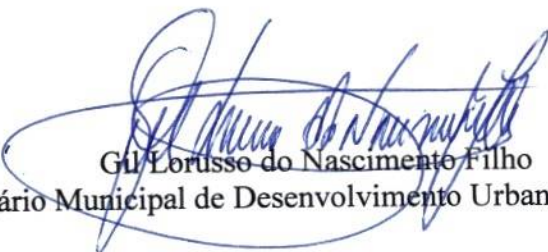
Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução e prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de roçada, capina, poda de espaços verdes, jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos, coleta de resíduos provenientes desses serviços, com materiais e mão de obra para atender as necessidades do Município.

Segue em anexo:

- ( X ) ETP - Estudo Técnico Preliminar.
- ( X ) Termo de Referência.
- ( X ) Orçamentos

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
Gil Lorusso do Nascimento Filho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1** A contratação se faz necessária para realização dos serviços de manutenção e limpeza dos espaços públicos municipais. O serviço de roçada é de suma importância para que não ocorra o acúmulo de resíduos – compreendendo roçada, capina, poda de espaços verdes, limpeza e conservação de mobiliário e das instalações sanitárias públicas e jardinagem em praças, é de suma importância para a circulação de pedestre, veículos e usuários dos serviços públicos, sendo práticas comuns no manejo de espaços públicos, como jardins, parques, praças, ruas, avenidas, estradas rurais, terrenos e áreas públicas.

A limpeza e cuidado com os dos espaços públicos municipais constituem obrigação da Administração Pública Municipal com a finalidade de manter a conservação e boa aparência do Município, contribuindo para melhoria na qualidade de vida dos munícipes e evitando o desestímulo ao comércio e ao turismo local. Além disso, a varrição de faz necessária para evitar a proliferação do mosquito da dengue, animais peçonhentos e vetores de doenças.

Esta contratação se faz necessária devido à necessidade deste Município de se adequar à Lei Federal 12.305/2010 e evitar o manejo inadequado das áreas verdes pelos munícipes, como por exemplo uso de agrotóxicos no solo, degradando o meio ambiente.

A contratação estão atreladas às outras funções da SMDUL e SETMA, dispostas na estrutura administrativa, onde estabelece que compete à estas Secretarias Municipais a formulação e implementação da política de limpeza pública do Município de Jaguaraiá, garantindo à população a gestão integrada de resíduos com um conjunto de ações voltadas para a busca de soluções, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

**2.1** A contratação está atreladas às funções da Secretaria Municipal, dispostas na estrutura administrativa, onde estabelece que compete à esta Secretaria Municipal a formulação e implementação da política de limpeza pública do Município de Jaguaraiá, garantindo à população a gestão integrada de resíduos sólidos com um conjunto de ações voltadas para a busca de soluções, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, busca-se estimular a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais, disseminando a conscientização ambiental através da coleta seletiva, com o intuito da redução da produção de rejeitos e implantação da reciclagem.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Dessa forma contribuimos com a preservação do meio ambiente, das florestas e da água, reduzindo a extração dos recursos naturais, além da menor poluição do solo, da água e do ar, melhora a limpeza da cidade e até a prevenção de enchentes. Após a segregação na fonte e a coleta seletiva, entram em cena os serviços de coleta de resíduos sólidos, incluindo resíduos domiciliares, de limpeza pública e de serviços de saúde, que são serviços essenciais para manutenção do saneamento básico das cidades, evitando riscos à saúde pública e impactos ambientais. O acúmulo de lixo em locais despreparados acarreta em graves consequências, como enchentes e emissão de gases tóxicos. O lixo também pode gerar chorume e contaminar a água e o solo. Ainda pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças.

O trabalho desta secretaria é realizado em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para o Município, garantindo o acesso aos serviços de limpeza em condições adequadas.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1 A realização efetiva dos serviços pleiteados obedecerá integralmente as seguintes legislações:

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
- Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;
- Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- Lei Municipal nº 2.439 de 11 de dezembro de 2009.

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quantidade Mensal em M <sup>2</sup>
01	Execução e prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Jaguariaíva, compreendendo os serviços de roçada, capina, poda de espaços verdes, jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos, coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção, remoção de serviços de construção civil das vias públicas, destinação de resíduos, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de JAGUARIAÍVA, conforme especificações do edital.conforme especificações do edital.	436.239,04

#### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

Os critérios são atendidos conforme a legislação vigente, sobretudo à:

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
- Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

#### 3.4. Das Soluções de Mercado







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA



Trata-se de serviços essenciais, prestados por diversas empresas no mercado, bem como uma ação praticada pelos municípios a fim de manter suas ruas, praças e parques limpos.

A administração, buscando soluções, encontrou exemplos que contratações de empresas para serviços globais, com mão de obras, insumos e equipamentos básicos necessários a execução do trabalho, sendo o modelo mais aceitável, visto que a administração não tem mão de obra própria para atender a demanda de roçada manual, sendo a solução mais adequada para o bem estar da população.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi feita através de levantamento efetuado pelo georeferenciamento das metragens e condições das ruas onde os serviços serão executados, conforme visualizado no link do georeferenciamento ([http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/webgeo/geo\\_mapa/controle/geo.php](http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/webgeo/geo_mapa/controle/geo.php)), sendo que para a elaboração do Termo de Referência, considera-se necessário a identificação das ruas ou setores para melhor quantificação dos custos.

A escolha das ruas se deu com base em critérios relativos a maior circulação de pedestres, veículos automotores e proximidades de comércio e próprios públicos.

#### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução escolhida atende as necessidades municipais, pois a contratação de empresa para realização dos serviços, preenche uma lacuna onde que a administração com seu quadro geral não consegue realizar, pois exige, além de pessoal, logística de recolhimento, atenção as normas ambientais, equipamentos de proteção e segurança e ferramentas adequadas ao trabalho de forma organizada e supervisionada buscando, independentemente das interperiees ou abstenção, manter o serviço prestado com qualidade.

Nesse sentido o tipo de contratação atende as demandas presentes correlatas aos serviços públicos aqui pleiteados.

#### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A formação de preços foi elaborada com base no Art. 6º do Decreto 99/2022, que em seu inciso II *\*Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo IPCA e/ou INPC acumulado no período e inciso VIII \*Pesquisa com fornecedores, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias.*

Utilizamos como referência o edital do Município de Céu Azul, edital nº 82/2023, cotações das empresas Inova Ambiental, C. Gruski Serviços, Diferencial Serviços Terceirizados, Produserv Serviços







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA



LTDA e Apta Terceirização de serviços de Limpeza LTDA. Porém a empresa ProduServ Serviços LTDA não respondeu e Apta Terceirização de serviços de Limpeza LTDA, não tem interesse, conforme demonstrativo simplificado.

EMPRESAS / EDITAL	VALOR
INOVA AMBIENTAL	406.655,23
C. Gruski Serviços	210.597,14
Diferencial Serviços Terceirizados	305.298,96
APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	Não tem interesse
PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	Não respondeu
EDITAL MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	304.440,00

A opção pelos orçamentos se deu em função da especificidade do objeto, que envolve uma composição de preços com base na realidade municipal.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O serviço será contínuo, visto que, o objeto aqui pleiteado constitui obrigação da Administração Pública Municipal com a finalidade de manter a conservação e boa aparência do Município, contribuindo para melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1 Os resultados pretendidos são:

- diminuição de insumos desnecessários na realização das tarefas, minimizando os custos;
- agilidade nos processos de trabalho;
- eficiência e produtividade;
- especialização do serviço e a qualidade do mesmo.
- maior satisfação da sociedade com os serviços prestados.

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita no item "Escolha do tipo de solução a contratar" se mostra tecnicamente possível e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação solicitada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo.	NÃO SE APLICA	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.	SMDUL	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto.	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA.	Baixa ( ) Média (X) Alta ( )	Desperdício de recurso público.	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços fornecidos.	SETMA SMDUL	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual.	Baixa ( ) Média (X) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação.	Acompanhar o prazo para início da entrega dos serviços através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	SETMA SMDUL	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a	Baixa ( ) Média (X)	A solução não atende às	Definir claramente os requisitos.	SETMA SMDUL	Garantir que o produto entregue







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA



#rumocós200anos



demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade.	Alta ( )	necessidades do órgão.		seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas.
--	----------	------------------------	--	--

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

JAGUARIAÍVA-PR, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

  
**TARCIO DA SILVA CARNEIRO**  
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

  
**ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGERT**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

  
**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS:

**1.1. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo os serviços de roçada, capina e poda de espaços verdes, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

### 1.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.2.1.** O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum e de caráter continuado, em função da sua especificidade cuja interrupção possa comprometer a limpeza e circulação pública;
- 1.2.2.** A modalidade a ser aplicada nesta contratação é pregão, com contratação para aquisição TOTAL dos itens descritos neste termo;
- 1.2.3.** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, EM REGIME DE MENOR VALOR GLOBAL, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Termo.
- 1.2.4.** O local de prestação de serviço: conforme ordem de serviço da SMDUL
- 1.2.5.** O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** Além dos aspectos citados no Estudo Preliminar Técnico, a contratação se faz necessária para realização dos serviços de manutenção, conservação e limpeza dos espaços públicos municipais, compreendendo roçada, capina, poda de espaços verdes, limpeza e conservação de mobiliário e das instalações sanitárias públicas e jardinagem em praças, é de suma importância para a circulação de pedestre, veículos e usuários dos serviços públicos, sendo práticas comuns no manejo de espaços públicos, como jardins, parques, praças, ruas, avenidas, estradas ruais, terrenos e áreas públicas.

A limpeza e cuidado com os dos espaços públicos municipais constituem obrigação da Administração Pública Municipal com a finalidade de manter a conservação e boa aparência do Município, contribuindo para melhoria na qualidade de vida dos munícipes e evitando o desestímulo ao comércio e ao turismo local. Além disso, a roçada, capina e pode, mecanizada ou manual, dependendo das especificidades dos espaços verdes, se faz necessária para evitar a proliferação do mosquito da dengue, animais peçonhentos e vetores de doenças, além de atender uma função pública essencial.

Conforme a Lei Nº 2.868/2021, cabe ao Departamento de Utilidade, executar atividades relativas aos serviços de limpeza pública compreendendo capina e roçada dos logradouros públicos municipais, fiscalizar o trabalho das empresas contratadas para os serviços de capina e roçada, juntos às secretarias



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



municipais.

Esta contratação se faz necessária devido à necessidade deste Município de se adequar à Lei Federal 12.305/2010 e evitar o manejo inadequado das áreas verdes pelos munícipes, como por exemplo uso de agrotóxicos no solo, degradando o meio ambiente.

A contratação estão atreladas às outras funções da SMDUL e SETMA, dispostas na estrutura administrativa, onde estabelece que compete à estas Secretarias Municipais a formulação e implementação da política de limpeza pública do Município de Jaguariaíva, garantindo à população a gestão integrada de resíduos com um conjunto de ações voltadas para a busca de soluções, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

O cuidado com a cidade, está diretamente ligado a busca constante em estimular a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais, disseminando a conscientização ambiental, aliado as diversas ações, como a de coleta seletiva, com o intuito da redução da produção de rejeitos e implantação da reciclagem.

Dessa forma contribuímos com a preservação do meio ambiente, das florestas e da água, reduzindo a extração dos recursos naturais, além da menor poluição do solo, da água e do ar, melhora a limpeza da cidade, a circulação e até a prevenção de enchentes.

O trabalho desta secretaria é realizado em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes dos acúmulos de vegetação em locais de circulação, bem como a geração de resíduos verdes e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para o Município, garantindo o acesso a áreas verdes, porém adequadas ao perfeita convivência humana e do meio ambiente.

Por fim, a necessidade de promover a adequação dos serviços públicos relativos à destinação de resíduos verdes de forma adequada, a qual irá evitar a proliferação de vetores e alagamentos devido ao acúmulo de resíduos verdes sem controle. Além disso, visamos priorizar os serviços essenciais a população referente à manutenção da infraestrutura viária da cidade e sua limpeza, e assim proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos munícipes, bem como aos turistas.

### 3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 O preço máximo total é determinado a partir da média simples obtida de todos os orçamentos apresentados, apurados a partir de planilha de custos, no valor unitário estimado de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos).

Empresa	Quant m <sup>2</sup>	Valor Unt	Valor Mês
Diferencial Serviços	436.239,04	0,70	305.298,96
Terceirizados			



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#numeração 2000000

C. Gruski Serviços	436.239,04	0,48	210.597,14
Inova Ambiental	436.239,04	0,92	406.655,23
Ambiental Costa Sul	436.239,04		Não respondeu
Servicos Betha	436.239,04		Não respondeu
Apta Servicos	436.239,04		Não tem interesse
Município de Céu Azul	1.200.000	0,25	
Producersv	436.239,04		Não respondeu

3.2 Informamos que encaminhamos solicitações de orçamentos, para os e-mails [licitacao@aptaservicos.com.br](mailto:licitacao@aptaservicos.com.br), [servicosbetha@gmail.com](mailto:servicosbetha@gmail.com), [ambientalcostasul@gmail.com](mailto:ambientalcostasul@gmail.com), [comercial@producersv.com.br](mailto:comercial@producersv.com.br), e não obtivemos retorno. E o orçamento do Município de Céu Azul, foi obtido por meio do Link <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2098782&IdEntidade=12248&NrAnoLicitacao=2023>.

## 4 - DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 Item 1: Roçada manual de vias e logradouros públicos – 436.239,04m<sup>2</sup>/mês, total estimado de 5.324.868,48 m<sup>2</sup> ano.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quantidade Mensal em M <sup>2</sup>	Valor Unitário	Valor Estimativo Mensal
01	Execução e prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Jaguariaíva, compreendendo os serviços de roçada, capina, poda de espaços verdes, jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos, coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção, remoção de serviços de construção civil das vias públicas, destinação de resíduos, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura do	436.239,04	0,59	256.290,44



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

# numericos 200 Dancis

Município de JAGUARIAÍVA, conforme especificações do edital.conforme especificações do edital.			
		<b>TOTAL</b>	<b>256.290,44</b>
	<b>Valor Anual</b>		<b>3.075.485,23</b>

## 5- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

### 5.1 DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 5.1.1 Descrição na Prática

- 5.1.1.1 Entende-se por roçada manual sem repasse consiste na remoção dos resíduos existentes nas vias e logradouros públicos, terrenos e áreas públicas, seja ela herbácea e/ou arbustiva, desbaste esse a ser feito por meios manuais, sem a retirada de tocos e raízes, ou mecânica, executada com roçadeira mecânica costal e/ou tratores.
- 5.1.1.2 Entende-se por capina a retirada completa da vegetação "invasora" existente nas vias, logradouros e terrenos públicos, seja ela herbácea (gramíneas), arbustiva e/ou leguminosa, incluindo a completa retirada de tocos, raízes e blocos de raízes remanescentes de roçadas feitas anteriormente nos locais, com o emprego de enxadas, espetos, chibancas, picaretas ou ferramentas e instrumentos equivalentes. Na capina se inclui a varrição e o arraste nos trechos capinados. Todo o material resultante da roçada ou capina deverá ser imediatamente removido diretamente por veículo transportador fornecido pela Contratada ou rastelado e disposto em montes para posterior coleta.
- 5.1.1.3 Entende-se como poda de árvores a remoção racional dos galhos das árvores a serem podadas, de modo a conduzi-las ao desenvolvimento adequado e à prevenção de acidentes futuros, porquanto a maioria das árvores a serem podadas é de tamanho pequeno, médio e grande porte. O material proveniente deverá ser acondicionado em local apropriado ou diretamente em caminhão fornecido pela Contratada para transporte até a destinação final.
- 5.1.1.4 Entende-se por limpeza de boca de lobo entende-se a limpeza e desobstrução de bocas de lobo, com remoção do material para local que não volte a obstruir a passagem de água.
- 5.1.1.5 Entende-se por erradicação de árvore o corte da árvore rente ao chão, devendo todo o material proveniente da erradicação ser recolhido, depositado e levado para destinação final, em caminhão fornecido pela Contratada para transporte.
- 5.1.1.6 Consiste na coleta de restos de construção civil, restos de podas e cortes de vegetação, restos de madeiras, etc, encontrados nas vias públicas da área urbana do Município. Os resíduos deverão ser depositados manualmente em máquinas e/ou caminhões com operadores e motoristas fornecidos pela Contratada.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## 5.1.2 Da Manutenção de Praças, Parques, Escolas, Logradouros, Vias e Jardins

- 5.1.2.1 Entende-se por Manutenção de Praças, Parques, Logradouros, Vias e Jardins a poda ou roçada, que serão executadas quantas vezes forem necessárias, para manter a vegetação com altura mínima de 04 cm e no máximo 10 cm nos canteiros e nos logradouros quando não existir calçada e em propriedades da municipalidade. Durante a execução dos serviços de poda ou roçada de grama, deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico existente nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza;
- 5.1.2.2 A Contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelos danos causados a aquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários operacionais e ou encarregados de turma;
- 5.1.2.3 Nos canteiros das praças, parques e jardins deverá em torno de sua extensão ser frisado no mínimo de 10 cm, das guias;
- 5.1.2.4 Antes de efetuar a poda ou roçada, deverá ser eliminada toda erva daninha, quando nasce espontaneamente em local e momento indesejado, podendo interferir negativamente no visual da paisagem dos canteiros. Em geral, é conhecida com diferentes sinônimos, que podem ter significado negativo: planta daninha, planta invasora e mato;
- 5.1.2.5 A capina manual, consiste na erradicação da vegetação em logradouros, (passeio público), com o objetivo de conter a sua expansão ou crescimento em locais não desejáveis e melhorar o aspecto visual;
- 5.1.2.6 A capinas nas sarjetas, bocas e bueiros de galerias pluviais consistem na erradicação de vegetação, com o objetivo de conter a sua expansão ou crescimento em locais não desejáveis, de forma a facilitar o escoamento das águas e melhorar o aspecto visual;
- 5.1.2.7 Todos os resíduos provenientes da poda e capinação deverão ser retirados após a execução efetuada na manutenção de praças, parques e jardins, e transportada em áreas que a contratante disponibilizará, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística (SMDUL);
- 5.1.2.8 A contratada deverá manter durante toda vigência do contrato o quantitativo de funcionários mínimo para atender a demanda conforme o plano técnico de trabalho na manutenção de praças, parques e jardins;
- 5.1.2.9 As roçadas mecânicas serão feitas com equipamentos, que evitem o espalhamento sobre as vias, na vegetação e os estilhaços de objetos como paus, pedras, vidros, etc., que poderão comprometer a segurança do tráfego de pessoal de serviço. Serão usadas telas de proteção quando da execução de serviços próximos as bordas das vias que venham a colocar em risco a segurança de usuários e veículos;
- 5.1.2.10 A contratada será obrigada, quando necessário fazer a substituição das gramas nos canteiros



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#numcaos200anos



das praças, parques e avenidas;

- 5.1.2.11 Nos canteiros onde não existe grama a contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística (SMDUL) deverá executar o plantio de grama, sendo que a grama será fornecida pela contratante;
- 5.1.2.12 A contratante fica obrigada, a executar o paisagismo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística (SMDUL).

### 5.1.3 Especificações dos Serviços

- a) Os serviços deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executado em toda a área conforme plano de trabalho e cronograma de execução a ser definido junto a SMDUL.
- b) A contratada deverá utilizar telas de proteção quando a execução dos serviços de roçada serem realizados em áreas próximas à estacionamentos, edificações (e esquadrias) e locais de grande circulação de pessoas na instituição, a fim de se evitar possíveis danos e acidentes em decorrência da projeção de pedras ou outros materiais a partir da aplicação de roçadeira. Danos ao patrimônio público ou privado, causados pela má prestação do serviço e/ou falta do uso dos itens de segurança serão de inteira responsabilidade da empresa.
- c) Durante a roçada com roçadeira mecânica, deverão ser adotados procedimentos operacionais adequados que minimizem os incômodos causados aos moradores vizinhos. Uma especial atenção deverá ser prestada no que diz respeito à frequente possibilidade de lançamento à distância, pelas lâminas rotativas das roçadeiras, de pequenas pedras e/ou de outros fragmentos sólidos, potencialmente capazes de provocar ferimentos em pessoas e danos a bens móveis ou imóveis próximos, tornando-se desta forma obrigatório o uso de tela de proteção fixada próxima à frente de operação. Caberá integralmente à Contratada a responsabilidade por quaisquer conseqüências decorrentes do uso inadequado e/ou negligente dos procedimentos de roçada.
- d) O serviço deverá ser realizado por funcionários devidamente capacitados e equipados com uniforme e EPIs, em número suficiente para cumprir mensalmente o cronograma de serviços.
- e) Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resíduo
- f) Para a execução dos serviços descritos acima estima-se o emprego inicial de 65 (sessenta e cinco) funcionários (podendo aumentar a quantidade, conforme demanda), sendo que, a Contratada deverá manter no local de trabalho o número suficiente e adequado de pessoal operacional necessário ao exato cumprimento das obrigações assumidas, executando os serviços dentro dos prazos



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



# numericos 200 Dancos

estabelecidos pela Contratante além da utilização dos equipamentos mínimos e demais utensílios e ferramentas necessárias à perfeita realização dos trabalhos.

- g) A empresa contratada deverá operar com organização completa no gerenciamento, planejamento, coordenação, administração e execução das atividades, fornecendo todos os materiais de consumo, insumos, mão de obra, ferramentas, equipamentos /máquinas, EPI, EPC, uniformes e transportes necessários à execução dos serviços.
- h) É atribuição estrita da Contratada apresentar, nos locais e no horário de trabalho, os funcionários devidamente equipados e uniformizados.
- i) Os serviços de roçada manual deverá ser executado diariamente, em turno único, período diurno, iniciando às 7hs, de segunda-feira a sábado.
- j) Deverrá ser respeitado o limite de 8 horas diárias e 44 horas semanais.
- k) O plano de trabalho, poderá ser resetruturado a qualquer tempo do período de vigência do contrato, com referência nas ruas, vias e equipamentos públicos que podem ser acessados pelo georeferenciamento do município.
- l) Os serviços serão executados na área urbana do Município de Jaguariáiva.
- m) A prestação dos serviços dar-se-á nos endereços e locais previamente definidos pelo gestor do contrato, conforme tabela abaixo.

## 5.1.4 Especificação Técnica dos Serviços

- Roçada;
- Capina;
- Poda de espaços verdes (gramas e árvores);
- Vias (ruas e avenidas);
- Logradouros Públicos;
- Escolas, Cemeis e demais prédios públicos que se façam necessários;
- Manutenção de Praças, Parques, logradouros, vias, taludes e Jardins;
- Retirada do material procedente da manutenção de praças, parques e jardins;
- Dentre outros serviços correlatos.

### 5.1.5.1 Locais de execução dos serviços de vias, avenidas e logradouras públicos:

LOCAL	ÁREA (M <sup>2</sup> )
1º Maio	502,20
3 Bocas	281,35
5 de Maio	384,50



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#numeração 2000anos

7 de Setembro	2277,35
"Nha Chica"	515
Aberlado Loyola e Silva	808,15
Abílio Russi	2089,10
Acácia do Norte	360,55
Adalto de Barros	1622,55
Alameda Salim	4021,10
Albertina Faustino Xavier	2437,25
Alcides Sampaio Ribas	2099,60
Alfredo Carvalho da Silva	1251,90
Almir José Soares	716,70
Altair Carlos Santana	1272,80
Altina Jansson Zacharow	1543,05
Altino Martins	1733,20
Alzira Proença de Souza	948,10
Amazonas	1864,35
Amoreira	774,80
Ana Benato Adacheski	629,60
Ana Catarina Emmerichi	814,95
Ana Pessa Ribas	812,80
Anair Siero Candeo	823,75
Ananias Bueno de Mello	429,85
André Johnson	2239,55
André Zacharow	1783,55
Antero Ferreira Mendes	3223,35
Antonina	5995,90
Antonio Bonk	1096,95
Antônio Brasiliano Pinheiro	1418,60
Antônio Candido	2479,95
Antonio dos Santos Piedade	596,10
Antônio Moreira	295,80
Antônio Porfírio Alves	725,90
Antônio Roque de Lima	1529,25
Antônio Souza Batista	2630,00



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

# numericos 200anos

Aparício Moraes Lopes	653,10
Arapongas	1156,80
Ari Martinski	955,30
Augusto Koxe	844,20
Ayrton Senna	2330,95
Av. Adutora	2257,20
Av. Antônio Cunha	3519,60
Av. Conde Francisco Matarazzo	5171,20
Av. Coronel Calazzans	3745,70
Av. Ermelino Sampaio Ribas	4250,55
Av. Fluviópolis	4749,55
Av. Gil João Bacelar	1783,20
Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel	6432,90
Av. Jaguariaíva	5983,70
Av. Morretes	6183,45
Av. Sertaneja	1769,15
Bahia	514,40
Barcelona	1003,10
Beco Jamil Abrão	243,55
Beco João Maria Ribeiro da Silva	213,10
Belém	3181,30
Bem te vi	1109,40
Benjamim Constant	1066,90
BNH	3133,90
Bruno Koppen	1320,45
Cabreúva	522,70
Calmon Lobo	1695,65
Canário	1126,75
Canguçu	7559,45
Capistrano Cunha	1095,30
Capivari	1877,05
Carlos Frizzanco	808,00
Carlos Kropiwec	4986,00
Carlos Tim	959,80



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

# numericos 200anos



Carmelita S. de Lima	926,50
Cascavel	4141,75
Caviúna	1412,45
Cecílio Bahia	646,40
Cel. Luciano Carneiro Lobo	1748,10
Cel. Joaquim Carneiro	2782,70
Cerejeira	1756,10
Cesário Manoel	1469,80
Cícero Vieira Torres	1630,10
Claudio Henrique Legal	2179,90
Colorado	2896,30
Curitiba	2582,85
Das Acácias	755,50
Das Aroeiras	297,15
Das Avenças	886,40
Das Azaléias	2928,50
Das Begônias	685,10
Das Camélias	1000,80
Das Figueiras	1057,70
Das Flores	917,10
Das Orquídeas	1189,60
Das Rosas	1703,25
Das Violetas	309,55
Dayse Washigton	1404,25
Djalma Camargo	3962,60
Do Expedicionário	4328,35
Do Matadouro	1367,35
Domingos do Espírito Santo	2013,00
Domingos Scolaro	1936,95
Dos Antúrios	697,30
Dos Cedros	497,80
Dos Cravos	566,40
Dos Eucaliptos	253,35
Dos Gerânios	755,90



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#municaco200Anos

Dos Jasmins	1724,80
Dos Lirios	573,45
Dos Trabalhadores	2660,30
Dos Tropeiros	2842,65
Dr. Michael Wahrafitg	725,60
Dr. Toledo	3270,80
Dr. Xavier da Silva	2046,30
Durval Athayde	2047,25
Durval Sampaio	2418,05
Duvalino de Azevedo	1692,25
Edemilson Correia	1289,35
Edevino Kojo	2067,75
Edil	940,25
Edilce Maria Zelazowwski	1444,20
Eduardo Mello Rocha	826,20
Eduardo Ribas	2005,00
Eduardo Xavier da Silva	2733,70
Elza Maria Delgado	1349,40
Emilio de Menezes	3096,25
Encipar	914,85
Ênio de Almeida Farias	337,70
Ercides Santana	1309,15
Erica Cristina Bahia	940,00
Esperança Martins Manoel	712,05
Estevam Puquevis	518,30
Eudes Alves dos Santos	1094,30
Eurides Cunha	1519,20
Euzébio Pereira	3422,55
Euzébio Delgado	676,85
Fátima Tereza Xavier	477,00
Felisberto Túlio	2465,80
Flora Brasileira de Lima Lobo	2679,30
Florêncio Delgado	1352,00
Florentino Alves de Barros	1524,25



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#numcaos200caos

Floriano Peixoto	2088,15
Fortunato Pedroso	1964,40
Francelina Sampaio	1257,60
Francisco Hyczy da Costa	1774,65
Francisco Beltrão	7397,80
Francisco Chagas de Oliveira	418,55
Francisco Ramiro Santos	1002,30
Gaudêncio Machado	1982,05
Gaudêncio Moreira	1842,05
Gerônimo Porfírio de Matos	2375,10
Guaira	3157,50
Guaratuba	3450,70
Guilherme Hertel	1001,65
Haraldo Carneiro Lobo	2010,15
Helarina Luiza de Matos	1365,00
Helena Raguéd Chacur Dib	1897,10
Hermes Fonseca	266,55
Hipólito Xavier da Silva	1461,05
Inácio Alves de Souza	533,25
Iolanda de Fátima Vaz	957,55
Ipê	595,05
Iracema de Almeida Muller	739,15
Iraceu Pedroso Almeida	752,40
Iraides Maria da Silva	1506,05
Irany Godoy de Araújo	676,90
Irmã Afonsa	337,45
Irmã Clarência Valenga	1073,10
Ismael Soares de Almeida	408,55
Ítalo Antônio Carrer	344,10
Itaúna	1947,15
Izaura Koppen Brum	1076,75
Jaburu	1113,20
Jacarandá	903,80
Jacy Bretas	1483,15



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

# numericas 200 Dancs

Jacyr Branco Carneiro	346,25
João Antônio Santos Lima	3885,20
João Cava	1766,60
João César Beloni	2522,25
João Czekalski	3853,75
João Fanchin	1721,50
João Francisco Coski	623,45
João Galdino	1298,25
João Luiz Vieira de Almeida	835,00
João Martins da Costa Passos	6353,60
João Nisgoski	1062,15
João Pernetá	1429,20
João Pessa	1761,90
João Thon	3020,00
João Tracz	4777,30
Joaquim Carlos de Gouveia	4811,45
Joaquim Fonseca	2402,70
Joaquim Pinheiro	1115,40
Jonas B. M. Vasconcelos	2276,00
Jonas Correia de Oliveira	247,95
Jordão	4992,55
Jorge Fernandes	705,00
Jorge Firzzano	1203,65
José A. Lemes	1189,15
José Adacheski	5514,00
José B. Mascarenhas	2079,45
José Carrer	2874,00
José Cupertino	499,10
José de Alencar	2018,00
José Fonseca	2019,10
José Gusmão	3722,65
José Moretto	2576,45
José Solek	854,70
José Teixeira	826,80



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

# ramos 2000mos

Jovina de Jesus Paula	808,60
Juliano C. Lobo	1150,05
Júlio Zacharow	1498,00
Kalil Fadel	4580,00
Ladislau Chary	784,85
Largo Ve. Romeu Fernandes Soares	410,65
Leandro Machado	7098,90
Leila Maria de Almeida	233,40
Leonel Ferreira de Barros	1287,65
Leonel Pugsley	1076,65
Leonel Tod	1305,85
Leônidas Ferreira de Barros	1921,95
Levi Carneiro Lobo	1012,70
Levi Macedo Taques	1775,25
Lisboa	1215,85
Londres	974,45
Londrina	223,75
Lourdes Rodrigues Guerreiro	2260,00
Lourenço Ciolli	2120,20
Luiz Bertagnoli	895,20
Luiz Maksimio	720,70
Luiz Vieira Torres	1097,65
Luiza Maria C. Delgado Alves.	2341,75
Madre Paulina	987,35
Maestro João Batista Carneiro	384,20
Magno Adacheski	19,35
Major Fulgêncio P. de Almeida	361,35
Major Virgílio	3003,95
Manoel Barrios Valencia	985,60
Manoel Fonseca	1563,00
Manoel Hidalgo	381,95
Márcio Araújo Mota	1391,45
Marechal Cândido Rondon	5441,10
Marechal Deodoro da Fonseca	7715,85



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

# numericos 200 Carios

Maria Aparecida Martins	600,55
Maria Augusta da Cruz	1055,00
Maria Aurora Collete	1098,85
Maria Costa de Oliveira	1042,75
Maria da Conceição Bueno	508,75
Maria Fonseca	434,80
Maria Helena Xavier da Silva	488,25
Maria Josefa L. R. Ribas	1044,45
Maria Madalena Mikosz	5656,00
Maria Roseli de Miranda	2400,85
Maringá	6463,75
Mário do Nascimento	585,00
Mario Ferreira Terres	3982,85
Mário Marcondes Loureiro	870,70
Marli Alves da Cruz	1130,00
Marta Scolaro	495,75
Matilde Passos Matos	1335,50
Mato Grosso	704,35
Miguel Benedito	3352,05
Miguel Cacil Fadel	670,30
Miguel Nicolau Fitz	2907,30
Miguel Valengo	2859,00
Milton Xavier da Silva	1099,25
Minas Gerais	705,25
Monsenhor Celso	713,65
Monsenhor Gabriel	388,95
Moisés Lupion	3049,90
Munique	818,55
N10	438,90
Nabor Pedro Mascarenhas	2739,05
Nair Sieiro Candeo	290,40
Natale Carrer	503,95
Nelson Mendes Neto	2205,00
Nicanor Soares	1741,05



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

# numericos 200 Dancas

Nilton João de Oliveira	1847,20
Noredim Carneiro	2115,20
Nossa Senhora de Fátima	872,85
O Brasil Para Cristo	1879,75
Odete Guerreiro da Silva	719,30
Olga Kojo Tureck	3953,40
Oraci da Silva	939,20
Otacílio Melo de Oliveira	851,80
Padre Cícero Romão Batista	585,00
Padre Donizetti T. de Lima	435,05
Padre Ladislau Karzekwa	259,50
Padre Pio	486,15
Paineiras	379,60
Palmas	1635,00
Paraná	1310,35
Paranaguá	6486,65
Paris	1549,95
Pastor José Batista Filho	2003,80
Pato Branco	5687,00
Paulo Rogério Martins Chama	3308,65
Paulo Washington	618,55
Pedro Condé	794,75
Pedro Ferreira Mendes	1399,55
Pedro Kojo	1361,50
Pedro Marinho Mello	1258,85
Pedro Michalowski	739,20
Pedro Muller	345,00
Pedro Vitorino Neto	339,15
Pedro Wallys	1465,65
Pequena Barros	996,05
Pindaúva	284,80
Pinheiro	1380,45
Plauto M. Magalhães	1326,15
Porecatu	1555,45



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Porto Alegre	2862,70
Porto Velho	8313,50
Positano	421,05
Prefeito Adherbal Fortes Sá	459,20
Prefeito Aldo Sampaio Ribas	3921,95
Prefeito Felipe Mussi Filho	834,10
Prefeito Waldemar Loureiro Campos	450,70
Professora Alda Ribas Teixeira	1487,45
Professora Alayde Camargo Turek	2148,05
Professora Beatriz Sampaio	1531,45
Professora Dora Sampaio	732,75
Professora Durvacyra Azevedo	2424,75
Professora Ivani Pinheiro Zanão	1992,40
Professora Neusa Moreira	458,70
Professor Angelo Carazzai	1109,65
Professor Jauri Xavier da Silva	428,15
Professor Renato Ferreira de Mello	1402,00
Projetada A	1292,95
Quaraí	2870,60
Quintino Bocaiúva	1548,05
Rafael Petrucci	4168,75
Reinaldo Weigert	626,10
Rio Grande do Sul	648,95
Rocha Pombo	1569,25
Rodolfo Guerke	559,50
Rogério Batista de Souza	1077,20
Roma	2787,50
Romário Martins	561,05
Rosa Ginaqui Pomim	1364,20
Rosa Moretto	2701,10
Rosa Nogueira Fonseca	1548,45
Rovílio Christianetti	3932,25
Rua 01	1180,00
Rua 02	1360,00



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



#numeros200anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Rua 03	590,00
Rua 04	330,00
Rua 11	619,25
Rua B	633,65
Rubens Simões	2776,90
Sabiá	973,00
Salomão Felix da Silva	2600,00
Samambaia	2219,60
Samir Dib	1425,65
Santa Catarina	1077,50
Santana	754,85
Santina Leal de Andrade	2173,90
Santos Dumont	737,10
São Bento	718,20
São Borja	2870,90
São Gabriel Arcanjo	740,65
São João da Cruz	1434,20
São José Operário	419,50
São Miguel Arcanjo	924,50
São Paulo	1072,00
SDN	545,95
Sebastiana Brito Apolônio	1180,10
Sebastiana Pereira da Silva	2965,90
Sebastião Alves da Silva	713,10
Sebastião Bueno	371,15
Sebastião Maurício	2536,15
Sebastião Pereira de Paiva	325,45
Sebastião Xavier Sobrinho	1597,00
Sem Denominação	475,80
Segismundo Bender	532,55
Sezefredo Selestino Tavares	907,40
Silas Alves Bueno	2764,05
Silvio Alves Bueno	1049,10
Sub Tenente Deable	3837,55



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



# numericos 200 Dancos

Sul Norte	1250,25
Tamoios	1282,75
Tereza Neuman	303,10
Terezinha Viana	500,60
Tiradentes	236,75
Tocantins	2098,80
Tramandaí	3484,65
Travessa Carlos L. Neto	668,40
Travessa Coletor Altamirano Pires Pereira	240,30
Travessa Justiniano Sampaio	440,05
Travessa Orimando Senhorini	1491,90
Travessa Prefeito Sady Silva	392,85
Travessa Silvério Carneiro	1159,00
Tucunaré	4310,55
Ubirajara Athayde	1952,00
Usina Velha	781,85
Valdomiro Messias	1613,35
Vasco Fonseca	1333,65
Veneza	2973,55
Ver Manoel Claro	561,55
Vicente Carpinelli	562,15
Vicente Koxne	346,45
Viena	939,15
Virgílio Caxambu	1477,50
Vitório Nannirinaldi Neto	1120,85
Waldemar P. de Gouveia	1072,85
Waldemar Ribeiro de Mello	560,15
Walfrido Sandrine	3686,10
XV de Novembro	939,70
Zélia Branco Carneiro	821,90
Zico Portela	372,50
<b>TOTAL</b>	<b>686.183.60</b>
<b>Total 6 vezes ao ano</b>	<b>4.117.101.60</b>



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#numcaos200caos



- 5.1.4.1.1 Os Serviços serão realizados em toda extensão das vias, conforme cronograma.  
5.1.4.1.2 Locais de execução dos serviços, Escolas, Cemeis e Unidades Básicas de Saúde:

Escolas Municipais	Quantidade	Unidade
Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho	2.372,65	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado	2.539,36	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Antônio Fanchin	1.322,89	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques	27.000,00	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Walquíria Xavier da Silva	426,75	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Elza Batista Fonseca	1.967,36	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Carlos Carneiro Sampaio	6.444,88	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Izabel Branco	2.760,68	M <sup>2</sup>
Escola Municipal José Pedro Cleto	500,24	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Luiz Vieira de Carvalho Mesquita	3.954,58	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Prefeito Aristides Soares	1.333,50	M <sup>2</sup>
<b>Cemeis</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Cemei Dr. Santos	336,93	M <sup>2</sup>
Cemei Cantinho do Saber	660,25	M <sup>2</sup>
Cemei Waldemar de Gouveia	521,34	M <sup>2</sup>
Cemei Pedro Nunes	599,25	M <sup>2</sup>
Cemei Professora Maria Luiza Pietruchinski Matos	2.354,45	M <sup>2</sup>
<b>Área Total</b>	<b>55.095,11</b>	<b>M<sup>2</sup></b>
<b>Unidades de Saúde</b>		
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	1168,00	M <sup>2</sup>
Centro Municipal de Castração	84,11	M <sup>2</sup>
Clínica Municipal de Fisioterapia	337,09	M <sup>2</sup>
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	138,35	M <sup>2</sup>
Hospital Municipal Carolina Lupion – HMCL	4688,97	M <sup>2</sup>
Base SAMU	768,61	M <sup>2</sup>
Unidade do Distrito	110,00	M <sup>2</sup>
Unidade Básica de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	396,14	M <sup>2</sup>
Unidade Básica de Saúde Adelia Kojo Baldin	279,40	M <sup>2</sup>
Unidade Básica de Saúde Dr. Helio Araújo de Mais	436,70	M <sup>2</sup>
Unidade Básica de Saúde Dr. Domingos Cunha	474,68	M <sup>2</sup>
<b>Área Total</b>	<b>8.407,37</b>	<b>M<sup>2</sup></b>



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



### 5.1.4.1.3 Locais de execução dos serviços, praças, taludes e parques:

Praças, taludes e parques	Quantidade	Unidade
Taludelinha férrea Rua Santa Catarina até a Rua João Tracz	16.575,00	M <sup>2</sup>
Talude linha férrea Rua Josino Vargas até o Parque Linear	13.656,00	M <sup>2</sup>
Margens Rio Capivari do Parque Linear - Rua Domingos Scolaro	22.365,00	M <sup>2</sup>
Parque Linear do Rio Capivari	17.200,00	M <sup>2</sup>
Parque Euzébio Delgado (Beira Rio) Nossa Sra. de Fátima	14.760,00	M <sup>2</sup>
Parque Municipal do Jardim Matarazzo	28.385,00	M <sup>2</sup>
Praça Silas Gerson Ayres	455,00	M <sup>2</sup>
Praça da Vila Pinheiro	720,00	M <sup>2</sup>
Praça Getúlio Vargas	2.800,00	M <sup>2</sup>
Praça José Gonçalves	1.200,00	M <sup>2</sup>
Praça Izabel Branco	1.370,00	M <sup>2</sup>
Praça da Saudade	550,00	M <sup>2</sup>
Praça da Samambaia 1	880,00	M <sup>2</sup>
Praça da Samambaia 2	1.100,00	M <sup>2</sup>
Praça Alvino Prado	676,00	M <sup>2</sup>
Praça Anísio de Oliveira	100,00	M <sup>2</sup>
<b>Área Total</b>	<b>122.792,00</b>	<b>M<sup>2</sup></b>

### 5.1.4.1.4 Quadro demonstrativos com os resumos dos quantitativos, por m<sup>2</sup>:

DESCRIÇÃO	M <sup>2</sup>
Total de vias, avenidas e logradouras públicos	4.117.101,60
Total de Escolas, Cemeis e Unidades Básicas de Saúde	381.014,88
Total de praças, taludes e parques	122.792,00
<b>Total Geral 6 vezes ao ano</b>	<b>5.324.868,48</b>

5.1.5 Os setores de serviços, podem sofrer alterações conforme, ordem de serviço e alteração do plano de trabalho pela SMDUL, em função de fatos supervenientes causados em especial por interperies naturais, como chuvas e vendavais, e serão observador as quantidades, para não ultrapassar o valor estimado mensal.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## 6- DOS REQUISITOS ESSENCIAIS

### 6.1 DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

- a) Competirá a Contratada a admissão de mão de obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a Contratada pelos danos causados, por seus empregados, auxiliares e prepostos, ao patrimônio público ou a outrem.
- b) Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os capacite a executar os serviços inerentes ao objeto desta licitação.
- c) Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentarem com boas referências e tiverem seus documentos em ordem. Só poderão ser mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados com o público.
- d) A Prefeitura terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem a ação na Justiça, a Prefeitura não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.
- e) Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado, por parte do pessoal da Contratada, a execução de outras tarefas que não sejam objeto destas especificações.
- f) Será terminantemente proibido aos empregados da Contratada ingerir ou estarem sob o efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, e de pedirem gratificações ou donativos de qualquer espécie, durante a execução dos serviços.
- g) A guarnição ou qualquer funcionário da área operacional, deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados e demais equipamentos de segurança e proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, coletes refletivos, boné, entre outros, específicos para cada tipo de serviço.
- h) Contratada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato para apresentar seus funcionários, e mais 15 (quinze) dias para apresentá-los devidamente uniformizados e com os equipamentos de proteção individual necessários para execução de cada serviço.
- i) A contratada deverá manter um profissional devidamente habilitado para supervisionar a execução dos serviços contratados, bem como um técnico de segurança.

### 6.1.2 Quadro Mínimo de funcionários da empresa para execução do objeto da presente contratação

6.1.2.1. Para a execução dos serviços deste termo de referência, estima-se a contratação de mão de obra a seguir relacionada:



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Item	Serviço	Função	Quantidade
1	Responsavel pela coordenação e orientação dos demais	COORDENADOR GERAL	2
2	Responsáveis pela roçagem de grama, invasoras e outros vegetais que não façam parte do paisagismo local.	ROÇADORES	7
3	Responsáveis pela rastelagem e coleta dos resíduos provenientes das atividades executadas pelos roçadores nas áreas referenciadas neste termo.	RASTELADOR	7
4	Responsáveis pela capina, coleta e ensacamento dos resíduos	CAPINADOR	7
5	Responsáveis pela execução de serviços gerais conforme a necessidade diária e pela poda e condução das árvores da arborização urbana referenciadas neste termo e outros serviços diversos.	AGENTE AMBIENTAL	33
6	Responsáveis em dirigir e manobrar veículos de coleta de resíduos provenientes da limpeza das áreas públicas referenciadas neste termo.	MOTORISTAS devidamente habilitados	2
		Total	58

6.1.2.2. O Coordenador será responsável pelos serviços com o objetivo de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços e terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, aos Fiscais responsáveis pelo contrato e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

6.1.2.3. Para a execução dos serviços descritos acima estima-se o emprego inicial de 65 (sessenta e cinco) funcionários (podendo aumentar a quantidade, conforme demanda), sendo que, a Contratada deverá manter no local de trabalho o número suficiente e adequado de pessoal operacional necessário ao exato cumprimento das obrigações assumidas, executando os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante;



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#numcaos200anos



## 6.2. DOS EQUIPAMENTOS

a) O número, as marcas, os modelos, a capacidade, e outras características dos equipamentos, ficam a critério da Contratada, desde que atenda, no mínimo, ao edital e respeite as seguintes condições:

a.1 Os equipamentos deverão ter idade de no máximo 02 (dois) anos.

b) Os equipamentos e máquinas a serem utilizados na execução do objeto contratado, deverão estar em perfeitas condições de uso e ser objeto de seguro total contra riscos de qualquer espécie, providenciado pela empresa e todos os custos inerentes a utilização dos mesmos, tais como, combustível, manutenção, etc., deverão estar inclusos nos preços unitários propostos, sempre obedecendo as especificações, parâmetros e metodologia de cálculo contidos no presente termo, edital e seus anexos.

c) Os materiais, insumos, equipamentos e demais recursos a serem empregados na execução do objeto contratado serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização deverão estar inclusos nos preços unitários propostos para os diferentes serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização.

d) A CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, exigir a troca do equipamento que não atenda as exigências dos serviços.

e) Os equipamentos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação, incluindo:

- Perfeito funcionamento dos equipamentos;
- Perfeito estado de conservação da pintura;
- Limpeza geral.

f) No caso de qualquer problema com algum equipamento envolvido na execução da prestação do serviço contratado, seja constatado pela Contratante ou pela Contratada, deverá a Contratada realizar a imediata substituição, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

g) O ciclo de vida dos dejetos e resíduos coletados obedecerá nas normas vigentes do plano de saneamento e manejo de resíduos sólidos municipais, bem como demais legislações já mencionadas.

h) Os equipamentos apresentados pela Contratada para realização de cada tipo de serviço, deverão ser adequados e estarem disponíveis num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do Contrato, ou seja, que os equipamentos estejam em perfeitas condições de operação.

i) Todos os equipamentos utilizados nos serviços deverão respeitar os limites estabelecidos em lei quanto a fontes sonoras e emissão de poluentes.

j) Não será permitida a exploração de publicidade nos equipamentos ou nos uniformes dos empregados envolvidos na execução dos serviços. Somente deverão constar dizeres ou símbolos autorizados pelo Município.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#numcaos200anos



- k) A Contratada deverá manter junto ao Contratante cadastro permanentemente atualizado de máquinas e equipamentos.
- l) Os equipamentos apresentados pela Contratada para realização de cada tipo de serviço deverão ser adequados e estarem disponíveis no dia de início da execução dos serviços.

6.2.1. Para a execução dos serviços deste termo de referência, serão exigidos no mínimo os equipamentos relacionados abaixo:

Quantidade	Descrição do Equipamento	Finalidade
02	Caminhões	Coleta de resíduos provenientes da execução das atividades que geram materiais para disposição final
01	Veículo	Veículo abastecido e em bom estado de conservação, com capacidade para transportar as pessoas com conforto e segurança, para o transporte dos trabalhadores até os locais de trabalho.
07	Roçadeiras	Execução da roçagem das áreas indicadas neste termo
07	Vassouras (renovadas sempre que necessário)	Destinadas para execução das atividades de limpeza nas áreas indicadas neste termo.
07	Rastelos (renovados sempre que necessário)	Destinados para execução das atividades de rastelagem nas áreas indicadas neste termo.
05	Podão (de uso com cabo alongado)	Destinados para execução da poda de galhos suspensos.
05	Tesouras de poda de condução de uso manual	Destinadas para execução de poda de galhos baixos
02	Motosserras	Destinadas para execução da poda de galhos com diâmetros desenvolvidos.
20 m	Corda	Corda resistente para o arraste e direcionamento de queda de galhos e de árvores inteiras.
05	Enxada	Enxada resistente com cabo e em tamanho adequado à capina de sarjetas, bordas de jardins e outros locais que demandem a capina.
05	Foice	Foice resistente para o corte de planta com calibre maior que não possa ser cortada por roçadeira costal, para uso principalmente em estradas rurais.
05	Garfo	Garfo resistente com cabo e em tamanho adequado
04	Pá	Pá para a retirada de materiais provenientes da limpeza de bueiros/bocas de lobo urbanos.
02	Cavadeira de boca	Cavadeira de boca para a desagregação de materiais



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



#sumcacs200anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

		compactados a serem retirados de bueiros/bocas de lobo urbanos.
01	Serrote de poda	Curvo 12"
02	Soprador	Soprador com potência mínima suficiente para movimentar no asfalto, meio fio e calçada a grama e outros resíduos oriundos da roçada, abastecido com combustível e lubrificante adequados e equipado com os itens de segurança recomendados pelo fabricante.

### 6.3. DAS INSTALAÇÕES

- A Contratada deverá dispor de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional.
- Não será permitida a permanência de veículos na via pública quando fora de serviço ou no aguardo do início das atividades.
- A Contratada deverá dispor de local adequado para lavagem e desinfecção dos equipamentos.
- A Contratada deverá dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus equipamentos.
- As instalações deverão estar em condições de uso dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato.

### 6.4. DA DESTINAÇÃO FINAL

6.4.1. O local indicado pelo Contratante para Contratada dispor os resíduos oriundos dos serviços de Roçada e resíduos será indicado pela contratada na ordem de serviço.

6.4.2 Durante a vigência do contrato poderão ser implantadas Estações de Transferência, visando otimizar o transporte até a área de destinação final.

### 7. CUMPRIMENTO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Executar o objeto contratado conforme condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

7.2. Os serviços deverão ser iniciados no máximo **até 10 (dez) dias** contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

7.3. Será de responsabilidade da empresa fornecer todos os materiais e insumos, bem como arcar com as despesas referentes à mão de obra a ser empregada na execução do objeto e outras despesas tributárias, previdenciárias e outras que incidam sobre o serviço prestado.

7.4. A prestação do serviço deverá ser executada dentro das especificações exigidas acima, e o Gestor e/ou Fiscal do Contrato deste Município fará eventuais diligências para verificação da adequada



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.torusso@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



# numericos 200 Anos



prestação do serviço. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será oportunizada à Contratada as devidas correções, que na eventualidade não serem realizadas, aplicar-se-á à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

**7.5.** A eventual inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços.

**7.6.** Nas Reclamações Trabalhistas ou nas Ações Judiciais relacionadas ao objeto da presente licitação, em que o Juízo de Primeira Instância decida pela procedência dos pedidos constantes na petição inicial, com a condenação do Município, o Município fará de imediato a retenção dentre os créditos existentes ou futuros da Contratada, mesmo que de Contrato diferente, até o valor atribuído à condenação. Este valor poderá ser revisto pelo Município, através de solicitação do órgão jurídico, quando o andamento do processo trabalhista indicar esta necessidade.

**7.7.** A Contratada deverá deixar os coordenadores responsáveis pelo Contrato para contato com a Administração.

**7.8.** Caso verificada a impossibilidade de executar a prestação do serviço, por fato superveniente alheio a sua vontade, deverá a Contratada comunicar o fato a Contratante, para que a seu exclusivo critério e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, profira uma decisão.

**7.9.** A fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, através dos servidores públicos municipais pertencente(s) a SMDUL de gestor de contrato vigente, o(s) qual(is) seguirá(o) as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.

**7.9.1** Para fiscalizar a execução do contrato ficam designados os servidores abaixo relacionados:

**Fiscal Titlar:** PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA matrícula 6156

**Fiscal suplente:** MARCOS AURÉLIO KOJO matrícula 6180

**7.10** A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização do Contrato, baseada nos serviços executados, comparando-o com o que foi previsto no Contrato. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no Contrato, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

**7.11** A Contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante:

- Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

**7.12** A fiscalização e a Contratada podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro.

**7.13** As comunicações entre o contratante e o contratado deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#numocis200anos

**7.14.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 115 a 188.

## 8. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

**8.1.** A contratada deverá elaborar e manter boletins diários de acompanhamento de todos os serviços contratados e encaminhar ao contratante, quando solicitado, relatório consolidado das atividades decorrentes da execução de serviços em determinados períodos.

**8.2.** Os serviços serão medidos de acordo com os serviços executados sempre de acordo com o Edital e conforme as unidades apontadas no item dos quantitativos.

**8.3.** Os serviços executados serão apurados no boletim diário, assinado pelos representantes da Administração Municipal e da Contratada, este boletim servirá de base para proceder ao cálculo da remuneração.

**8.4.** No boletim diário deverá constar a medição dos serviços, contendo as especificações referentes ao roteiro, quantitativo, metragens, horário da realização do serviço, tempo de sua duração, bem como a indicação dos funcionários escalados. Atendidas e respeitadas as especificações de cada serviço contratado, tudo em conformidade com o planejamento e metodologia de execução dos serviços.

### 8.5 Dos critérios de medição e aferição dos serviços prestados

**8.5.1** Medição do item 1 - Roçadas e/ou capina em pátios de prédios públicos, canteiros e margens de ruas e avenidas, praças públicas, bosques públicos, incluindo a remoção dos resíduos provenientes das capinas ou roçadas;

- Considerar-se-ão as medidas já coletadas e calculadas anteriormente pela Contratante, com o uso de trena métrica em áreas menores e desenhos sobrepostos a imagens de satélites para áreas maiores;

**8.5.2** Medição de roçada e/ou capina nas laterais das ruas da área urbana;

- Em ruas de mãos simples, considerar-se-á o comprimento roçado nas laterais da rua multiplicado pela largura média de 01 (um) metro, independente das larguras roçadas e/ou capinadas nas laterais da via;
- Em avenidas duplicadas (com canteiros centrais), considerar-se-á o comprimento roçado nas laterais da avenida multiplicado pela largura média de 01 (um) metro, independente das larguras roçadas e/ou capinadas nas laterais da via somada à área roçada do canteiro central, área essa obtida por meio da multiplicação da largura pelo comprimento roçado do canteiro;

**8.5.3** Medição de roçada e/ou capina em praças, parques e afins:



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumcacc200anos

- Em praças, parques e afins serão consideradas as medidas já coletadas e calculadas anteriormente pela Contratante, com o uso de trena métrica em áreas menores e desenhos sobrepostos a imagens de satélite para áreas maiores.

## 8.5.4 Medição dos Serviços de podas de árvores e erradicadas na área urbana:

- Consistirá na contagem de árvores podadas e erradicadas

## 8.5.5 Medição dos serviços de remoção de galhos e entulhos das vias públicas:

- Consistirá no resultado da multiplicação do volume útil da carroceria do caminhão utilizado pela quantidade de viagens realizadas.

## 8.5.7 Da Manutenção Preventiva:

8.5.7.1 Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, apresentada na Autorização de Fornecimento devidamente aprovada pela fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada.

## 8.5.8 Da Manutenção Corretiva:

8.5.8.1 Serviços esporádicos, ausentes de programação prévia, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, de acordo com o surgimento de ocorrências e solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL.

8.5.8.2 A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE, relatórios dos serviços quando realizados com o conteúdo descrito abaixo, e com outras informações que venham a ser solicitadas:

8.5.8.3 Serviços preventivos, corretivos executados;

## 8.6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

### 8.6.1 Do Relatório Mensal de Serviços Prestados:

8.6.1.1 Antes do início da execução dos serviços, a Contratada deverá solicitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística a planilha em branco do Relatório Mensal de Serviços Prestados, que será fornecida em mídia digital disponibilizada pela Contratada.

8.6.1.2 Mensalmente, de preferência ao final de cada mês, a Contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, em duas vias físicas e em meio digital, o Relatório Mensal de Serviços Prestados preenchido e assinado, contendo as datas, os locais, os tipos de serviços prestados, as unidades de medida, os valores unitários, os valores subtotais e o valor total.

## 9. PREVENÇÃO E ACIDENTES DE TRABALHO

9.1. A contratada deverá fornecer a todos os empregados, os Equipamentos de Prevenção Individual – EPI's adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como todos os Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's. Os EPI's/EPC's fornecidos aos empregados deverão obrigatoriamente conter a indicação do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA).



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#numeros200anos



- 9.2.** A contratada deverá orientar e supervisionar seus empregados sobre o uso obrigatório e correto dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e os de Proteção Coletiva – EPC’s.
- 9.3.** A contratada deverá cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.
- 9.4.** A contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.
- 9.5.** A contratada deverá possuir profissionais qualificados e instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho, e que apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas. Portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos, previstos os sistemas de proteção individual e coletiva e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

## 10. DO PRAZO, REGIME DE EXECUÇÃO E REAJUSTE

**10.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, com a anuência da Contratada, pelo mesmo período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que comprovadamente vantajoso para a Administração, podendo sofrer as alterações monetárias previstas em lei, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

**10.2.** É admitido o reajustamento dos preços dos contratos de serviços contínuos, desde que seja observado o período mínimo de 12 (doze) meses, que será contado da seguinte forma:

**10.2.1.** No caso de repactuação de mão de obra, a partir da data prevista no acordo, ou na convenção coletiva de trabalho ou na sentença normativa vigente e devidamente registrada à época da apresentação da proposta, ou lei, motivadores do pedido de repactuação;

**10.3.** No caso de reajustes dos preços dos insumos, a partir da implementação do direito da CONTRATADA, tendo por referência a data da assinatura do contrato;

**10.5.** Os custos dos insumos, dos materiais, equipamentos e serviços operacionais, serão corrigidos por meio de índice de preços (INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o reajustamento poderá ser realizado, simultaneamente:

**10.6.** Para a mão de obra, por meio de repactuação;

**10.7.** Para os insumos, materiais e equipamentos, por meio de reajuste.

**10.8.** Caberá revisão de preços, desde que cumpridos os requisitos previstos no artigo art. 6º, LVIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**10.9.** Compete à parte a demonstração cabal da ocorrência do fato gerador da revisão e das consequências por ele geradas.

**10.10.** Cabe à CONTRATADA solicitar as alterações para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, quando for o caso, justificando e comprovando, de forma consistente e detalhada, as



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#runcacs200anos



alterações dos preços dos itens constantes de suas planilhas, apresentando o índice de variação pretendida, conforme o caso, bem como a análise financeira e demonstrativos de cálculos de valores do contrato.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

**Órgão:** 09 Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

**Und:** 001 Gestão Administrativa

**Projeto/Atividade:** 2.034 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SETMA

**Elemento de Despesa:** (178) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Fonte de Recurso:** 00.000 Recursos Livres

**Fonte de Recurso:** 00.511 Taxas – Prestação de Serviços

**Órgão:** 07 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

**Und:** 003 Departamento de Obras e Projetos

**Projeto/Atividade:** 2.025 – Conservação e Manutenção das Vias Públicas

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Fonte de Recurso:** 00.511 Taxas – Prestação de Serviços

11.2. Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

12.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA**

**CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.**



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#numcaos200anos



## JAGUARIAÍVA-PR

**12.3.** Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar n° de empenho, n° da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

**12.4.** A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**12.5.** A CONTRATADA deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura mensal:

**12.5.1.** Fatura mensal discriminada, devidamente atestada pelo(s) fiscal(s) designado(s) pela Administração.

- a. No primeiro mês da prestação dos serviços, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:
- b. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pelo contratado;
- d. declaração de responsabilidade exclusiva do contratado sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

**12.5.2.** Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples. Deverá ser informado na Nota Fiscal as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos;

**12.5.3.** Relação dos empregados utilizados na prestação dos serviços no mês referente ao respectivo pagamento, bem como recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;

**12.5.4.** Relação diária dos serviços executados e um resumo dos boletins diários, devidamente atestados pela Administração Municipal da realização completa e satisfatória.

**12.5.5.** O prazo mencionado para pagamento refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencido, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para nova apresentação.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#sumocacs200anos

**12.5.6** Caso a CONTRATADA entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

**12.5.6** Relatório das medições dos serviços, atestadas pelo fiscal e gestor do contrato.

## 13. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** Nos termos arts. 96 da Lei nº 14.133/21, o valor da garantia contratual será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

**13.2.** A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do contrato, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia, que deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato, podendo ser, nos termos da lei.

**13.2.1.** Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizados pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

**13.2.2.** Seguro garantia;

**13.2.3.** Fiança Bancária.

**13.3.** Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a Contratada ajustar o valor da garantia, se assim o desejar.

**13.4.** A garantia apresentada ficará retida até o encerramento da vigência do instrumento contratual, quando será restituída, parcial ou integralmente, à CONTRATADA, mediante requerimento, desde que a mesma haja cumprido todas as suas obrigações contratuais.

**13.5.** A garantia contratual poderá ser retida pela Administração quando houver a aplicação de multas e/ou indenizações, devidamente apuradas em processo administrativo sancionatório, hipótese na qual os respectivos valores serão requisitados por meio da execução da mesma.

## 14. PLANO DE TRABALHO

**14.1.** A Contratada deverá apresentar em até 90 (noventa) dias corridos após a assinatura do contrato, um Plano de Trabalho atendendo ao Projeto Básico – Especificações Técnicas dos Serviços.

**14.2.** O Plano de Trabalho deverá ser apresentado em mapa digitalizado e impresso em 02 (duas) vias em escala compatível contendo: demarcação dos setores, número, frequência e turno de coleta. Também deverá apresentá-lo impresso e encadernado, em formato A3, em 02 (duas) vias, com as seguintes informações individualizadas para cada setor: delimitação em mapa na escala compatível, número, frequência, horário e período de execução do serviço. Os mapas do Plano de Trabalho em meio digital e todas as informações coletadas deverão ser georreferenciadas, e disponibilizadas em CD ou disco removível.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#numcaos200anos



**14.3.** O Plano de Trabalho deverá demonstrar o planejamento dos serviços com os métodos a empregar, a organização técnica administrativa, o plano de manutenção e conservação, tanto de fins preventivos quanto corretivos, que envolvam veículos, máquinas e equipamentos necessários aos serviços, plano de substituição de veículos, máquinas e equipamentos, plano de segurança incluindo especificações dos equipamentos de proteção individual necessários.

**14.4.** No caso da Contratante exigir complemento ao Plano de Trabalho proposto inicialmente, a Contratada deverá apresentá-lo para aprovação no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da data da solicitação.

**14.5** Os serviços deverão ser executados dentro do prazo fornecido pelas ordens de serviço a serem expedidas dentro do plano técnico de trabalho;

**14.6** A retirada de resíduos provenientes da capina, poda de grama, roçada e outras, será realizada após o término do trabalho executado;

**14.7** Os serviços deverão ser monitorados pela contratante e fiscalizados pela Diretoria de Serviços de Utilidade Pública para o acompanhamento e desenvolvimento da sua execução, bem como a sua produtividade.

**14.8** A contratada, de acordo com a programação prévia dentro do plano técnico de trabalho, levando em consideração os locais definidos neste termo de referência para execução de serviços, deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, quando deverá proceder a execução dos serviços nos locais da realização de eventos cívicos, esportivos, culturais e artísticos, devendo o término dos serviços acontecer com antecedência de, no mínimo, 2 (duas) horas antes do início do evento.

**14.9.** À Contratante reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento, alterações no plano de roçada ao seu critério. O novo plano, depois de aceito, deverá ser implantado no máximo em 10 (dez) dias.

**14.10.** Os mapas para elaboração do plano de trabalho estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, conforme edital.

### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**15.1.** Fornecer todas as informações disponíveis e necessárias à execução dos serviços do objeto contratado, bem como, garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente instrumento.

**15.2.** Não medir esforços para superar e resolver quaisquer problemas supervenientes dos trabalhos, cuja solução esteja ao seu alcance ou para o qual possa contribuir efetivamente.

**15.3.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no contrato.

**15.4.** Recusar todos e quaisquer serviços ou equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações técnicas definidas neste instrumento, ficando a CONTRATADA, obrigada a sua substituição sem ônus para o CONTRATANTE.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#numcaos200anos



**15.5.** Garantir o acesso da CONTRATADA e de seus prepostos a todas as informações necessárias relativas à execução dos serviços.

**15.6.** No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, todos os elementos de informações relacionados aos serviços em execução, quando julgar necessários.

**15.7.** Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes do início da prestação do serviço;

**15.8.** Fiscalizar a prestação do serviço e exigir o fiel cumprimento do Contrato;

**15.9.** Efetuar o pagamento dentro do prazo previsto, de acordo com o serviço prestado.

### 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**15.1.** Conduzir e executar os serviços do objeto contratado, utilizando-se todos os critérios técnicos e recursos necessários para que se alcance resultados eficazes, e de acordo e em conformidade com as Especificações Técnicas constantes neste Termo de Referência.

**16.2.** São de responsabilidade da CONTRATADA os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, combustíveis, instalações e outros a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra necessária à execução dos serviços em objeto. Os materiais deverão obedecer às especificações e serem aprovados pela CONTRATANTE antes da utilização dos mesmos, sob pena, dos serviços não serem aceitos, devendo a CONTRATADA refazê-los sem ônus algum para o Contratante.

**16.3.** Competirá a CONTRATADA a admissão dos funcionários necessários as Equipes descritas nos Anexos deste Termo de Referência, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das Leis Trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho, respondendo a CONTRATADA pelos danos causados por seus empregados, a terceiros e bens públicos.

**16.4.** Os funcionários da CONTRATADA deverão possuir qualificação que os capacite a executar com técnica e perfeição os serviços inerentes ao objeto desta Licitação. Só poderão ser mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados para com a fiscalização do CONTRATANTE e com os demais cidadãos.

**16.5.** Todos os colaboradores da CONTRATADA, envolvidos na execução do presente objeto deverão possuir vínculo empregatício com a CONTRATADA, sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço.

**16.6.** Todos os funcionários deverão apresentar-se uniformizados, bem como fazerem uso de todos os equipamentos de segurança de uso individual (EPI's) e coletivo (EPC's), exigidos por lei, objetivando a segurança da vida dos funcionários e da comunidade e à perfeita execução dos serviços.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumamos200Anos



**16.7.** Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações que dizem respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos da Lei federal 14.13/2021.

**16.8.** Fica a cargo da CONTRATADA todos os pagamentos devidos aos seus funcionários quanto a salários, encargos sociais e acidentes do trabalho, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir por parte dos mesmos.

**16.9.** As alterações que a CONTRATADA, porventura desejar introduzir, objetivando facilitar a execução dos serviços, ou aprimorar a qualidade, deverão ser levadas ao conhecimento prévio do Gestor do Contrato, o qual examinará as sugestões autorizando-as ou não.

**16.10.** A CONTRATADA obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização do CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de participar de reuniões, fornecer informações ou esclarecimentos que visem à melhoria das atividades relacionadas com o objeto do contrato.

**16.11.** Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato.

**16.12.** A CONTRATADA deverá obedecer às instruções da fiscalização quanto ao atendimento de medidas à serem tomadas de forma que o impacto dos serviços sobre o meio ambiente seja o mínimo possível.

**16.13.** A CONTRATADA será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios ou defeitos na execução dos serviços contratados.

**16.14.** Será a CONTRATADA, a única responsável para com seus funcionários, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária, Social, Seguro de Acidentes do Trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, sendo que seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multa por parte do CONTRATANTE ou rescisão contratual, com a aplicação das sanções cabíveis.

**16.16.** Prestar todo e qualquer esclarecimento solicitado pelo CONTRATANTE, garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

**16.17.** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**15.18.** A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação e qualificação, sua regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do período contratual, sob pena de rescisão do contrato.

**16.19.** A CONTRATADA deverá cumprir com todas as exigências ambientais, no que se refere às Legislações a nível Municipal, Estadual e Federal, incluindo as relacionadas ao Gerenciamento adequado dos Resíduos, de acordo com as Legislações pertinentes.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



15.20 A subcontratação é vedada.

## 17. SANÇÕES

17.1. As sanções estão regidas pelos arts. 155 ao 163, da Lei n.º 14.133/2021, sendo balizadas pelas normas estabelecidas no Edital.

17.2. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em Lei e no Edital.

17.3. Constatada a infração contratual, o processo administrativo respeitará o procedimento regulamentado pela municipalidade.

## 18. DA HABILITAÇÃO E DA VISTORIA

18.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

18.2 **Atestado de Visita, expedido pelo licitador.** A visita técnica é facultativa e deverá ser realizada por representante da empresa, que deverá obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta, através da avaliação das condições do local, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local, entre outras informações primordiais para que a licitante possa providenciar a proposta de preços condizente com as condições do Município. As empresas interessadas deverão marcar a visita junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística (fone: 3535 9470), a qual será realizada no horário de atendimento da Prefeitura, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h horas, **até 02 (dois) dia antes da data da sessão.**

18.1.1. A empresa licitante, a seu critério, **poderá declinar da visita**, sendo, neste caso, necessário apresentar **declaração formal assinada pelo representante da empresa**, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra/serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

18.2. Dos critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor:

18.2.1. Para fins de comprovação de **Qualificação Técnico-Operacional**: comprovação de aptidão da licitante, do desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta LICITAÇÃO, por meio da apresentação de **atestados de Capacidade Técnica** que comprovem que a **CONCORRENTE** tenha executado, para órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou do Distrito Federal ou ainda para empresas privadas, **atividade de igual ou superior complexidade.**



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#ruincaos200anos



**18.2.1.1. Entende-se por serviço igual ou superior a que apresenta complexidade tecnológica e operacional de:**

**18.2.1.2. Item 01 – Roçada manual de vias e logradouros públicos – 2.617.434,24 m<sup>2</sup>.**

**18.3.** Serão aceitos atestados diversos para a comprovação de execução dos itens/serviços ou um mesmo atestado demonstrando a execução dos serviços, de no mínimo 2.617.434,24 m<sup>2</sup>.

**18.4.** No entanto, considerando que o quantitativo a ser comprovado é quesito pertinente a demonstração de que a empresa possui capacidade de executar o total (para cada serviço, conforme acima exposto) em uma mesma contratação. Será aceito o somatório das quantidades apenas para serviços similares em períodos concomitantes.

**18.5.** Declaração formal de disponibilidade de equipamentos adequados para a execução do objeto licitado, indicando o equipamento, a marca, modelo, potência/capacidade e ano de fabricação.

**18.6.** Os documentos necessários à habilitação dos proponentes poderão ser apresentados em 01 (uma) via, original, ou cópia, autenticada por cartório competente, por servidor da administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Poderá ser feita a autenticação das cópias na sessão, desde que o participante apresente o original para cotejo assim que requerido.

**18.7.** Os documentos de que trata este termo/edital devem ser apresentados dentro do prazo de validade na data de abertura do envelope contendo a proposta. Os documentos que não tiverem menção expressa sobre o prazo de validade, somente serão aceitos se emitidos com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data assinalada para a realização do certame, exceto para os documentos que por sua natureza, não estejam sujeitos ao prazo de validade.

**18.8.** Somente serão habilitadas nesta licitação as proponentes que apresentarem, no seu objeto social (Ato Constitutivo), ramo pertinente ao objeto desta licitação.

**18.9.** Na hipótese da falta de qualquer documento exigido pelo Edital, ou se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências editalícias, ou estiver com prazo de validade vencido, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, implicará na inabilitação da licitante.

**18.9.** A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo à seguinte regra:

**18.9.1.** Se a matriz for executar o contrato ou instrumento equivalente, toda a documentação deverá ser relativa à esta;

**18.9.2.** Se a filial for executar o contrato ou instrumento equivalente, deverá ser apresentada documentação da filial;

**18.9.3.** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, na forma da lei, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**18.9** Exigência de um técnico de segurança no trabalho, contratado pela empresa.

### 19. DA RESCISÃO CONTRATUAL



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

#sumocdas200anos



**19.1.** A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados n<sup>o</sup> 14.133, de 01 de abril de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

JAGUARIAÍVA-PR, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**TARCIO DA SILVA CARNEIRO**  
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

**ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGERT**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumcoas2020



## ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

### DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

**1. Salário e Remunerações:** Fazem parte da composição salarial o salário base estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente, o adicional de insalubridade, calculado sobre o salário base, amparo familiar e taxa de aprimoramento, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

**2. Encargos Sociais e Trabalhistas;** os encargos sociais que incidirão mensalmente sobre a folha de pagamento não contemplam os encargos referentes ao 13º Salário, Férias, Abono de Férias, Aviso Prévio e Rescisão Contratual, uma vez que estes incidirão sobre a folha de pagamento apenas no ato da ocorrência e rescisão, conforme percentuais e valores considerados nas planilhas de forma separada.

**3. Uniformes e EPI's:** Para os funcionários serão utilizados e distribuídos conforme manual de segurança do trabalho, no mínimo: 3 jogos por ano de calçado antiderrapante, camisa e calça de brim; 2 jogos de colete refletor, boné e capa de chuva; e 24 luvas de raspa por ano. E outros que se fazem necessários para a execução dos serviços.

**3.1. Uniformes:** O uniforme deverá ser entregue ao empregado, não podendo ser repassado o custo do uniforme ao ocupante do posto de serviço. Os uniformes deverão possuir faixas refletivas, conforme normativas de segurança.

**3.2 EPI:** O fornecimento dos EPI será realizado pela empresa qual deve fornecer e responsabilizar-se pela distribuição e uso dos EPI -, cumprindo as disposições da Consolidação das Leis de Trabalho atinentes à Segurança e medicina do trabalho, a NR-6 aprovada pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho. Deverão ainda ser entregues, com a devida comprovação através de recibo assinado pelo empregado.

**4. Materiais, Ferramentas, Utensílios e Equipamentos:** Os materiais de consumo para a prestação dos serviços deverão estar em atendimento aos parâmetros quantitativos recomendados pelo manual de segurança do trabalho, com no mínimo:

Quantidade	Descrição do Equipamento	Finalidade
07	Roçadeiras	Execução da roçagem das áreas indicadas neste termo
07	Vassouras (renovadas sempre que necessário)	Destinadas para execução das atividades de limpeza nas áreas indicadas neste termo.
07	Rastelos (renovados sempre que necessário)	Destinados para execução das atividades de rastelagem nas áreas indicadas neste termo.
05	Podão (de uso com cabo alongado)	Destinados para execução da poda de galhos suspensos.
05	Tesouras de poda de condução de uso manual	Destinadas para execução de poda de galhos baixos
02	Motosserras	Destinadas para execução da poda de galhos com diâmetros desenvolvidos.
20 m	Corda	Corda resistente para o arraste e direcionamento de queda de





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



		galhos e de árvores inteiras.
05	Enxada	Enxada resistente com cabo e em tamanho adequado à capina de sarjetas, bordas de jardins e outros locais que demandem a capina.
05	Foice	Foice resistente para o corte de planta com calibre maior que não possa ser cortada por roçadeira costal, para uso principalmente em estradas rurais.
05	Garfo	Garfo resistente com cabo e em tamanho adequado
04	Pá	Pá para a retirada de materiais provenientes da limpeza de bueiros/bocas de lobo urbanos.
02	Cavadeira de boca	Cavadeira de boca para a desagregação de materiais compactados a serem retirados de bueiros/bocas de lobo urbanos.
01	Serrote de poda	Curvo 12"
02	Soprador	Soprador com potência mínima suficiente para movimentar no asfalto, meio fio e calçada a grama e outros resíduos oriundos da roçada, abastecido com combustível e lubrificante adequados e equipado com os itens de segurança recomendados pelo fabricante.

\*Estão inclusos nas planilhas outros utensílios que se fazem necessários para a execução dos serviços.

**5. Veículos para Supervisão / Transporte de Ferramentas e utensílios:** foi considerado um veículo para transporte de trabalhadores e dois caminhões. Nesta composição de custos estão considerados a taxa de depreciação, seguros, remuneração de capital, Pneus, IPVA+DPVAT, combustível (gasolina), lubrificantes e manutenções, para um período de 12 meses. O veículo será utilizado pelo encarregado / supervisor, para o exercício de sua atividade e o transporte dos equipamentos e materiais que se fizer necessário para a execução dos serviços.

02	Caminhões	Coleta de resíduos provenientes da execução das atividades que geram materiais para disposição final
01	Veículo	Veículo abastecido e em bom estado de conservação, com capacidade para transportar as pessoas com conforto e segurança, para o transporte dos trabalhadores até os locais de trabalho.

**6. Benefícios e Despesas Indiretas (BDI):** Calculado conforme parâmetros indicados pela legislação vigente, onde é considerado todos os Impostos e Taxas, Administração Central, Taxa de Risco, Despesas Financeiras e Lucro. O BDI é calculado sobre a receita total mensal.

ATENÇÃO: ITENS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA MANTER AS ATIVIDADES DE TRABALHO COM QUALIDADE.





As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

<b>MUNICÍPIO DE CÉU AZUL</b> Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CÉU AZUL , população de 11.087 habitantes LAURINDO SPEROTTO (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 29/09/2023, dados estes referentes a 8/2023
82/2023 Nº Licitação
11/10/2023 Data da Abertura
R\$1.041.774,00 Valor
Pregão Modalidade
217/2023 (25/09/2023) Edital da Licitação (Publicação)
Andamento Em 25/09/2023



Objeto  
Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação  
Existe previsão de prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/10/2023, sua última atualização foi dia 23/10/2023, com informações referentes a 9/2023.

**Propostas**


Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	7800	Toneladas	Serviço de coleta de entulhos e resíduos	0		0,00	7800	0,00
1	2	1200000	Metros Quadrados	Serviço de corte de grama, roçada e rastelagem	0		0,00	1200000	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)														
<b>Descrição</b> Serviço de corte de grama, roçada e rastelagem																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Unitário Mínimo</th> <th>Valor Unitário Máximo</th> <th>Valor Total Mínimo</th> <th>Valor Total Máximo</th> <th>Prazo Entrega</th> <th>Forma Entrega</th> <th>Forma de Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,25</td> <td>0,00</td> <td>304.440,00</td> <td>360</td> <td>Parcelada</td> <td>30 dias após a entrega e aceite das mercadorias/serviços</td> </tr> </tbody> </table>										Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento	0,00	0,25	0,00	304.440,00	360	Parcelada	30 dias após a entrega e aceite das mercadorias/serviços
Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento																	
0,00	0,25	0,00	304.440,00	360	Parcelada	30 dias após a entrega e aceite das mercadorias/serviços																	



<u>Ação</u>
<u>Participantes</u>
<u>Convidado</u>
<u>Comissão</u>
<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota
	207	
	Data da emissão da nota	
	02/10/2023 08:09:45	
Data do fato gerador		02/10/2023 08:09:45
Código de verificação		HT5S2WQWY

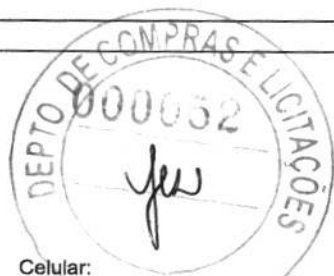
**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: ROÇADA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PÚBLICAS URBANAS.	210.598,8000	1,0000	210.598,8000	210.598,80x5,00 =	10.529,94

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	200.068,86								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 210.598,80</b>		<b>Valor líquido = R\$ 200.068,86</b>			

**Códigos dos serviços:**

u7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	210.598,80	10.529,94

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 28.325,54 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8.739,85 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

01.5984 - R: 100,00

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que foram prestados/ recebidos os serviços/materiais constantes no presente documento em proveito desta repartição.

Data: 05 / 19 / 23

Nome: Vicente Spator de Oliveira

Cargo: Secretário de Esportes

Assinatura: [Assinatura]





Jaguariaíva, 28 de julho de 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## ORÇAMENTO

C. GRUSKI SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ nº 17.185.170/0001-90, com sede à R. Principal, s/nº, Bairro Morro Azul, em Jaguariaíva – PR, apresenta abaixo a proposta de orçamento para:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimativo Mensal	Valor Estimativo Trimestral
Prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo os serviços de roçada, capina e poda de espaços verdes, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.	436.239,04 m <sup>2</sup>	0,4827563	R\$ 210.597,14	R\$ 631.791,42
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 631.791,42</b>

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

CESIO GRUSKI  
-Empresário-



1. PLANILHA DE CUSTOS

<b>CARGO: COORDENADOR GERAL</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Responsável pela coordenação e orientação dos demais.	<b>VALOR EM R\$</b>	
<b>REMUNERAÇÃO ref. 220 horas/mês conforme convenção coletiva</b>	<b>R\$</b>	<b>1.996,00</b>
Salário (para o contrato 200 horas)	<b>R\$</b>	-
Assiduidade	<b>R\$</b>	-
<b>Total Remuneração (Salário + Assiduidade) - POR COLABORADOR</b>	<b>R\$</b>	<b>1.996,00</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
INSS	0,0000%	<b>R\$</b> -
SAT	1,5000%	<b>R\$</b> 29,94
Terceiros (SESI, SENAI ...)	0,0000%	<b>R\$</b> -
FGTS	8,0000%	<b>R\$</b> 159,68
13º Salário	8,3334%	<b>R\$</b> 166,33
Férias	11,1111%	<b>R\$</b> 221,78
FGTS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	8,0000%	<b>R\$</b> 31,05
INSS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	1,5000%	<b>R\$</b> 5,82
Multa FGTS	40,0000%	<b>R\$</b> 76,29
<b>Total de Encargos Sociais - POR COLABORADOR</b>	<b>R\$</b>	<b>690,89</b>
<b>REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS - POR COLABORADOR</b>	<b>R\$</b>	<b>2.686,89</b>
<b>INSUMOS</b>		
Vale Transporte	<b>R\$</b>	-
<b>Vale Refeição - Clausula 13ª CCT</b>	<b>R\$</b>	<b>551,50</b>
Seguro de Vida	<b>R\$</b>	-
Uniforme	<b>R\$</b>	114,26
Materiais / Utensílios (depreciação, manutenção e reposição)	<b>R\$</b>	-
Equipamentos	<b>R\$</b>	-
Plano de Saúde	<b>R\$</b>	-
Fundo de Formação Profissional	<b>R\$</b>	25,00
<b>Lanche- Clausula 46ª CCT.</b>	<b>R\$</b>	<b>126,00</b>
<b>Benefício Sindicato (Auxílio Social e Assist. médica) valor mensal fixo por empregado. Clausulas 15ª e 16ª</b>	<b>R\$</b>	<b>100,50</b>
<b>Total de Insumos - POR COLABORADOR</b>	<b>R\$</b>	<b>917,26</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO</b>		<b>20%</b>
<b>SUBTOTAL (Remuneração + Encargos + Insumos + Lucro)</b>	<b>R\$</b>	<b>4.505,19</b>
<b>TRIBUTOS</b>		
ISS	5,00%	<b>R\$</b> 225,26
COFINS	3,00%	
PIS	0,65%	
CSLL	1,00%	
IRRF		
Outros (Simples Nacional) - Aliq para o mês de julho/2023	9,40%	<b>R\$</b> 423,61
Desoneração da folha	4,50%	<b>R\$</b> 202,73
<b>Total de Tributos</b>		<b>R\$</b> 648,87
<b>TOTAL DO CARGO (Subtotal + Tributos) - POR COLABORADOR</b>	<b>R\$</b>	<b>5.154,06</b>
<b>TOTAL MENSAL (Total do cargo x número de cargos solicitados)</b>	<b>2</b>	<b>R\$</b> 10.308,12

Jaguariaíva, 19 de julho de 2023.

**CUSTO TOTAL COM 58 COLABORADORES** **R\$ 261.736,43**  
 ESTÃO INCLUIDOS OS CUSTOS RELATIVOS AOS IMPOSTOS SOBRE AS NOTAS EMITIDAS E O LUCRO

## 1. PLANILHA DE CUSTOS



CARGO: <b>MOTORISTA</b>		VALOR EM R\$
<b>DESCRIÇÃO:</b> Responsável em dirigir e manobrar veículos de coleta de resíduos		
<b>REMUNERAÇÃO ref. 220 horas/mês conforme convenção coletiva</b>		<b>R\$ 2.014,81</b>
Salário (para o contrato 200 horas)		R\$ -
Assiduidade		R\$ -
<b>Total Remuneração (Salário + Assiduidade) - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 2.014,81</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
INSS	0,0000%	R\$ -
SAT	1,5000%	R\$ 30,22
Terceiros (SESI, SENAI ...)	0,0000%	R\$ -
FGTS	8,0000%	R\$ 161,18
13º Salário	8,3334%	R\$ 167,90
Férias	11,1111%	R\$ 223,87
FGTS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	8,0000%	R\$ 31,34
INSS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	1,5000%	R\$ 5,88
Multa FGTS	40,0000%	R\$ 77,01
<b>Total de Encargos Sociais - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 697,41</b>
<b>REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 2.712,22</b>
<b>INSUMOS</b>		
Vale Transporte		R\$ -
<b>Vale Refeição - Clausula 13ª CCT</b>		<b>R\$ 534,00</b>
Seguro de Vida		R\$ -
Uniforme		R\$ 114,26
Materiais / Utensílios (depreciação, manutenção e reposição)		R\$ -
Equipamentos		R\$ -
Plano de Saúde		R\$ -
Fundo de Formação Profissional		
<b>Lanche- Clausula 46ª CCT.</b>		
<b>Benefício Sindicato (Auxílio Social e Assist. médica) valor mensal fixo por empregado. Clausulas 15ª e 16ª</b>		
<b>Total de Insumos - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 648,26</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO</b>		<b>20%</b>
<b>SUBTOTAL (Remuneração + Encargos + Insumos + Lucro)</b>		<b>R\$ 4.200,59</b>
<b>TRIBUTOS</b>		
ISS	5,00%	R\$ 210,03
COFINS	3,00%	
PIS	0,65%	
CSLL	1,00%	
IRRF		
Outros (Simples Nacional) - Aliq para o mês de julho/2023	9,40%	R\$ 394,97
Desoneração da folha	4,50%	R\$ 189,03
<b>Total de Tributos</b>		<b>R\$ 605,00</b>
<b>TOTAL DO CARGO (Subtotal + Tributos) - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 4.805,59</b>
<b>TOTAL MENSAL (Total do cargo x número de cargos solicitados)</b>		<b>R\$ 9.611,19</b>

Jaguariaíva, 19 de julho de 2023.



1. PLANILHA DE CUSTOS

CARGO: AGENTE AMBIENTAL		
DESCRIÇÃO: Responsável pela execução de serviços gerais.	VALOR EM R\$	
<b>REMUNERAÇÃO ref. 220 horas/mês conforme convenção coletiva</b>	<b>R\$</b>	<b>1.534,00</b>
Salário (para o contrato 200 horas)	R\$	-
Assiduidade	R\$	-
<b>Total Remuneração (Salário + Assiduidade) - POR COLABORADOR</b>	<b>R\$</b>	<b>1.534,00</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
INSS	0,0000%	R\$ -
SAT	1,5000%	R\$ 23,01
Terceiros (SESI, SENAI ...)	0,0000%	R\$ -
FGTS	8,0000%	R\$ 122,72
13º Salário	8,3334%	R\$ 127,83
Férias	11,1111%	R\$ 170,44
FGTS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	8,0000%	R\$ 23,86
INSS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	1,5000%	R\$ 4,47
Multa FGTS	40,0000%	R\$ 58,63
<b>Total de Encargos Sociais - POR COLABORADOR</b>	<b>R\$</b>	<b>530,98</b>
<b>REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS - POR COLABORADOR</b>	<b>R\$</b>	<b>2.064,98</b>
<b>INSUMOS</b>		
Vale Transporte		R\$ -
<b>Vale Refeição - Clausula 13ª CCT</b>		R\$ 551,50
Seguro de Vida		R\$ -
Uniforme		R\$ 114,26
Materiais / Utensílios (depreciação, manutenção e reposição)		R\$ 96,35
Equipamentos		R\$ -
Plano de Saúde		R\$ -
Fundo de Formação Profissional		R\$ 25,00
<b>Lanche- Clausula 46ª CCT.</b>		R\$ 126,00
<b>Beneficio Sindicato (Auxilio Social e Assist. médica) valor mensal fixo por empregado. Clausulas 15ª e 16ª</b>		R\$ 100,50
<b>Total de Insumos - POR COLABORADOR</b>	<b>R\$</b>	<b>1.013,61</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO</b>		20%
<b>SUBTOTAL (Remuneração + Encargos + Insumos + Lucro)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.848,24</b>
<b>TRIBUTOS</b>		
ISS	5,00%	R\$ 192,41
COFINS	3,00%	
PIS	0,65%	
CSLL	1,00%	
IRRF		
Outros (Simples Nacional) - Aliq para o mês de julho/2023	9,40%	R\$ 361,84
Desoneração da folha	4,50%	R\$ 173,17
<b>Total de Tributos</b>		R\$ 554,25
<b>TOTAL DO CARGO (Subtotal + Tributos) - POR COLABORADOR</b>	<b>R\$</b>	<b>4.402,48</b>
<b>TOTAL MENSAL (Total do cargo x número de cargos solicitados)</b>	<b>33</b>	<b>R\$ 145.281,98</b>

Jaguariaíva, 19 de julho de 2023.





1. PLANILHA DE CUSTOS

CARGO: <b>CAPINADOR</b>		VALOR EM R\$
<b>DESCRIÇÃO:</b> Responsável pela capina, coleta e ensacamento dos resíduos		
<b>REMUNERAÇÃO ref. 220 horas/mês conforme convenção coletiva</b>		<b>R\$ 1.635,00</b>
Salário (para o contrato 200 horas)		R\$ -
Assiduidade		R\$ -
<b>Total Remuneração (Salário + Assiduidade) - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 1.635,00</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
INSS	0,0000%	R\$ -
SAT	1,5000%	R\$ 24,53
Terceiros (SESI, SENAI ...)	0,0000%	R\$ -
FGTS	8,0000%	R\$ 130,80
13º Salário	8,3334%	R\$ 136,25
Férias	11,1111%	R\$ 181,67
FGTS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	8,0000%	R\$ 25,43
INSS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	1,5000%	R\$ 4,77
Multa FGTS	40,0000%	R\$ 62,49
<b>Total de Encargos Sociais - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 565,94</b>
<b>REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 2.200,94</b>
<b>INSUMOS</b>		
Vale Transporte		R\$ -
<b>Vale Refeição - Clausula 13ª CCT</b>		<b>R\$ 551,50</b>
Seguro de Vida		R\$ -
Uniforme		R\$ 114,26
Materiais / Utensílios (depreciação, manutenção e reposição)		R\$ 96,35
Equipamentos		R\$ -
Plano de Saúde		R\$ -
Fundo de Formação Profissional		R\$ 25,00
<b>Lanche- Clausula 46ª CCT.</b>		<b>R\$ 126,00</b>
<b>Benefício Sindicato (Auxílio Social e Assist. médica) valor mensal fixo por empregado. Clausulas 15ª e 16ª</b>		<b>R\$ 100,50</b>
<b>Total de Insumos - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 1.013,61</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO</b>		<b>20%</b>
<b>SUBTOTAL (Remuneração + Encargos + Insumos + Lucro)</b>		<b>R\$ 4.018,19</b>
<b>TRIBUTOS</b>		
ISS	5,00%	R\$ 200,91
COFINS	3,00%	
PIS	0,65%	
CSLL	1,00%	
IRRF		
Outros (Simples Nacional) - Aliq para o mês de julho/2023	9,40%	R\$ 377,82
Desoneração da folha	4,50%	R\$ 180,82
<b>Total de Tributos</b>		<b>R\$ 578,73</b>
<b>TOTAL DO CARGO (Subtotal + Tributos) - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 4.596,91</b>
<b>TOTAL MENSAL (Total do cargo x número de cargos solicitados)</b>		<b>R\$ 32.178,38</b>

Jaguariaíva, 19 de julho de 2023.

## 1. PLANILHA DE CUSTOS



CARGO: <b>ROÇADORES</b>		VALOR EM R\$
<b>DESCRIÇÃO:</b> Responsáveis pela roçagem de grama, invasores e outros vegetais		
<b>REMUNERAÇÃO ref. 220 horas/mês conforme convenção coletiva</b>		<b>R\$ 1.635,00</b>
Salário (para o contrato 200 horas)		R\$ -
Assiduidade		R\$ -
<b>Total Remuneração (Salário + Assiduidade) - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 1.635,00</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
INSS	0,0000%	R\$ -
SAT	1,5000%	R\$ 24,53
Terceiros (SESI, SENAI ...)	0,0000%	R\$ -
FGTS	8,0000%	R\$ 130,80
13º Salário	8,3334%	R\$ 136,25
Férias	11,1111%	R\$ 181,67
FGTS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	8,0000%	R\$ 25,43
INSS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	1,5000%	R\$ 4,77
Multa FGTS	40,0000%	R\$ 62,49
<b>Total de Encargos Sociais - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 565,94</b>
<b>REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 2.200,94</b>
<b>INSUMOS</b>		
Vale Transporte		R\$ -
<b>Vale Refeição - Clausula 13ª CCT</b>		<b>R\$ 551,50</b>
Seguro de Vida		R\$ -
Uniforme		R\$ 114,26
Materiais / Utensílios (depreciação, manutenção e reposição)		R\$ 96,35
Equipamentos		R\$ -
Plano de Saúde		R\$ -
Fundo de Formação Profissional		R\$ 25,00
<b>Lanche- Clausula 46ª CCT.</b>		<b>R\$ 126,00</b>
<b>Benefício Sindicato (Auxílio Social e Assist. médica) valor mensal fixo por empregado. Clausulas 15ª e 16ª</b>		<b>R\$ 100,50</b>
<b>Total de Insumos - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 1.013,61</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO</b>		<b>20%</b>
<b>SUBTOTAL (Remuneração + Encargos + Insumos + Lucro)</b>		<b>R\$ 4.018,19</b>
<b>TRIBUTOS</b>		
ISS	5,00%	R\$ 200,91
COFINS	3,00%	
PIS	0,65%	
CSLL	1,00%	
IRRF		
Outros (Simples Nacional) - Aliq para o mês de julho/2023	9,40%	R\$ 377,82
Desoneração da folha	4,50%	R\$ 180,82
<b>Total de Tributos</b>		<b>R\$ 578,73</b>
<b>TOTAL DO CARGO (Subtotal + Tributos) - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 4.596,91</b>
<b>TOTAL MENSAL (Total do cargo x número de cargos solicitados)</b>		<b>R\$ 32.178,38</b>

Jaguariaíva, 19 de julho de 2023.

## 1. PLANILHA DE CUSTOS



CARGO: <b>RASTELADOR</b>		VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO: Responsável pela rastelagem e coleta de resíduos		
<b>REMUNERAÇÃO ref. 220 horas/mês conforme convenção coletiva</b>		<b>R\$ 1.635,00</b>
Salário (para o contrato 200 horas)		R\$ -
Assiduidade		R\$ -
<b>Total Remuneração (Salário + Assiduidade) - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 1.635,00</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
INSS	0,0000%	R\$ -
SAT	1,5000%	R\$ 24,53
Terceiros (SESI, SENAI ...)	0,0000%	R\$ -
FGTS	8,0000%	R\$ 130,80
13º Salário	8,3334%	R\$ 136,25
Férias	11,1111%	R\$ 181,67
FGTS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	8,0000%	R\$ 25,43
INSS sobre Provisão 13º e Férias + 1/3.	1,5000%	R\$ 4,77
Multa FGTS	40,0000%	R\$ 62,49
<b>Total de Encargos Sociais - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 565,94</b>
<b>REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 2.200,94</b>
<b>INSUMOS</b>		
Vale Transporte		R\$ -
<b>Vale Refeição - Clausula 13ª CCT</b>		<b>R\$ 551,50</b>
Seguro de Vida		R\$ -
Uniforme		R\$ 114,26
Materiais / Utensílios (depreciação, manutenção e reposição)		R\$ 96,35
Equipamentos		R\$ -
Plano de Saúde		R\$ -
Fundo de Formação Profissional		R\$ 25,00
<b>Lanche- Clausula 46ª CCT.</b>		<b>R\$ 126,00</b>
<b>Benefício Sindicato (Auxílio Social e Assist. médica) valor mensal fixo por empregado. Clausulas 15ª e 16ª</b>		<b>R\$ 100,50</b>
<b>Total de Insumos - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 1.013,61</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO</b>		<b>20%</b>
<b>SUBTOTAL (Remuneração + Encargos + Insumos + Lucro)</b>		<b>R\$ 4.018,19</b>
<b>TRIBUTOS</b>		
ISS	5,00%	R\$ 200,91
COFINS	3,00%	
PIS	0,65%	
CSLL	1,00%	
IRRF		
Outros (Simples Nacional) - Aliq para o mês de julho/2023	9,40%	R\$ 377,82
Desoneração da folha	4,50%	R\$ 180,82
<b>Total de Tributos</b>		<b>R\$ 578,73</b>
<b>TOTAL DO CARGO (Subtotal + Tributos) - POR COLABORADOR</b>		<b>R\$ 4.596,91</b>
<b>TOTAL MENSAL (Total do cargo x número de cargos solicitados)</b>		<b>R\$ 32.178,38</b>

Jaguariaíva, 19 de julho de 2023.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.185.170/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2012</b>
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>C. GRUSKI SERVICOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RG SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORRO AZUL</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3535-1585</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **11:41:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: Diferencial Serviços Terceirizados LTDA  
CNPJ Nº. 16.898.125/0001-10  
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, 24, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83650-000  
FONE DA EMPRESA: 41-3636-1500  
FONE DO REPRESENTANTE: Claudinei da Sila  
E-MAIL DE CONTATO: [diferencialserv@outlook.com](mailto:diferencialserv@outlook.com) \_ 41-3636-1500  
CPF DO REPRESENTANTE: 034.180.039-23 RG DO REPRESENTANTE: 7.216.145-9

O objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo os serviços de roçada, capina e poda de espaços verdes, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant. Mensal	Valor Unitário	Valor Estimativo Mensal	Valor Estimativo Anual
01	Execução e prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Jaguariaíva, compreendendo os serviços de roçada, capina, poda de espaços verdes, jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos, limpeza e conservação de mobiliário e das instalações sanitárias públicas, limpeza de bueiros, arbustos e "bocas de lobo", coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção, remoção de serviços de construção civil das vias públicas, destinação de resíduos, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de JAGUARIAÍVA,	m <sup>2</sup>	436239,04	R\$ 0,70	R\$ 305.298,96	R\$ 3.663.587,46

Validade da proposta: 90 (noventa) dias consecutivos, observado que ficarão suspensos deste prazo os prazos estipulados legalmente para recurso, contrarrazões, entrega da amostra, análise e parecer técnico.

Balsa Nova, em 09 de Outubro de 2023.

**CLAUDINEI DA  
SILVA:03418003923**

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEI DA SILVA:03418003923  
Dados: 2023.10.09 16:18:55 -03'00'

CLAUDINEI DA SILVA / SÓCIO - ADMINISTRADOR

RG:7.216.145-9 / CPF: 034.180.039-23

DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 16.898.125/0001-10

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Jaguariava/PR

Diferencial Serviços Terceirizados LTDA - CNPJ sob nº 16.898.125/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO N.º

1 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo os serviços de roçada, capina e poda de espaços verdes, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

Data de apresentação da proposta:

25/07/2023

Município/UF:

Jaguariava/PR

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025

Data Base

01/02/2023

Salário Normativo da Categoria: Encarregado

R\$ 1.996,00

Salário Normativo da Categoria: Roçador

R\$ 1.996,00

Salário Normativo da Categoria: Agente ambiental

R\$ 1.534,00

Salário Normativo da Categoria: Carpinador

R\$ 1.635,00

Salário Normativo da Categoria: Rastelador

R\$ 1.635,00

Salário Normativo da Categoria: Motorista

R\$ 2.071,00

Salário mínimo vigente

R\$ 1.320,00

**CUSTOS**

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - Composição da Remuneração

	Encarregado	Roçador	Agente ambiental	Crapinador	Rastelador	Motorista
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Salário Base	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	R\$ 1.534,00	R\$ 1.635,00	R\$ 1.635,00	R\$ 2.071,00
B - Adicional gratificação de função (Adicional de Risco CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA CCT)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C - Adicional insalubridade (base Salário Mínimo Federal - Cláusula 3ª)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D - Adicional periculosidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E - Adicional Noturno	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F - Adicional de Hora Extra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
G - Outros (especificar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.996,00</b>	<b>R\$ 1.996,00</b>	<b>R\$ 1.534,00</b>	<b>R\$ 1.635,00</b>	<b>R\$ 1.635,00</b>	<b>R\$ 2.071,00</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2.1. Décimo terceiro salário e Adicional de Férias

	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Décimo Terceiro Salário	R\$ 166,33	R\$ 166,33	R\$ 127,83	R\$ 136,25	R\$ 136,25	R\$ 172,58
C - Adicional de Férias	R\$ 61,21	R\$ 61,21	R\$ 47,04	R\$ 50,14	R\$ 50,14	R\$ 63,51
<b>SUBTOTAL ADICIONAL DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO</b>	<b>R\$ 227,54</b>	<b>R\$ 227,54</b>	<b>R\$ 174,88</b>	<b>R\$ 186,39</b>	<b>R\$ 186,39</b>	<b>R\$ 236,09</b>
2.2. Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
A - INSS	20,00%	R\$ 444,71	R\$ 341,78	R\$ 364,28	R\$ 364,28	R\$ 461,42
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 55,59	R\$ 42,72	R\$ 45,53	R\$ 45,53	R\$ 57,68
C - SAT	3,00%	R\$ 66,71	R\$ 51,27	R\$ 54,64	R\$ 54,64	R\$ 69,21
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,35	R\$ 25,63	R\$ 27,32	R\$ 27,32	R\$ 34,61
E - SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 22,24	R\$ 17,09	R\$ 18,21	R\$ 18,21	R\$ 23,07
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 13,34	R\$ 10,25	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 13,84
G - INCRÁ	0,20%	R\$ 4,45	R\$ 3,42	R\$ 3,64	R\$ 3,64	R\$ 4,61
H - FGTS	8,00%	R\$ 177,88	R\$ 136,71	R\$ 145,71	R\$ 145,71	R\$ 184,57
<b>SUBTOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 818,26</b>	<b>R\$ 628,87</b>	<b>R\$ 670,27</b>	<b>R\$ 670,27</b>	<b>R\$ 849,01</b>
2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A - Transporte	R\$ 3,25	R\$ 23,24	R\$ 50,96	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 18,74
B - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DESJEJUM	R\$ 126,00	R\$ 0,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00
C - Auxílio alimentação - Cesta Tiquete Refeição (CCT cláusula 13ª)	R\$ 551,50	R\$ 441,20	R\$ 441,20	R\$ 441,20	R\$ 441,20	R\$ 441,20
D - Benefício Social Familiar (CCT Cláusula 16ª)	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
E - Fundo de formação profissional (CCT Cláusula 22ª)	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
F - Benefício Assistência Médica (CCT Cláusula 15ª)	R\$ 75,50	R\$ 75,50	R\$ 75,50	R\$ 75,50	R\$ 75,50	R\$ 75,50
G - Auxílio alimentação - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TICKET REFEIÇÃO 23,90 DIA - 10%	3,5%	R\$ 501,90				
H - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SEGURO DE VIDA - 3,5% SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 18,00					
I - CLÁUSULA VIGÉSIMA - BENEFÍCIO SOCIAL ODONTOLÓGICO	1,0%					
J - CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - FUNDO ASSISTENCIAL						





E - Módulo 5 - Insumos Diversos

F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 646,79	R\$ 646,79	R\$ 646,79	R\$ 646,79	R\$ 646,79	R\$ 646,79	R\$ 646,79
QUANTIDADE A CONTRATAR	R\$ 1.254,62	R\$ 1.090,65	R\$ 1.090,65	R\$ 1.134,28	R\$ 1.134,28	R\$ 1.134,28	R\$ 1.268,13
VALOR MENSAL POR POSTO	R\$ 5.838,27	R\$ 5.065,60	R\$ 5.065,60	R\$ 5.270,19	R\$ 5.270,19	R\$ 5.270,19	R\$ 5.903,62
VALOR GLOBAL POR POSTO	R\$ 11.676,53	R\$ 40.867,87	R\$ 167.164,68	R\$ 36.891,32	R\$ 36.891,32	R\$ 36.891,32	R\$ 11.807,23
TOTAL MENOR	R\$ 140.118,40	R\$ 490.414,41	R\$ 2.005.976,11	R\$ 442.695,89	R\$ 442.695,89	R\$ 442.695,89	R\$ 141.686,77
TOTAL GLOBAL	R\$ 305.298,96	R\$ 305.298,96	R\$ 305.298,96	R\$ 305.298,96	R\$ 305.298,96	R\$ 305.298,96	R\$ 305.298,96
VALOR POR M²	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,70







Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant. Mensal	Valor Unitário	Valor depreciação mensal	Valor Estimativo Anual
1	Caminhões	Unidade	2	R\$ 80.000,00	R\$ 666,67	R\$ 16.000,00
2	Veículo	Unidade	1	R\$ 32.000,00	R\$ 266,67	R\$ 3.200,00
3	Roçadeiras	Unidade	7	R\$ 2.850,00	R\$ 47,50	R\$ 3.990,00
4	Vassouras (renovadas sempre que necessário)	Unidade	7	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 1.932,00
5	Rastelos (renovados sempre que necessário)	Unidade	7	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 3.528,00
6	Podão (de uso com cabo alongado)	Unidade	5	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 3.120,00
7	Tesouras de poda de condução de uso manual	Unidade	5	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
8	Motosserras	Unidade	2	R\$ 1.250,00	R\$ 20,83	R\$ 500,00
9	Corda	Metro	20	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
10	Enxada	Unidade	5	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
11	Foice	Unidade	5	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
12	Garfo	Unidade	5	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
13	Pá	Unidade	4	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 1.915,20
14	Cavadeira de boca	Unidade	2	R\$ 62,50	R\$ 62,50	R\$ 1.500,00
15	Serrote de poda	Unidade	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 478,80
16	Soprador	Unidade	2	R\$ 1.250,00	R\$ 20,83	R\$ 500,00
<b>Total global por equipamentos</b>						<b>R\$ 60.886,00</b>
<b>Total Mensal dos equipamentos</b>						<b>R\$ 5.073,83</b>
<b>Total por funcionário</b>						<b>R\$ 87,48</b>
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant. Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Estimativo Anual
1	Gasolina	lt	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00	R\$ 13.656,00
2	Diesel	lt	400	R\$ 6,39	R\$ 2.556,00	R\$ 30.672,00
3	Pneus	Unidade	14	R\$ 1.425,00	R\$ 19.950,00	R\$ 239.400,00
4	Fio	m <sup>2</sup>	700	R\$ 2,29	R\$ 1.603,00	R\$ 19.236,00
5	óleo veiculo	lt	12	R\$ 33,90	R\$ 406,80	R\$ 4.881,60
6	óleo 2 tempo	lt	49	R\$ 21,90	R\$ 1.073,10	R\$ 12.877,20
<b>Total global</b>						<b>R\$ 320.722,80</b>
<b>Total Mensal</b>						<b>R\$ 26.726,90</b>
<b>Total por funcionário</b>						<b>R\$ 460,81</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.898.125/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R XV DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>83.650-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BALSA NOVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDINEI.SILVA@CSCONSULTORIAESERVICOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3636-1500</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **11:40:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.898.125/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R XV DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>83.650-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BALSA NOVA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDINEI.SILVA@CSCONSULTORIAESERVICOS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3636-1500</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 11:40:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.898.125/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>83.650-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BALSA NOVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDINEI.SILVA@CSCONSULTORIAESERVICOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3636-1500</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 11:40:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Curitiba, 16 de outubro de 2023.



À  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística  
A/C Sr. Francisco Assis de Oliveira Júnior

**Ref.: Proposta de Preços**

Temos a satisfação em apresentar proposta de preços para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo os serviços de roçada, capina e poda de espaços verdes, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência:

Item	Descrição do Serviço	Un	Quant. Mensal	Valor Unitário	Valor Estimativo Mensal	Valor Estimativo Anual
01	Execução e prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Jaguariaíva, compreendendo os serviços de roçada, capina, poda de espaços verdes, jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos, limpeza e conservação de mobiliário e das instalações sanitárias públicas, limpeza de bueiros, arbustos e "bocas de lobo", coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção, remoção de serviços de construção civil das vias públicas, destinação de resíduos, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Jaguariaíva, conforme especificações do edital.	m <sup>2</sup>	436.239,04	R\$ 0,932	R\$ 406.655,23	R\$ 4.879.862,76

**Observações:**

Nos preços propostos estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por INOVA  
AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS  
LTDA:07030825000106  
Dados: 2023.10.16 14:52:32 -03'00'

Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.  
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade  
CREA-PR 26.330/D

<b>Orçto. Equipe Padrão / Roçada Jaguariaíva 2023</b>			
<b>MÃO DE OBRA -</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QDT</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Engenheiro R T	0,15	10560,00	1.584,00
Encarreg. Coordenador	2	2.500,00	5.000,00
Motorista	2	2.125,98	4.251,96
Roçador	7	1.996,00	13.972,00
Aux. Serv. Gerais	14	1.534,00	21.476,00
Agente Ambiental	33	1.778,00	58.674,00
Insalubr. min. / Exceto agentes	25	132,00	3.300,00
<b>Sub-total / Mão de Obra</b>	<b>58,15</b>		<b>108.257,96</b>
Encargos	70,0		75.780,57
<b>TOTAL</b>			<b>184.038,53</b>
<b>EQUIPAMENTO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>DEPR</b>	<b>TOTAL</b>
Van transp. Pessoal	1,0	60	1.500,00
Caminhão transp. Resíduos	2,0	60	5.000,00
Roçadeira costal	7	24	872,08
Soprador	2	24	135,00
Motosserra	2	24	255,00
motopoda longa	5	24	604,17
Telas, Ferramentas e EPis	7	12	495,00
<b>Sub-Total / Equipamento</b>			<b>8.861,25</b>
<b>UNIFORME</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>DEPR</b>	<b>TOTAL</b>
Agasalho (jaqueta)	58	12	339,21
calça	58	2	3.314,55
camiseta	58	2	1.674,72
boné	58	2	575,69
botina	58	2	1.570,05
<b>Sub-Total / Uniforme</b>			<b>7.474,21</b>
<b>COMBUSTÍVEL</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$</b>	<b>TOTAL</b>
Van transporte pessoal	195	6,19	1.207,05
Caminhão transp. Resíduos	780	6,19	4.828,20
Roçadeira gasolina	7	411,84	2.882,88
Sopradore gasolina	2	308,88	617,76
motosserra gasolina	2	68,11	136,22
motopoda gasol.	5	68,11	340,56
<b>Sub-Total / Combustível</b>			<b>10.012,67</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>			
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>QTD</b>		<b>TOTAL</b>
Vale-Transp. / Encur. e mot.	4		336,00
Vale-Transp. / Roçador	7		799,68
Vale-Transp. / ASG	14		1.987,44
Vale-Transp. Agentes Amb.	33		4.201,56
Desjejum	58	126,00	7.326,90
Vale-Refeição	58,2		28.862,75
Plano de Saúde	58,2	75,50	4.390,33
Aluguel Estrutura Física	1		2.700,00
			50.604,66
<b>TOTAL B</b>			<b>76.952,79</b>
<b>SUB-TOTAL A+B</b>			<b>260.991,33</b>
<b>OUTROS</b>	<b>TX</b>	<b>ADM</b>	<b>TOTAL</b>
TX. ADM.	10,0%	40665,52	
LUCRO	8,0%	32532,42	
RISCO/SEGURO	1,8%	7319,79	
MANUTENÇÃO	1,8%	7319,79	
IMPOSTOS	14,22%	57826,37	
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	<b>35,8%</b>		<b>406.655,23</b>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.030.825/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/10/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R OLGA BALSTER**

NÚMERO  
**2127**

COMPLEMENTO  
**AP 01**

CEP  
**82.810-160**

BAIRRO/DISTRITO  
**CAJURU**

MUNICÍPIO  
**CURITIBA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ADMINISTRATIVO@INOVAAMBIENTAL.COM.BR**

TELEFONE  
**(41) 3013-3755**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**05/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 11:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº 14445/2023

À  
Diretora de Compras e Licitação:

- 1) Encaminhamento protocolo para análise e check list.
- 2) **Cumpridas as formalidades legais**, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação Sr. (a) **FERNANDA**, para dar prosseguimento ao feito. **Agenda novembro.**



Em: 09/11/2023.

  
**Mauricio Fernandes**

Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações

Area with horizontal lines and a diagonal slash, indicating it is unused or for additional information.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA



**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

(Período de 17/11/2023 até 17/11/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2730413 - ROÇADA</b>									
198/2023	17/11/2023	17/01/2024	1	MUNICIPIO DE CEU AZUL	-	5.234,868,48	0,2500	1308717,1200	Sim ***
198/2023	17/11/2023	17/01/2024	1	C. GRUSKI SERVICOS - ME	-	5.234,868,48	0,4828	2527132,7600	Não
198/2023	17/11/2023	17/01/2024	1	DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	-	5.234,868,48	0,7000	3664407,9400	Não
198/2023	17/11/2023	17/01/2024	1	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA	-	5.234,868,48	0,9320	4878897,4200	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,5900</b>	<b>3088572,4000</b>
							<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>0,5900</b>	<b>3088572,4000</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#sumcoacs200anos

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2023.

Ref: Protocolo Nº 14445/2023

À

**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

**SOL. PARECER CONTÁBIL**



Solicito Indicação de Reserva Orçamentária para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

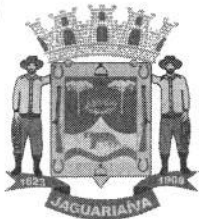
**Valor (R\$)**

**R\$ 3.088.572,40** (três milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais, e quarenta centavos)

Subcrevo-me.

  
Fernanda Souza  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Decreto Municipal Nº 180/2023**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PARECER CONTÁBIL Nº. 178/2023**

PROTOCOLO Nº. 14445/2023

**Da consulta:**

A Superintendência de Governança de Aquisições e Contratações solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:



**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.**

**Da análise:**

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 3.088.572,40 (três milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 09 Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SETMA

**Und:** 003 – Depto de Meio Ambiente

**Projeto/Atividade:** 2.104 Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos

**Elemento de Despesa:** (184) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 511 – Taxas – Prestação de Serviços

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalte-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 24 de novembro de 2023.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**  
Contador Municipal

**MIRIAN NUNES NACLI RAMOS**  
Diretora de Departamento de Planejamento e  
Gestão Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 230/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOS PREÇO GLOBAL - GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.003	Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	09.003.18.542.0013.2104.3.3.90.39.00	R\$ 3.088.572,40
Total Entidade:			R\$ 3.088.572,40
Total Entidade:			R\$ 3.088.572,40

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 ROÇADA	M <sup>2</sup>	5234868. 48	3.088.572,40

**Total Previsto: 3.088.572,40**

Jaguariaíva, 27 de Novembro de 2023

Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

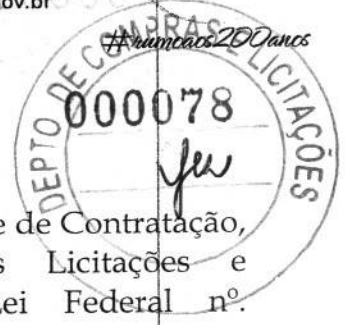
JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 180/2023



**Súmula:** Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º., 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Artigo 2º.** Fica NOMEADA, a servidora efetiva FERNANDA SOUZA, sob matrícula n.º. 4.946, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

**Artigo 3º.** Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

**REPUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 29/03/2023**

Publicado em 24/03/2023





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

JAGUARIAÍVA

ANOS

#sumocacs200anos

**Parágrafo Único.** Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

**Artigo 4º.** Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, PATRICIA DE SOUZA SETTER e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora FERNANDA SOUZA, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

**Artigo 5º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1º.** O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

JAGUARIAÍVA

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



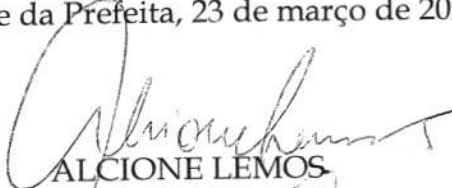
§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.


**Artigo 6º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 349/2022 e 044/2023.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças200anos

## PREGÃO ELETRÔNICO

104/2023



### CONTRATANTE (SEDUL)

SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA (07.001)

### OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.088.572,40 (três milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais, e quarenta centavos).

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

19/12/2023 às 09h (horário de Brasília)

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global

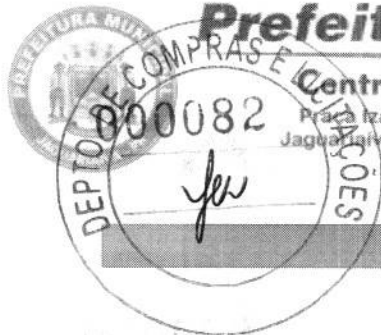
### MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO

Pregão Eletrônico Nº 104/2023 – Pag. 1 de 75





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rançacos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**

**Processo Administrativo Nº 230/2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023 às 08h50min do dia 19 de dezembro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h51min às 08h59min do dia 19 de dezembro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:**

- 1.1. A licitação será realizada em **UM ÚNICO ITEM DE COMPOSIÇÃO GLOBAL**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, conforme Parecer Contábil Nº 178/2023:







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão: 09 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA  
Und: 09.003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
Projeto/Atividade: 2.104 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
Elemento de Despesa: (184) 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 511 TAXAS – PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumocaci200anos

- 000084  
JW  
DEPT. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - abrir as propostas de preços;
  - analisar a aceitabilidade das propostas;
  - desclassificar propostas indicando os motivos;
  - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - declarar o vencedor;
  - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - elaborar a ata da sessão;
  - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## PARTICIPAÇÃO:

4.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-2400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@igmail.com](mailto:comprasjag@igmail.com)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.12.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

Pregão Eletrônico Nº 104/2023 – Pag. 5 de 75





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runçaco200Anos



5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO**.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.**
- 7.12 **Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.**
- 7.12.1 **Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.**
- 7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runeacos200Anos



7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei N.º 14.133/2021.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
  - 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
    - 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
    - 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
    - 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava



0000 Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças200Anos



8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.







# Prefeitura Municipal de Jaguariá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9440  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoraci200Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.





11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A exigência de garantia de execução para a presente contratação está descrita no item 14.1 do Anexo – Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-8340  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e reconhece os direitos da Administração.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rançocas200anos

Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados poderão ser reajustados em caso de prorrogação da vigência contratual, com a devida justificativa e aprovação do fiscal do contrato.

16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9300  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei 14.133/21, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 20.1.3. apresentar documentação falsa;

Pregão Eletrônico Nº 104/2023 – Pag. 19 de 75





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

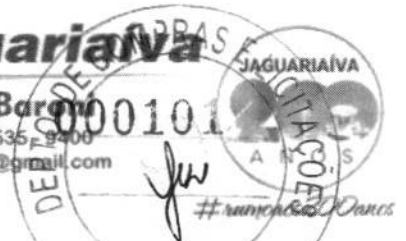




# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramos200anos



21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9900  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
  - 22.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
  - 22.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
  - 22.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade
  - 22.12.5. ANEXO V – Termo de Adesão – BLL
  - 22.12.6. ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;
  - 22.12.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;
  - 22.12.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Renúncia;
  - 22.12.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Disponibilidade de Equipamentos;
  - 22.12.10. ANEXO X – Minuta de Contrato

Jaguariáiva, 27 de novembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças200anos

## ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a Execução de Serviços: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para realização dos serviços de manutenção e limpeza dos espaços públicos municipais. O serviço de roçada é de suma importância para que não ocorra o acúmulo de resíduos – compreendendo roçada, capina, poda de espaços verdes, limpeza e conservação de mobiliário e das instalações sanitárias públicas e jardinagem em praças, é de suma importância para a circulação de pedestre, veículos e usuários dos serviços públicos, sendo práticas comuns no manejo de espaços públicos, como jardins, parques, praças, ruas, avenidas, estradas rurais, terrenos e áreas públicas.

A limpeza e cuidado com os dos espaços públicos municipais constituem obrigação da Administração Pública Municipal com a finalidade de manter a conservação e boa aparência do Município, contribuindo para melhoria na qualidade de vida dos munícipes e evitando o desestímulo ao comércio e ao turismo local. Além disso, a varrição de faz necessária para evitar a proliferação do mosquito da dengue, animais peçonhentos e vetores de doenças.

Esta contratação se faz necessária devido à necessidade deste Município de se adequar à Lei Federal 12.305/2010 e evitar o manejo inadequado das áreas verdes pelos munícipes, como por exemplo uso de agrotóxicos no solo, degradando o meio ambiente.

A contratação estão atreladas às outras funções da SMDUL e SETMA, dispostas na estrutura administrativa, onde estabelece que compete à estas Secretarias Municipais a formulação e implementação da política de limpeza pública do Município de Jaguariaíva, garantindo à população a gestão integrada de resíduos com um conjunto de ações voltadas para a busca de soluções, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



### 3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está atrelada às funções da Secretaria Municipal, dispostas na estrutura administrativa, onde estabelece que compete à esta Secretaria Municipal a formulação e implementação da política de limpeza pública do Município de Jaguariáiva, garantindo à população a gestão integrada de resíduos sólidos com um conjunto de ações voltadas para a busca de soluções, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, busca-se estimular a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais, disseminando a conscientização ambiental através da coleta seletiva, com o intuito da redução da produção de rejeitos e implantação da reciclagem. Dessa forma contribuimos com a preservação do meio ambiente, das florestas e da água, reduzindo a extração dos recursos naturais, além da menor poluição do solo, da água e do ar, melhora a limpeza da cidade e até a prevenção de enchentes. Após a segregação na fonte e a coleta seletiva, entram em cena os serviços de coleta de resíduos sólidos, incluindo resíduos domiciliares, de limpeza pública e de serviços de saúde, que são serviços essenciais para manutenção do saneamento básico das cidades, evitando riscos à saúde pública e impactos ambientais. O acúmulo de lixo em locais despreparados acarreta em graves consequências, como enchentes e emissão de gases tóxicos. O lixo também pode gerar chorume e contaminar a água e o solo. Ainda pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças. O trabalho desta secretaria é realizado em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para o Município, garantindo o acesso aos serviços de limpeza em condições adequadas.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

4.1.1 A realização efetiva dos serviços pleiteados obedecerá integralmente às seguintes legislações:

- c) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- d) Lei Municipal nº 2.439 de 11 de dezembro de 2009.

#### 4.2. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

4.2.1. Os critérios são atendidos conforme a legislação vigente, sobretudo à:

- a) Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
- b) Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

#### 4.3. Das Soluções de Mercado

Trata-se de serviços essenciais, prestados por diversas empresas no mercado, bem como uma ação praticada pelos Municípios a fim de manter suas ruas, praças e parques limpos.

Pregão Eletrônico Nº 104/2023 – Pag. 25 de 75





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#ruinacas200anos

A administração, buscando soluções, encontrou exemplos que contratações de empresas para serviços globais, com mão de obras, insumos e equipamentos básicos necessários a execução do trabalho, sendo o modelo mais aceitável, visto que a administração não tem mão de obra própria para atender a demanda de roçada manual, sendo a solução mais adequada para o bem estar da população.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum e de caráter continuado, em função da sua especificidade cuja interrupção possa comprometer a limpeza e circulação pública.
- 5.2. A modalidade a ser aplicada nesta contratação é PREGÃO, com contratação para aquisição TOTAL dos itens descritos neste Termo.
- 5.3. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO EM REGIME DE MENOR VALOR GLOBAL, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Termo.
- 5.4. Local de prestação de serviço: conforme Ordem de Serviço da SEDUL.
- 5.5. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

## 6. DA JUSTIFICATIVA

*Além dos aspectos citados no Estudo Preliminar Técnico, a contratação se faz necessária para realização dos serviços de manutenção, conservação e limpeza dos espaços públicos municipais, compreendendo roçada, capina, poda de espaços verdes, limpeza e conservação de mobiliário e das instalações sanitárias públicas e jardinagem em praças, é de suma importância para a circulação de pedestre, veículos e usuários dos serviços públicos, sendo práticas comuns no manejo de espaços públicos, como jardins, parques, praças, ruas, avenidas, estradas rurais, terrenos e áreas públicas.*

*A limpeza e cuidado com os dos espaços públicos municipais constituem obrigação da Administração Pública Municipal com a finalidade de manter a conservação e boa aparência do Município, contribuindo para melhoria na qualidade de vida dos munícipes e evitando o desestímulo ao comércio e ao turismo local. Além disso, a roçada, capina e pode, mecanizada ou manual, dependendo das especificidades dos espaços verdes, se faz necessária para evitar a proliferação do mosquito da dengue, animais peçonhentos e vetores de doenças, além de atender uma função pública essencial.*

*Conforme a Lei Nº 2.868/2021, cabe ao Departamento de Utilidade, executar atividades relativas aos serviços de limpeza pública compreendendo capina e roçada dos logradouros públicos municipais, fiscalizar o trabalho das empresas contratadas para os serviços de capina e roçada, juntos às secretarias municipais.*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9240  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



*Esta contratação se faz necessária devido à necessidade deste Município de se adequar à Lei Federal 12.305/2010 e evitar o manejo inadequado das áreas verdes pelos munícipes, como por exemplo uso de agrotóxicos no solo, degradando o meio ambiente.*

*A contratação estão atreladas às outras funções da SMDUL e SETMA, dispostas na estrutura administrativa, onde estabelece que compete à estas Secretarias Municipais a formulação e implementação da política de limpeza pública do Município de Jaguariaíva, garantindo à população a gestão integrada de resíduos com um conjunto de ações voltadas para a busca de soluções, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.*

*O cuidado com a cidade, está diretamente ligado a busca constante em estimular a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais, disseminando a conscientização ambiental, aliado as diversas ações, como a de coleta seletiva, com o intuito da redução da produção de rejeitos e implantação da reciclagem.*

*Dessa forma contribuimos com a preservação do meio ambiente, das florestas e da água, reduzindo a extração dos recursos naturais, além da menor poluição do solo, da água e do ar, melhora a limpeza da cidade, a circulação e até a prevenção de enchentes.*

*O trabalho desta secretaria é realizado em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes dos acúmulos de vegetação em locais de circulação, bem como a geração de resíduos verdes e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para o Município, garantindo o acesso a áreas verdes, porém adequadas à perfeita convivência humana e do meio ambiente.*

*Por fim, a necessidade de promover a adequação dos serviços públicos relativos à destinação de resíduos verdes de forma adequada, a qual irá evitar a proliferação de vetores e alagamentos devido ao acúmulo de resíduos verdes sem controle. Além disso, visamos priorizar os serviços essenciais a população referente à manutenção da estrutura viária da cidade e sua limpeza, e assim proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos munícipes, bem como aos turistas.*

### 7. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução escolhida atende as necessidades municipais, pois a contratação de empresa para realização de serviços, preenche uma lacuna onde a Administração com seu quadro geral não consegue realizar, pois exige, além de pessoal, logística de recolhimento, atenção às normas ambientais, equipamentos de proteção e segurança, e ferramentas adequadas ao trabalho de forma organizada e supervisionada, buscando, independentemente das intempéries ou abstenção, manter o serviço prestado com qualidade.

Nesse sentido o tipo de contratação atende as demandas presentes correlatas aos serviços públicos aqui pleiteados.







#### 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi feita através de levantamento efetuado pelo georeferenciamento das metragens e condições das ruas onde os serviços serão executados, conforme visualizado no link do georeferenciamento ( [http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/webgeo/geo\\_mapa/controle/geo.php](http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/webgeo/geo_mapa/controle/geo.php) ), sendo que para a elaboração do Termo de Referência, considera-se necessário a identificação das ruas ou setores para melhor quantificação dos custos.

A escolha das ruas se deu com base em critérios relativos a maior circulação de pedestres, veículos automotores e proximidades de comércio e próprios públicos.

#### 9. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A formação de preços foi elaborada com base no Art. 6º do Decreto 99/2022, que em seu inciso II: *\*Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo IPCA e/ou INPC acumulado no período e inciso VIII*

*\*Pesquisa com fornecedores, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias.*

A opção pelos orçamentos se deu em função da especificidade do objeto, que envolve uma composição de preços com base na realidade municipal.

##### 9.1. DO VALOR ESTIMADO

O preço máximo total é determinado a partir da média simples obtida de todos os orçamentos apresentados, apurados a partir de planilha de custos, no valor unitário estimado de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos).

EMPRESA	VALOR UNT	VALOR MÊS
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	0,25	
ORÇAMENTO 1	0,48	210.597,14
ORÇAMENTO 2	0,70	305.298,96
ORÇAMENTO 3	0,92	406.655,23
ORÇAMENTO 4	NÃO RESPONDEU	
ORÇAMENTO 5	NÃO RESPONDEU	
ORÇAMENTO 6	NÃO TEM INTERESSE	
ORÇAMENTO 7	NÃO RESPONDEU	

9.1.1. Foram solicitados orçamentos via e-mails aos que não responderam ou manifestaram desinteresse.

9.1.2. O valor praticado pelo Município de Céu Azul, foi obtido por meio do Link <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2098782&IdEntidade=12248&NrAnoLicitacao=2023>.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



### 10. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O serviço será contínuo, visto que, o objeto aqui pleiteado constitui obrigação da Administração Pública Municipal com a finalidade de manter a conservação e boa aparência do Município, contribuindo para melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

### 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. Os resultados pretendidos são:

- diminuição de insumos desnecessários na realização das tarefas, minimizando os custos;
- agilidade nos processos de trabalho;
- eficiência e produtividade;
- especialização do serviço e a qualidade do mesmo.
- maior satisfação da sociedade com os serviços prestados.

### 12. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

12.1. ITEM 1: **Roçada manual de vias e logradouros públicos** – 436.239,04m<sup>2</sup>/mês. Total estimado de 5.324.868,48 m<sup>2</sup>/ano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Jaguariáiva, compreendendo os serviços de roçada, capina, poda de espaços verdes, jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos, coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção, remoção de serviços de construção civil das vias públicas, destinação de resíduos, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra.	METRO QUADRADO (m <sup>2</sup> )	5.234.868,48	R\$ 0,59	R\$ 3.088.572,40
<b>VALOR GLOBAL = R\$ 3.088.572,40</b>					

12.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

### 13. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### 13.1. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS

##### 13.1.1 Descrição na Prática:

13.1.1.1. Entende-se por roçada manual sem repasse consiste na remoção dos resíduos existentes nas vias e logradouros públicos, terrenos e áreas públicas, seja ela herbácea e/ou





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#ranjeacs200anos

arbustiva, desbaste esse a ser feito por meios manuais, sem a retirada de tocos e raízes, ou mecânica, executada com roçadeira mecânica costal e/ou tratores.

13.1.1.2. Entende-se por capina a retirada completa da vegetação "invasora" existente nas vias, logradouros e terrenos públicos, seja ela herbácea (gramíneas), arbustiva e/ou leguminosa, incluindo a completa retirada de tocos, raízes e blocos de raízes remanescentes de roçadas feitas anteriormente nos locais, com o emprego de enxadas, espetos, chibancas, picaretas ou ferramentas e instrumentos equivalentes. Na capina se inclui a varrição e o arraste nos trechos capinados. Todo o material resultante da roçada ou capina deverá ser imediatamente removido diretamente por veículo transportador fornecido pela Contratada ou rastelado e disposto em montes para posterior coleta.

13.1.1.3. Entende-se como poda de árvores a remoção racional dos galhos das árvores a serem podadas, de modo a conduzi-las ao desenvolvimento adequado e à prevenção de acidentes futuros, porquanto a maioria das árvores a serem podadas é de tamanho pequeno, médio e grande porte. O material proveniente deverá ser acondicionado em local apropriado ou diretamente em caminhão fornecido pela Contratada para transporte até a destinação final.

13.1.1.4. Entende-se por limpeza de boca de lobo entende-se a limpeza e desobstrução de bocas de lobo, com remoção do material para local que não volte a obstruir a passagem de água.

13.1.1.5. Entende-se por erradicação de árvore o corte da árvore rente ao chão, devendo todo o material proveniente da erradicação ser recolhido, depositado e levado para destinação final, em caminhão fornecido pela Contratada para transporte.

13.1.1.6. Consiste na coleta de restos de construção civil, restos de podas e cortes de vegetação, restos de madeiras, etc, encontrados nas vias públicas da área urbana do Município. Os resíduos deverão ser depositados manualmente em máquinas e/ou caminhões com operadores e motoristas fornecidos pela Contratada.

## 13.1.2. Da Manutenção de Praças, Parques, Escolas, Logradouros, Vias e Jardins:

13.1.2.1. Entende-se por Manutenção de Praças, Parques, Logradouros, Vias e Jardins a poda ou roçada, que serão executadas quantas vezes forem necessárias, para manter a vegetação com altura mínima de 04 cm e no máximo 10 cm nos canteiros e nos logradouros quando não existir calçada e em propriedades da municipalidade. Durante a execução dos serviços de poda ou roçada de grama, deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico existente nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza;

13.1.2.2. A Contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelos danos causados a aquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários operacionais e ou encarregados de turma;

13.1.2.3. Nos canteiros das praças, parques e jardins deverá em torno de sua extensão ser frisado no mínimo de 10 cm, das guias;

13.1.2.4. Antes de efetuar a poda ou roçada, deverá ser eliminada toda erva daninha,





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



quando nasce espontaneamente em local e momento indesejado, podendo interferir negativamente no visual da paisagem dos canteiros. Em geral, é conhecida com diferentes sinônimos, que podem ter significado negativo: planta daninha, planta invasora e mato;

13.1.2.5. A capina manual, consiste na erradicação da vegetação em logradouros, (parque público), com o objetivo de conter a sua expansão ou crescimento em locais não desejáveis e melhorar o aspecto visual;

13.1.2.6. A capinas nas sarjetas, bocas e bueiros de galerias pluviais consistem na erradicação de vegetação, com o objetivo de conter a sua expansão ou crescimento em locais não desejáveis, de forma a facilitar o escoamento das águas e melhorar o aspecto visual;

13.1.2.7. Todos os resíduos provenientes da poda e capinação deverão ser retirados após a execução efetuada na manutenção de praças, parques e jardins, e transportada em áreas que a contratante disponibilizará, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística (SMDUL);

13.1.2.8. A contratada deverá manter durante toda vigência do contrato o quantitativo de funcionários mínimo para atender a demanda conforme o plano técnico de trabalho na manutenção de praças, parques e jardins;

13.1.2.9. As roçadas mecânicas serão feitas com equipamentos, que evitem o espalhamento sobre as vias, na vegetação e os estilhaços de objetos como paus, pedras, vidros, etc., que poderão comprometer a segurança do tráfego de pessoal de serviço. Serão usadas telas de proteção quando da execução de serviços próximos as bordas das vias que venham a colocar em risco a segurança de usuários e veículos;

13.1.2.10. A contratada será obrigada, quando necessário fazer a substituição das gramas nos canteiros das praças, parques e avenidas;

13.1.2.11. Nos canteiros onde não existe grama a contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística (SMDUL) deverá executar o plantio de grama, sendo que a grama será fornecida pela contratante;

13.1.2.12. A contratante fica obrigada, a executar o paisagismo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística (SMDUL).

### 13.1.3. Especificações dos Serviços:

13.1.3.1. Os serviços deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área conforme plano de trabalho e cronograma de execução a ser definido junto a SMDUL.

13.1.3.2. A contratada deverá utilizar telas de proteção quando a execução dos serviços de roçada serem realizados em áreas próximas à estacionamentos, edificações (e esquadrias) e locais de grande circulação de pessoas na instituição, a fim de se evitar possíveis danos e acidentes em decorrência da projeção de pedras ou outros materiais a partir da aplicação de roçadeira. Danos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva, PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#ranjeacos200anos

ao patrimônio público ou privado, causados pela má prestação do serviço e/ou falta do uso dos itens de segurança serão de inteira responsabilidade da empresa.

13.1.3.3. Durante a roçada com roçadeira mecânica, deverão ser adotados procedimentos operacionais adequados que minimizem os incômodos causados aos moradores vizinhos. Uma especial atenção deverá ser prestada no que diz respeito à frequente possibilidade de lançamento à distância, pelas lâminas rotativas das roçadeiras, de pequenas pedras e/ou de outros fragmentos sólidos, potencialmente capazes de provocar ferimentos em pessoas e danos a bens móveis ou imóveis próximos, tornando-se desta forma obrigatório o uso de tela de proteção fixada próxima à frente de operação. Caberá integralmente à Contratada a responsabilidade por quaisquer consequências decorrentes do uso inadequado e/ou negligente dos procedimentos de roçada.

13.1.3.4. O serviço deverá ser realizado por funcionários devidamente capacitados e equipados com uniforme e EPIs, em número suficiente para cumprir mensalmente o cronograma de serviços.

13.1.3.5. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resíduo

13.1.3.6. Para a execução dos serviços descritos acima estima-se o emprego inicial de 65 (sessenta e cinco) funcionários (podendo aumentar a quantidade, conforme demanda), sendo que, a Contratada deverá manter no local de trabalho o número suficiente e adequado de pessoal operacional necessário ao exato cumprimento das obrigações assumidas, executando os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante além da utilização dos equipamentos mínimos e demais utensílios e ferramentas necessárias à perfeita realização dos trabalhos.

13.1.3.7. A empresa contratada deverá operar com organização completa no gerenciamento, planejamento, coordenação, administração e execução das atividades, fornecendo todos os materiais de consumo, insumos, mão de obra, ferramentas, equipamentos /máquinas, EPI, EPC, uniformes e transportes necessários à execução dos serviços.

13.1.3.8. É atribuição estrita da Contratada apresentar, nos locais e no horário de trabalho, os funcionários devidamente equipados e uniformizados.

13.1.3.9. Os serviços de roçada manual deverá ser executado diariamente, em turno único, período diurno, iniciando às 7hs, de segunda-feira a sábado.

13.1.3.10. Deverá ser respeitado o limite de 8 horas diárias e 44 horas semanais.

13.1.3.11. O plano de trabalho, poderá ser reestruturado a qualquer tempo do período de vigência do contrato, com referência nas ruas, vias e equipamentos públicos que podem ser acessados pelo georeferenciamento do município.

13.1.3.12. Os serviços serão executados na área urbana do Município de Jaguariaíva.

13.1.3.13. A prestação dos serviços dar-se-á nos endereços e locais previamente definidos pelo gestor do contrato, conforme tabelas abaixo.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramocacs200anos

### 13.1.4. Especificação Técnica dos Serviços:

- Roçada;
- Capina;
- Poda de espaços verdes (gramas e árvores);
- Vias (ruas e avenidas);
- Logradouros Públicos;
- Escolas, Cemeis e demais prédios públicos que se façam necessários;
- Manutenção de Praças, Parques, logradouros, vias, taludes e Jardins;
- Retirada do material procedente da manutenção de praças, parques e jardins;
- Dentre outros serviços correlatos.



### 13.1.5. Locais de execução dos serviços em vias, avenidas e logradouros públicos:

LOCAL	ÁREA (M²)
1º Maio	502,20
3 Bocas	281,35
5 de Maio	384,50
7 de Setembro	2277,35
"Nha Chica"	515
Aberlado Loyola e Silva	808,15
Abílio Russi	2089,10
Acácia do Norte	360,55
Adalto de Barros	1622,55
Alameda Salim	4021,10
Albertina Faustino Xavier	2437,25
Alcides Sampaio Ribas	2099,60
Alfredo Carvalho da Silva	1251,90
Almir José Soares	716,70
Altair Carlos Santana	1272,80
Altina Jansson Zacharow	1543,05
Altino Martins	1733,20
Alzira Proença de Souza	948,10
Amazonas	1864,35
Amoreira	774,80
Ana Benato Adacheski	629,60
Ana Catarina Emmerichi	814,95
Ana Pessa Ribas	812,80
Anair Siero Candeco	823,75
Ananias Bueno de Mello	429,85
André Johnson	2239,55
André Zacharow	1783,55
Antero Ferreira Mendes	3223,35
Antonina	5995,90

Antonio Bonk	1096,95
Antônio Brasileiro Pinheiro	1418,60
Antônio Candido	2479,95
Antonio dos Santos Piedade	596,10
Antônio Moreira	295,80
Antônio Porfírio Alves	725,90
Antônio Roque de Lima	1529,25
Antônio Souza Batista	2630,00
Aparício Moraes Lopes	653,10
Arapongas	1156,80
Ari Martinski	955,30
Augusto Koxe	844,20
Ayrton Senna	2330,95
Av. Adutora	2257,20
Av. Antônio Cunha	3519,60
Av. Conde Francisco Matarazzo	5171,20
Av. Coronel Calazzans	3745,70
Av. Ermelino Sampaio Ribas	4250,55
Av. Fluvíópolis	4749,55
Av. Gil João Bacelar	1783,20
Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel	6432,90
Av. Jaguariaíva	5983,70
Av. Morretes	6183,45
Av. Sertaneja	1769,15
Bahia	514,40
Barcelona	1003,10
Beco Jamil Abrão	243,55
Beco João Maria Ribeiro da Silva	213,10
Belém	3181,30
Bem te vi	1109,40







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

00011

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacis200anos

Benjamim Constant	1066,90
BNH	3133,90
Bruno Koppen	1320,45
Cabreúva	522,70
Calmon Lobo	1695,65
Canário	1126,75
Canguçu	7559,45
Capistrano Cunha	1095,30
Capivari	1877,05
Carlos Frizzanco	808,00
Carlos Kropiwiec	4986,00
Carlos Tim	959,80
Carmelita S. de Lima	926,50
Cascavel	4141,75
Caviúna	1412,45
Cecílio Bahia	646,40
Cel. Luciano Carneiro Lobo	1748,10
Cel. Joaquim Carneiro	2782,70
Cerejeira	1756,10
Cesário Manoel	1469,80
Cícero Vieira Torres	1630,10
Claudio Henrique Legal	2179,90
Colorado	2896,30
Curitiba	2582,85
Das Acácias	755,50
Das Aroeiras	297,15
Das Avencas	886,40
Das Azaléias	2928,50
Das Begônias	685,10
Das Camélias	1000,80
Das Figueiras	1057,70
Das Flores	917,10
Das Orquídeas	1189,60
Das Rosas	1703,25
Das Violetas	309,55
Dayse Washigton	1404,25
Djalma Camargo	3962,60
Do Expedicionário	4328,35
Do Matadouro	1367,35
Domingos do Espírito Santo	2013,00
Domingos Scolaro	1936,95
Dos Antúrios	697,30
Dos Cedros	497,80

Dos Cravos	566,40
Dos Eucaliptos	253,35
Dos Gerânios	755,90
Dos Jasmins	1724,80
Dos Lírios	573,45
Dos Trabalhadores	2660,30
Dos Tropeiros	2842,65
Dr. Michael Wahrafitg	725,60
Dr. Toledo	3270,80
Dr. Xavier da Silva	2046,30
Durval Athayde	2047,25
Durval Sampaio	2418,05
Duvalino de Azevedo	1692,25
Edemilson Correia	1289,35
Edevino Kojo	2067,75
Edil	940,25
Edilce Maria Zelazowski	1444,20
Eduardo Mello Rocha	826,20
Eduardo Ribas	2005,00
Eduardo Xavier da Silva	2733,70
Elza Maria Delgado	1349,40
Emilio de Menezes	3096,25
Encipar	914,85
Ênio de Almeida Farias	337,70
Ercides Santana	1309,15
Erica Cristina Bahia	940,00
Esperança Martins Manoel	712,05
Estevam Puquevis	518,30
Eudes Alves dos Santos	1094,30
Eurides Cunha	1519,20
Euzébio Pereira	3422,55
Euzébio Delgado	676,85
Fátima Tereza Xavier	477,00
Felisberto Túlio	2465,80
Flora Brasileira de Lima Lobo	2679,30
Florêncio Delgado	1352,00
Florentino Alves de Barros	1524,25
Floriano Peixoto	2088,15
Fortunato Pedroso	1964,40
Francelina Sampaio	1257,60
Francisco Hyczy da Costa	1774,65
Francisco Beltrão	7397,80
Francisco Chagas de Oliveira	418,55
Francisco Ramiro Santos	1002,30



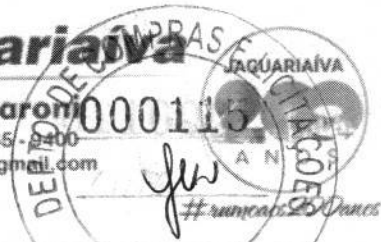


# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-2400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Gaudêncio Machado	1982,05
Gaudêncio Moreira	1842,05
Gerônimo Porfírio de Matos	2375,10
Guaira	3157,50
Guaratuba	3450,70
Guilherme Hertel	1001,65
Haraldo Carneiro Lobo	2010,15
Helarina Luiza de Matos	1365,00
Helena Ragued Chacur Dib	1897,10
Hermes Fonseca	266,55
Hipólito Xavier da Silva	1461,05
Inácio Alves de Souza	533,25
Iolanda de Fátima Vaz	957,55
Ipê	595,05
Iracema de Almeida Muller	739,15
Iraceu Pedroso Almeida	752,40
Iraides Maria da Silva	1506,05
Irany Godoy de Araújo	676,90
Irmã Afonsa	337,45
Irmã Clarência Valenga	1073,10
Ismael Soares de Almeida	408,55
Ítalo Antônio Carrer	344,10
Itaúna	1947,15
Izaura Koppen Brum	1076,75
Jaburu	1113,20
Jacarandá	903,80
Jacy Bretas	1483,15
Jacyr Branco Carneiro	346,25
João Antônio Santos Lima	3885,20
João Cava	1766,60
João César Beloni	2522,25
João Czekalski	3853,75
João Fanchin	1721,50
João Francisco Coski	623,45
João Galdino	1298,25
João Luiz Vieira de Almeida	835,00
João Martins da Costa Passos	6353,60
João Nisgoski	1062,15
João Pernetá	1429,20
João Pessa	1761,90
João Thon	3020,00
João Tracz	4777,30
Joaquim Carlos de Gouveia	4811,45
Joaquim Fonseca	2402,70

Joaquim Pinheiro	1115,40
Jonas B. M. Vasconcelos	2276,00
Jonas Correia de Oliveira	247,95
Jordão	4992,55
Jorge Fernandes	705,00
Jorge Firzzano	1203,65
José A. Lemes	1189,15
José Adacheski	5514,00
José B. Mascarenhas	2079,45
José Carrer	2874,00
José Cupertino	499,10
José de Alencar	2018,00
José Fonseca	2019,10
José Gusmão	3722,65
José Moretto	2576,45
José Solek	854,70
José Teixeira	826,80
Jovina de Jesus Paula	808,60
Juliano C. Lobo	1150,05
Júlio Zacharow	1498,00
Kalil Fadel	4580,00
Ladislau Chary	784,85
Largo Ve. Romeu Fernandes Soares	410,65
Leandro Machado	7098,90
Leila Maria de Almeida	233,40
Leonel Ferreira de Barros	1287,65
Leonel Pugsley	1076,65
Leonel Tod	1305,85
Leônidas Ferreira de Barros	1921,95
Levi Carneiro Lobo	1012,70
Levi Macedo Taques	1775,25
Lisboa	1215,85
Londres	974,45
Londrina	223,75
Lourdes Rodrigues Guerreiro	2260,00
Lourenço Ciolli	2120,20
Luiz Bertagnoli	895,20
Luiz Maksimio	720,70
Luiz Vieira Torres	1097,65
Luiza Maria C. Delgado Alves.	2341,75
Madre Paulina	987,35
Maestro João Batista Carneiro	384,20
Magno Adacheski	19,35





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

DEPTO. 000111  
JES

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranoncs200anos

Major Fulgêncio P. de Almeida	361,35
Major Virgílio	3003,95
Manoel Barrios Valencia	985,60
Manoel Fonseca	1563,00
Manoel Hidalgo	381,95
Márcio Araújo Mota	1391,45
Marechal Cândido Rondon	5441,10
Marechal Deodoro da Fonseca	7715,85
Maria Aparecida Martins	600,55
Maria Augusta da Cruz	1055,00
Maria Aurora Collete	1098,85
Maria Costa de Oliveira	1042,75
Maria da Conceição Bueno	508,75
Maria Fonseca	434,80
Maria Helena Xavier da Silva	488,25
Maria Josefa L. R. Ribas	1044,45
Maria Madalena Mikosz	5656,00
Maria Roseli de Miranda	2400,85
Maringá	6463,75
Mário do Nascimento	585,00
Mario Ferreira Terres	3982,85
Mário Marcondes Loureiro	870,70
Marli Alves da Cruz	1130,00
Marta Scolaro	495,75
Matilde Passos Matos	1335,50
Mato Grosso	704,35
Miguel Benedito	3352,05
Miguel Cacil Fadel	670,30
Miguel Nicolau Fitz	2907,30
Miguel Valengo	2859,00
Milton Xavier da Silva	1099,25
Minas Gerais	705,25
Monsenhor Celso	713,65
Monsenhor Gabriel	388,95
Moysés Lupion	3049,90
Munique	818,55
N10	438,90
Nabor Pedro Mascarenhas	2739,05
Nair Sieiro Candeco	290,40
Natale Carrer	503,95
Nelson Mendes Neto	2205,00
Nicanor Soares	1741,05
Nilton João de Oliveira	1847,20
Noredim Carneiro	2115,20

Nossa Senhora de Fátima	872,85
O Brasil Para Cristo	1879,75
Odete Guerreiro da Silva	719,30
Olga Kojo Tureck	3953,40
Oraci da Silva	939,20
Otacílio Melo de Oliveira	851,80
Padre Cícero Romão Batista	585,00
Padre Donizetti T. de Lima	435,05
Padre Ladislau Karzekwa	259,50
Padre Pio	486,15
Paineiras	379,60
Palmas	1635,00
Paraná	1310,35
Paranaguá	6486,65
Paris	1549,95
Pastor José Batista Filho	2003,80
Pato Branco	5687,00
Paulo Rogério Martins Chama	3308,65
Paulo Washington	618,55
Pedro Condé	794,75
Pedro Ferreira Mendes	1399,55
Pedro Kojo	1361,50
Pedro Marinho Mello	1258,85
Pedro Michalowski	739,20
Pedro Muller	345,00
Pedro Vitorino Neto	339,15
Pedro Wallys	1465,65
Pequena Barros	996,05
Pindaúva	284,80
Pinheiro	1380,45
Plauto M. Magalhães	1326,15
Porecatu	1555,45
Porto Alegre	2862,70
Porto Velho	8313,50
Positano	421,05
Prefeito Adherbal Fortes Sá	459,20
Prefeito Aldo Sampaio Ribas	3921,95
Prefeito Felipe Mussi Filho	834,10
Prefeito Waidemar Loureiro Campos	450,70
Professora Alda Ribas Teixeira	1487,45
Professora Alayde Camargo Turek	2148,05
Professora Beatriz Sampaio	1531,45



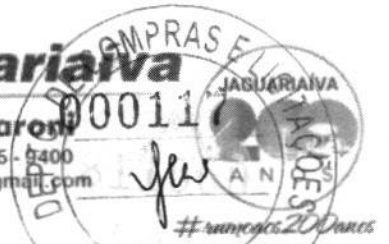


# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Professora Dora Sampaio	732,75
Professora Durvacyra Azevedo	2424,75
Professora Ivani Pinheiro Zanão	1992,40
Professora Neusa Moreira	458,70
Professor Angelo Carazzai	1109,65
Professor Jauri Xavier da Silva	428,15
Professor Renato Ferreira de Mello	1402,00
Projetada A	1292,95
Quaraí	2870,60
Quintino Bocaiúva	1548,05
Rafael Petrucci	4168,75
Reinaldo Weigert	626,10
Rio Grande do Sul	648,95
Rocha Pombo	1569,25
Rodolfo Guerke	559,50
Rogério Batista de Souza	1077,20
Roma	2787,50
Romário Martins	561,05
Rosa Ginaqui Pomim	1364,20
Rosa Moretto	2701,10
Rosa Nogueira Fonseca	1548,45
Rovílio Christianetti	3932,25
Rua 01	1180,00
Rua 02	1360,00
Rua 03	590,00
Rua 04	330,00
Rua 11	619,25
Rua B	633,65
Rubens Simões	2776,90
Sabiá	973,00
Salomão Felix da Silva	2600,00
Samambaia	2219,60
Samir Dib	1425,65
Santa Catarina	1077,50
Santana	754,85
Santina Leal de Andrade	2173,90
Santos Dumont	737,10
São Bento	718,20
São Borja	2870,90
São Gabriel Arcanjo	740,65
São João da Cruz	1434,20
São José Operário	419,50
São Miguel Arcanjo	924,50

São Paulo	1072,00
SDN	545,95
Sebastiana Brito Apolônio	1180,10
Sebastiana Pereira da Silva	2965,90
Sebastião Alves da Silva	713,10
Sebastião Bueno	371,15
Sebastião Maurício	2536,15
Sebastião Pereira de Paiva	325,45
Sebastião Xavier Sobrinho	1597,00
Sem Denominação	475,80
Segismundo Bender	532,55
Sezefredo Selestino Tavares	907,40
Silas Alves Bueno	2764,05
Silvio Alves Bueno	1049,10
Sub Tenente Deable	3837,55
Sul Norte	1250,25
Tamoios	1282,75
Tereza Neuman	303,10
Terezinha Viana	500,60
Tiradentes	236,75
Tocantins	2098,80
Tramandaí	3484,65
Travessa Carlos L. Neto	668,40
Travessa Coletor Altamirano Pires Pereira	240,30
Travessa Justiniano Sampaio	440,05
Travessa Orimando Sinhorini	1491,90
Travessa Prefeito Sady Silva	392,85
Travessa Silvério Carneiro	1159,00
Tucunaré	4310,55
Ubirajara Athayde	1952,00
Usina Velha	781,85
Valdomiro Messias	1613,35
Vasco Fonseca	1333,65
Veneza	2973,55
Ver Manoel Claro	561,55
Vicente Carpinelli	562,15
Vicente Koxne	346,45
Viena	939,15
Virgílio Caxambu	1477,50
Vitório Nannirinaldi Neto	1120,85
Waldemar P. de Gouveia	1072,85
Waldemar Ribeiro de Mello	560,15
Walfrido Sandrine	3686,10







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prac. Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ranosacs200anos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

XV de Novembro	939,70
Zélia Branco Carneiro	821,90
Zico Portela	372,50

TOTAL	686.183.60
TOTAL 6 VEZES AO ANO	4.117.101.60

13.1.5.1. Os Serviços serão realizados em toda extensão das vias, conforme cronograma.

### 13.1.6. Locais de execução dos serviços, Escolas, CEMEIS e Unidades Básicas de Saúde:

ESCOLAS MUNICIPAIS	QUANTIDADE	UNIDADE
Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho	2.372,65	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado	2.539,36	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Antônio Fanchin	1.322,89	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques	27.000,00	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Walquíria Xavier da Silva	426,75	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Elza Batista Fonseca	1.967,36	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Carlos Carneiro Sampaio	6.444,88	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Izabel Branco	2.760,68	M <sup>2</sup>
Escola Municipal José Pedro Cleto	500,24	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Luiz Vieira de Carvalho Mesquita	3.954,58	M <sup>2</sup>
Escola Municipal Prefeito Aristides Soares	1.333,50	M <sup>2</sup>
<b>CEMEIS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
Cemei Dr. Santos	336,93	M <sup>2</sup>
Cemei Cantinho do Saber	660,25	M <sup>2</sup>
Cemei Waldemar de Gouveia	521,34	M <sup>2</sup>
Cemei Pedro Nunes	599,25	M <sup>2</sup>
Cemei Professora Maria Luiza Pietruchinski Matos	2.354,45	M <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>55.095,11</b>	
<b>UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	1168,00	M <sup>2</sup>
Centro Municipal de Castração	84,11	M <sup>2</sup>
Clínica Municipal de Fisioterapia	337,09	M <sup>2</sup>
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	138,35	M <sup>2</sup>
Hospital Municipal Carolina Lupion – HMCL	4688,97	M <sup>2</sup>
Base SAMU	768,61	M <sup>2</sup>
Unidade do Distrito	110,00	M <sup>2</sup>
Unidade Básica de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	396,14	M <sup>2</sup>
Unidade Básica de Saúde Adelia Kojo Baldin	279,40	M <sup>2</sup>
Unidade Básica de Saúde Dr. Helio Araújo de Mais	436,70	M <sup>2</sup>
Unidade Básica de Saúde Dr. Domingos Cunha	474,68	M <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>8.407,37</b>	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9438  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 13.1.7. Locais de execução dos serviços, praças, taludes e parques:

PRAÇAS, TALUDES E PARQUES	QUANTIDADE	UNIDADE
Talude linha férrea Rua Santa Catarina até a Rua João Tracz	16.575,00	M <sup>2</sup>
Talude linha férrea Rua Josino Vargas até o Parque Linear	13.656,00	M <sup>2</sup>
Margens Rio Capivari do Parque Linear - Rua Domingos Scolaro	22.365,00	M <sup>2</sup>
Parque Linear do Rio Capivari	17.200,00	M <sup>2</sup>
Parque Euzébio Delgado (Beira Rio) Nossa Sra. de Fátima	14.760,00	M <sup>2</sup>
Parque Municipal do Jardim Matarazzo	28.385,00	M <sup>2</sup>
Praça Sílas Gerson Ayres	455,00	M <sup>2</sup>
Praça da Vila Pinheiro	720,00	M <sup>2</sup>
Praça Getúlio Vargas	2.800,00	M <sup>2</sup>
Praça José Gonçalves	1.200,00	M <sup>2</sup>
Praça Izabel Branco	1.370,00	M <sup>2</sup>
Praça da Saudade	550,00	M <sup>2</sup>
Praça da Samambaia 1	880,00	M <sup>2</sup>
Praça da Samambaia 2	1.100,00	M <sup>2</sup>
Praça Alvino Prado	676,00	M <sup>2</sup>
Praça Anísio de Oliveira	100,00	M <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>122.792,00</b>	

## 13.1.8. Quadro demonstrativos com os resumos dos quantitativos, por m<sup>2</sup>:

DESCRIÇÃO	M <sup>2</sup>
Total de vias, avenidas e logradouros públicos	4.117.101,60
Total de Escolas, CEMEIS e Unidades Básicas de Saúde	381.014,88
Total de praças, taludes e parques	122.792,00
<b>TOTAL GERAL 6 VEZES AO ANO</b>	<b>5.324.868,48</b>

13.1.9. Os setores de serviços, podem sofrer alterações conforme Ordem de Serviço e alteração do Plano de Trabalho pela SEDUL, em função de fatos supervenientes causados em especial por intempéries naturais, como chuvas e vendavais, e serão observadas as quantidades, para não ultrapassar o valor estimado mensal.

## 14. DOS REQUISITOS ESSENCIAIS

### 14.1 DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

- Competirá a Contratada a admissão de mão de obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a Contratada pelos danos causados, por seus empregados, auxiliares e prepostos, ao patrimônio público ou a outrem.
- Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os capacite a executar os serviços inerentes ao objeto desta licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramenaci200Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentarem com boas referências e tiverem seus documentos em ordem. Só poderão ser mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados com o público.
- d) A Prefeitura terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem a ação na Justiça, a Prefeitura não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.
- e) Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado, por parte do pessoal da Contratada, a execução de outras tarefas que não sejam objeto destas especificações.
- f) Será terminantemente proibido aos empregados da Contratada ingerir ou estarem sob o efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, e de pedirem gratificações ou donativos de qualquer espécie, durante a execução dos serviços.
- g) A guarnição ou qualquer funcionário da área operacional, deverá apresentar-se uniformizada e aseada, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados e demais equipamentos de segurança e proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, coletes refletivos, boné, entre outros, específicos para cada tipo de serviço.
- h) Contratada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato para apresentar seus funcionários, e mais 15 (quinze) dias para apresentá-los devidamente uniformizados e com os equipamentos de proteção individual necessários para execução de cada serviço.
- i) A contratada deverá manter um profissional devidamente habilitado para supervisionar a execução dos serviços contratados, bem como um técnico de segurança.

### 14.1.2 Quadro Mínimo de funcionários da empresa para execução do objeto da presente contratação

14.1.2.1. Para a execução dos serviços deste Termo de Referência, estima-se a contratação de mão de obra a seguir relacionada:

ITEM	SERVIÇO	FUNÇÃO	QUANTIDADE
1	Responsável pela coordenação e orientação dos demais	COORDENADOR GERAL	2
2	Responsáveis pela roçagem de grama, invasoras e outros vegetais que não façam parte do paisagismo local.	ROÇADORES	7
3	Responsáveis pela rastelagem e coleta dos resíduos provenientes das atividades executadas pelos roçadores nas áreas referenciadas neste termo.	RASTELADOR	7
4	Responsáveis pela capina, coleta e ensacamento dos resíduos	CAPINADOR	7
5	Responsáveis pela execução de serviços gerais conforme a necessidade diária e pela poda e condução das árvores da arborização urbana referenciadas neste termo e outros serviços diversos.	AGENTE AMBIENTAL	33
6	Responsáveis em dirigir e manobrar veículos de coleta de resíduos provenientes da limpeza das áreas públicas referenciadas neste termo.	MOTORISTAS devidamente habilitados	2
		<b>TOTAL</b>	<b>58</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



14.1.2.2. O Coordenador será responsável pelos serviços com o objetivo de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços e terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, aos Fiscais responsáveis pelo contrato e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

14.1.2.3. Para a execução dos serviços descritos acima estima-se o emprego inicial de 58 (cinquenta e oito) funcionários (podendo aumentar a quantidade, conforme demanda), sendo que, a Contratada deverá manter no local de trabalho o número suficiente e adequado de pessoal operacional necessário ao exato cumprimento das obrigações assumidas, executando os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante;

## 14.2. DOS EQUIPAMENTOS

a) O número, as marcas, os modelos, a capacidade, e outras características dos equipamentos, ficam a critério da Contratada, desde que atenda, no mínimo, ao edital e respeite as seguintes condições:

a.1 Os equipamentos deverão ter idade de no máximo 02 (dois) anos.

b) Os equipamentos e máquinas a serem utilizados na execução do objeto contratado, deverão estar em perfeitas condições de uso e ser objeto de seguro total contra riscos de qualquer espécie, providenciado pela empresa e todos os custos inerentes a utilização dos mesmos, tais como, combustível, manutenção, etc., deverão estar inclusos nos preços unitários propostos, sempre obedecendo as especificações, parâmetros e metodologia de cálculo contidos no presente termo, edital e seus anexos.

c) Os materiais, insumos, equipamentos e demais recursos a serem empregados na execução do objeto contratado serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização deverão estar inclusos nos preços unitários propostos para os diferentes serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização.

d) A CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, exigir a troca do equipamento que não atenda as exigências dos serviços.

e) Os equipamentos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação, incluindo:

- Perfeito funcionamento dos equipamentos;
- Perfeito estado de conservação da pintura;
- Limpeza geral.

f) No caso de qualquer problema com algum equipamento envolvido na execução da prestação do serviço contratado, seja constatado pela Contratante ou pela Contratada, deverá a Contratada realizar a imediata substituição, sob pena de incorrer em inexecução contratual.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumcacs200anos

- g) O ciclo de vida dos dejetos e resíduos coletados obedecerá nas normas vigentes do plano de saneamento e manejo de resíduos sólidos municipais, bem como demais legislações já mencionadas.
- h) Os equipamentos apresentados pela Contratada para realização de cada tipo de serviço, deverão ser adequados e estarem disponíveis num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do Contrato, ou seja, que os equipamentos estejam em perfeitas condições de operação.
- i) Todos os equipamentos utilizados nos serviços deverão respeitar os limites estabelecidos em lei quanto a fontes sonoras e emissão de poluentes.
- j) Não será permitida a exploração de publicidade nos equipamentos ou nos uniformes dos empregados envolvidos na execução dos serviços. Somente deverão constar dizeres ou símbolos autorizados pelo Município.
- k) A Contratada deverá manter junto ao Contratante cadastro permanentemente atualizado de máquinas e equipamentos.
- l) Os equipamentos apresentados pela Contratada para realização de cada tipo de serviço deverão ser adequados e estarem disponíveis no dia de início da execução dos serviços.

14.2.1. Para a execução dos serviços deste Termo de Referência, serão exigidos no mínimo os equipamentos relacionados abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	FINALIDADE
02	Caminhões	Coleta de resíduos provenientes da execução das atividades que geram materiais para disposição final
01	Veículo	Veículo abastecido e em bom estado de conservação, com capacidade para transportar as pessoas com conforto e segurança, para o transporte dos trabalhadores até os locais de trabalho.
07	Roçadeiras	Execução da roçagem das áreas indicadas neste termo
07	Vassouras (renovadas sempre que necessário)	Destinadas para execução das atividades de limpeza nas áreas indicadas neste termo.
07	Rastelos (renovados sempre que necessário)	Destinados para execução das atividades de rastelagem nas áreas indicadas neste termo.
05	Podão (de uso com cabo alongado)	Destinados para execução da poda de galhos suspensos.
05	Tesouras de poda de condução de uso manual	Destinadas para execução de poda de galhos baixos
02	Motosserras	Destinadas para execução da poda de galhos com diâmetros desenvolvidos.
20 m	Corda	Corda resistente para o arraste e direcionamento de queda de galhos e de árvores inteiras.
05	Enxada	Enxada resistente com cabo e em tamanho adequado à capina de sarjetas, bordas de jardins e outros locais que demandem a capina.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-8000  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



05	Foice	Foice resistente para o corte de planta com calibre maior que não possa ser cortada por roçadeira costal, para uso principalmente em estradas rurais.
05	Garfo	Garfo resistente com cabo e em tamanho adequado
04	Pá	Pá para a retirada de materiais provenientes da limpeza de bueiros/bocas de lobo urbanos.
02	Cavadeira de boca	Cavadeira de boca para a desagregação de materiais compactados a serem retirados de bueiros/bocas de lobo urbanos.
01	Serrote de poda	Curvo 12"
02	Soprador	Soprador com potência mínima suficiente para movimentar no asfalto, meio fio e calçada a grama e outros resíduos oriundos da roçada, abastecido com combustível e lubrificante adequados e equipado com os itens de segurança recomendados pelo fabricante.

### 14.3. DAS INSTALAÇÕES

- A Contratada deverá dispor de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional.
- Não será permitida a permanência de veículos na via pública quando fora de serviço ou no aguardo do início das atividades.
- A Contratada deverá dispor de local adequado para lavagem e desinfecção dos equipamentos.
- A Contratada deverá dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus equipamentos.
- As instalações deverão estar em condições de uso dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato.

### 14.4. DA DESTINAÇÃO FINAL

- 14.4.1. O local para disposição dos resíduos oriundos dos serviços de Roçada será indicado pela Contratada Contratante na Ordem de Serviço.
- 14.4.2. Durante a vigência do contrato poderão ser implantadas Estações de Transferência, visando otimizar o transporte até a área de destinação final.

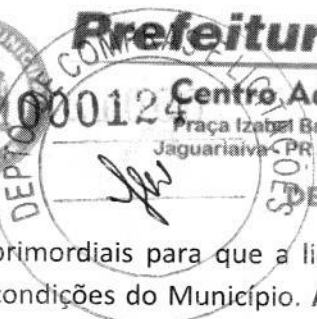
### 15. DA HABILITAÇÃO E DA VISTORIA

- 15.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômica, serão indicadas no Edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitação.
- 15.2 **Atestado de Visita**, expedido pelo licitador. A visita técnica é facultativa e deverá ser realizada por representante da empresa, que deverá obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta, através da avaliação das condições do local, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local, entre outras informações





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumocac200anos

primordiais para que a licitante possa providenciar a proposta de preços condizente com as condições do Município. **As empresas interessadas deverão marcar a visita junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, fone: (43) 3535-9470, a qual será realizada no horário de atendimento da Prefeitura, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h horas, até 02 (dois) dias antes da data da sessão.**

**15.2.1.** A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar **Declaração Formal de Renúncia** assinada pelo Representante da Empresa, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra/serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

### **15.3. Dos critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor:**

**15.3.1. Para fins de comprovação de Qualificação Técnico-Operacional:** comprovação de aptidão da licitante, do desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta Licitação, por meio da apresentação de **Atestados de Capacidade Técnica** que comprovem que a proponente tenha executado, para órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, atividade de igual ou superior complexidade.

**15.3.1.1. Entende-se por serviço igual ou superior a que apresenta complexidade tecnológica e operacional de:**

#### **15.3.1.1.1 ROÇADA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

**15.3.2.** Serão aceitos atestados diversos para a comprovação de execução dos itens/serviços ou um mesmo atestado demonstrando a execução dos serviços, de **no mínimo 2.617.434,24m<sup>2</sup>** (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro, e vinte e quatro décimos) metros quadrados.

**15.3.2.1.** No entanto, considerando que o quantitativo a ser comprovado é quesito pertinente a demonstração de que a empresa possui capacidade de executar o total (para cada serviço, conforme acima exposto) em uma mesma contratação, **será aceito o somatório das quantidades apenas para serviços similares em períodos concomitantes.**

**15.3.3. Declaração formal de disponibilidade de equipamentos adequados para a execução do objeto licitado,** indicando o equipamento, a marca, modelo, potência/capacidade e ano de fabricação.

**15.4.** Os documentos necessários à habilitação dos proponentes poderão ser apresentados em 01 (uma) via, original, ou cópia, autenticada por cartório competente, por servidor da administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Poderá ser feita a autenticação das cópias na sessão, desde que o participante apresente o original para cotejo assim que requerido.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3536-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**15.5.** Os documentos de que trata este Termo/Edital devem ser apresentados dentro do prazo de validade na data designada para a sessão de abertura. Os documentos que não tiverem menção expressa sobre o prazo de validade, somente serão aceitos se emitidos com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data assinalada para a realização do certame, exceto para os documentos que por sua natureza, não estejam sujeitos ao prazo de validade.

**15.6.** Somente serão habilitadas nesta licitação as proponentes que apresentarem, no seu objeto social (Ato Constitutivo), ramo pertinente ao objeto desta licitação.

**15.7.** Na hipótese da falta de qualquer documento exigido pelo Edital, ou se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências editalícias, ou estiver com prazo de validade vencido, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, implicará na inabilitação da licitante.

**15.8.** A documentação poderá ser da Matriz ou da Filial, obedecendo à seguinte regra:

**15.8.1.** Se a Matriz for executar o contrato ou instrumento equivalente, toda a documentação deverá ser relativa à esta;

**15.8.2.** Se a Filial for executar o contrato ou instrumento equivalente, deverá ser apresentada documentação da filial;

**15.8.3.** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, na forma da lei, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 16. CUMPRIMENTO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

**16.1.** Executar o objeto contratado conforme condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

**16.2.** Os serviços deverão ser iniciados no máximo **até 10 (dez) dias** contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

**16.3.** Será de responsabilidade da empresa fornecer todos os materiais e insumos, bem como arcar com as despesas referentes à mão de obra a ser empregada na execução do objeto e outras despesas tributárias, previdenciárias e outras que incidam sobre o serviço prestado.

**16.4.** A prestação do serviço deverá ser executada dentro das especificações exigidas acima, e o Gestor e/ou Fiscal do Contrato deste Município fará eventuais diligências para verificação da adequada prestação do serviço. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será oportunizada à Contratada as devidas correções, que na eventualidade não serem realizadas, aplicar-se-á à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

**16.5.** A eventual inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças200anos

**16.6.** Nas Reclamações Trabalhistas ou nas Ações Judiciais relacionadas ao objeto da presente licitação, em que o Juízo de Primeira Instância decida pela procedência dos pedidos constantes na petição inicial, com a condenação do Município, o Município fará de imediato a retenção dentre os créditos existentes ou futuros da Contratada, mesmo que de Contrato diferente, até o valor atribuído à condenação. Este valor poderá ser revisto pelo Município, através de solicitação do órgão jurídico, quando o andamento do processo trabalhista indicar esta necessidade.

**16.7.** A Contratada deverá deixar os coordenadores responsáveis pelo Contrato para contato com a Administração.

**16.8.** Caso verificada a impossibilidade de executar a prestação do serviço, por fato superveniente alheio a sua vontade, deverá a Contratada comunicar o fato a Contratante, para que a seu exclusivo critério e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, profira uma decisão.

**16.9.** A fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, através dos servidores públicos municipais pertencente(s) a SMDUL de gestor de contrato vigente, o(s) qual(is) seguirá(ao) as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.

**16.9.1.** Para fiscalizar a execução do contrato ficam designados os servidores abaixo relacionados:

**Fiscal Titular:** PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA | Matrícula 6.156

**Fiscal Suplente:** MARCOS AURÉLIO KOJO | Matrícula 6.180

**16.10.** A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização do Contrato, baseada nos serviços executados, comparando-o com o que foi previsto no Contrato. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no Contrato, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

**16.11.** A Contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante:

- Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

**16.12.** A fiscalização e a Contratada podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro.

**16.13** As comunicações entre o contratante e o contratado deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**16.14.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 115 a 188.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 17. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

**17.1.** A contratada deverá elaborar e manter boletins diários de acompanhamento de todos os serviços contratados e encaminhar ao contratante, quando solicitado, relatório consolidado das atividades decorrentes da execução de serviços em determinados períodos.

**17.2.** Os serviços serão medidos de acordo com os serviços executados sempre de acordo com o Edital e conforme as unidades apontadas no item dos quantitativos.

**17.3.** Os serviços executados serão apurados no boletim diário, assinado pelos representantes da Administração Municipal e da Contratada, este boletim servirá de base para proceder ao cálculo da remuneração.

**17.4.** No boletim diário deverá constar a medição dos serviços, contendo as especificações referentes ao roteiro, quantitativo, metragens, horário da realização do serviço, tempo de sua duração, bem como a indicação dos funcionários escalados. Atendidas e respeitadas as especificações de cada serviço contratado, tudo em conformidade com o planejamento e metodologia de execução dos serviços.

### 17.5. Dos critérios de medição e aferição dos serviços prestados:

**17.5.1.** Medição do item 1 - Roçadas e/ou capina em pátios de prédios públicos, canteiros e margens de ruas e avenidas, praças públicas, bosques públicos, incluindo a remoção dos resíduos provenientes das capinas ou roçadas;

- Considerar-se-ão as medidas já coletadas e calculadas anteriormente pela Contratante, com o uso de trena métrica em áreas menores e desenhos sobrepostos a imagens de satélites para áreas maiores;

**17.5.2.** Medição de roçada e/ou capina nas laterais das ruas da área urbana;

- Em ruas de mãos simples, considerar-se-á o comprimento roçado nas laterais da rua multiplicado pela largura média de 01 (um) metro, independente das larguras roçadas e/ou capinadas nas laterais da via;
- Em avenidas duplicadas (com canteiros centrais), considerar-se-á o comprimento roçado nas laterais da avenida multiplicado pela largura média de 01 (um) metro, independente das larguras roçadas e/ou capinadas nas laterais da via somada à área roçada do canteiro central, área essa obtida por meio da multiplicação da largura pelo comprimento roçado do canteiro;

**17.5.3** Medição de roçada e/ou capina em praças, parques e afins:

- Em praças, parques e afins serão consideradas as medidas já coletadas e calculadas anteriormente pela Contratante, com o uso de trena métrica em áreas menores e desenhos sobrepostos a imagens de satélite para áreas maiores.

**17.5.4.** Medição dos Serviços de podas de árvores e erradicadas na área urbana:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva, PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocars200Anos

- Consistirá na contagem de árvores podadas e erradicadas

**17.5.5. Medição dos serviços de remoção de galhos e entulhos das vias públicas:**

- Consistirá no resultado da multiplicação do volume útil da carroceria do caminhão utilizado pela quantidade de viagens realizadas.

**17.5.6. Da Manutenção Preventiva:**

**17.5.6.1** Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, apresentada na Autorização de Fornecimento devidamente aprovada pela fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada.

**17.5.7. Da Manutenção Corretiva:**

**17.5.7.1** Serviços esporádicos, ausentes de programação prévia, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, de acordo com o surgimento de ocorrências e solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SEDUL.

**17.5.7.2** A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE, relatórios dos serviços quando realizados com o conteúdo descrito abaixo, e com outras informações que venham a ser solicitadas:

**17.5.7.3** Serviços preventivos, corretivos executados.

**17.6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL**

**17.6.1 Do Relatório Mensal de Serviços Prestados:**

**17.6.1.1** Antes do início da execução dos serviços, a Contratada deverá solicitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística a planilha em branco do Relatório Mensal de Serviços Prestados, que será fornecida em mídia digital disponibilizada pela Contratada.

**17.6.1.2** Mensalmente, de preferência ao final de cada mês, a Contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, em duas vias físicas e em meio digital, o Relatório Mensal de Serviços Prestados preenchido e assinado, contendo as datas, os locais, os tipos de serviços prestados, as unidades de medida, os valores unitários, os valores subtotais e o valor total.

**18. PREVENÇÃO E ACIDENTES DE TRABALHO**

**18.1.** A contratada deverá fornecer a todos os empregados, os Equipamentos de Prevenção Individual – EPI's adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como todos os Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's. Os EPI's/EPC's fornecidos aos empregados deverão obrigatoriamente conter a indicação do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA).

**18.2.** A contratada deverá orientar e supervisionar seus empregados sobre o uso obrigatório e correto dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e os de Proteção Coletiva – EPC's.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**18.3.** A contratada deverá cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

**18.4.** A contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

**18.5.** A contratada deverá possuir profissionais qualificados e instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho, e que apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas. Portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos, previstos os sistemas de proteção individual e coletiva e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

## 19. DO PRAZO, REGIME DE EXECUÇÃO E REAJUSTE

**19.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, com a anuência da Contratada, pelo mesmo período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que comprovadamente vantajoso para a Administração, podendo sofrer as alterações monetárias previstas em lei, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

**19.2.** É admitido o reajustamento dos preços dos contratos de serviços contínuos, desde que seja observado o período mínimo de 12 (doze) meses, que será contado da seguinte forma:

**19.2.1.** No caso de repactuação de mão de obra, a partir da data prevista no acordo, ou na convenção coletiva de trabalho ou na sentença normativa vigente e devidamente registrada à época da apresentação da proposta, ou lei, motivadores do pedido de repactuação;

**19.2.2.** No caso de reajustes dos preços dos insumos, a partir da implementação do direito da CONTRATADA, tendo por referência a data da assinatura do contrato;

**19.3.** Os custos dos insumos, dos materiais, equipamentos e serviços operacionais, serão corrigidos por meio de índice de preços (INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o reajustamento poderá ser realizado, simultaneamente:

**19.3.1.** Para a mão de obra, por meio de repactuação;

**19.3.2.** Para os insumos, materiais e equipamentos, por meio de reajuste.

**19.4.** Caberá revisão de preços, desde que cumpridos os requisitos previstos no artigo art. 6º, LVIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**19.5.** Compete à parte a demonstração cabal da ocorrência do fato gerador da revisão e das consequências por ele geradas.

**19.6.** Cabe à CONTRATADA solicitar as alterações para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, quando for o caso, justificando e comprovando, de forma consistente e detalhada, as alterações dos preços dos itens constantes de suas planilhas, apresentando o índice de variação







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumamos200anos

pretendida, conforme o caso, bem como a análise financeira e demonstrativos de cálculos de valores do contrato.

## 20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 09 Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

Und: 003 Depto de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.104 – Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos

Elemento de Despesa: (184) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 00.511 Taxas – Prestação de Serviços

## 21. DO PAGAMENTO

**21.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação.

**21.2.** A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA  
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.  
JAGUARIAÍVA-PR

**21.3.** Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço.

**21.4.** A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**21.5.** A CONTRATADA deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura mensal:

**21.5.1.** Fatura mensal discriminada, devidamente atestada pelo(s) fiscal(s) designado(s) pela Administração.

**21.5.2.** No primeiro mês da prestação dos serviços, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

- relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pelo contratado;
- Declaração de responsabilidade exclusiva do contratado sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

**21.5.3.** Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples. Deverá ser informado na Nota Fiscal as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos;

**21.5.4.** Relação dos empregados utilizados na prestação dos serviços no mês referente ao respectivo pagamento, bem como recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;

**21.5.5.** Relação diária dos serviços executados e um resumo dos boletins diários, devidamente atestados pela Administração Municipal da realização completa e satisfatória.

**21.5.6.** Relatório das medições dos serviços, atestadas pelo fiscal e gestor do contrato.

**21.6.** O prazo mencionado para pagamento refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencido, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para nova apresentação.

**21.7.** Caso a CONTRATADA entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

## 22. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

**22.1.** Nos termos arts. 96 da Lei nº 14.133/21, o valor da garantia contratual será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.



**22.2.** A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do contrato, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia, que deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato, podendo ser, nos termos da lei:

**22.2.1.** Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizados pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

**22.2.2.** Seguro garantia;

**22.2.3.** Fiança Bancária.

**22.3.** Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a Contratada ajustar o valor da garantia, se assim o desejar.

**22.4.** A garantia apresentada ficará retida até o encerramento da vigência do instrumento contratual, quando será restituída, parcial ou integralmente, à CONTRATADA, mediante requerimento, desde que a mesma haja cumprido todas as suas obrigações contratuais.

**22.5.** A garantia contratual poderá ser retida pela Administração quando houver a aplicação de multas e/ou indenizações, devidamente apuradas em processo administrativo sancionatório, hipótese na qual os respectivos valores serão requisitados por meio da execução da mesma.

### **23. PLANO DE TRABALHO**

**23.1.** A Contratada deverá apresentar em até 90 (noventa) dias corridos após a assinatura do contrato, um Plano de Trabalho atendendo ao Projeto Básico – Especificações Técnicas dos Serviços.

**23.2.** O Plano de Trabalho deverá ser apresentado em mapa digitalizado e impresso em 02 (duas) vias em escala compatível contendo: demarcação dos setores, número, frequência e turno de coleta. Também deverá apresentá-lo impresso e encadernado, em formato A3, em 02 (duas) vias, com as seguintes informações individualizadas para cada setor: delimitação em mapa na escala compatível, número, frequência, horário e período de execução do serviço. Os mapas do Plano de Trabalho em meio digital e todas as informações coletadas deverão ser georreferenciadas, e disponibilizadas em CD ou disco removível.

**23.3.** O Plano de Trabalho deverá demonstrar o planejamento dos serviços com os métodos a empregar, a organização técnica administrativa, o plano de manutenção e conservação, tanto de fins preventivos quanto corretivos, que envolvam veículos, máquinas e equipamentos necessários aos serviços, plano de substituição de veículos, máquinas e equipamentos, plano de segurança incluindo especificações dos equipamentos de proteção individual necessários.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1100  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**23.4.** No caso da Contratante exigir complemento ao Plano de Trabalho proposto inicialmente, a Contratada deverá apresentá-lo para aprovação no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da data da solicitação.

**23.5.** Os serviços deverão ser executados dentro do prazo fornecido pelas ordens de serviço a serem expedidas dentro do plano técnico de trabalho;

**23.6.** A retirada de resíduos provenientes da capina, poda de grama, roçada e outras, será realizada após o término do trabalho executado;

**23.7.** Os serviços deverão ser monitorados pela contratante e fiscalizados pela Diretoria de Serviços de Utilidade Pública para o acompanhamento e desenvolvimento da sua execução, bem como a sua produtividade.

**23.8.** A contratada, de acordo com a programação prévia dentro do plano técnico de trabalho, levando em consideração os locais definidos neste termo de referência para execução de serviços, deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, quando deverá proceder a execução dos serviços nos locais da realização de eventos cívicos, esportivos, culturais e artísticos, devendo o término dos serviços acontecer com antecedência de, no mínimo, 2 (duas) horas antes do início do evento.

**23.9.** À Contratante reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento, alterações no plano de roçada ao seu critério. O novo plano, depois de aceito, deverá ser implantado no máximo em 10 (dez) dias.

**23.10.** Os mapas para elaboração do plano de trabalho estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, conforme edital.

## 24. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**24.1.** Fornecer todas as informações disponíveis e necessárias à execução dos serviços do objeto contratado, bem como, garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente instrumento.

**24.2.** Não medir esforços para superar e resolver quaisquer problemas supervenientes dos trabalhos, cuja solução esteja ao seu alcance ou para o qual possa contribuir efetivamente.

**24.3.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no contrato.

**24.4.** Recusar todos e quaisquer serviços ou equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações técnicas definidas neste instrumento, ficando a CONTRATADA, obrigada a sua substituição sem ônus para o CONTRATANTE.

**24.5.** Garantir o acesso da CONTRATADA e de seus prepostos a todas as informações necessárias relativas à execução dos serviços.

**24.6.** No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, todos os elementos de informações relacionados aos serviços em execução, quando julgar necessários.

**24.7.** Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes do início da prestação do serviço;







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#ranjeaos200anos

- 24.8. Fiscalizar a prestação do serviço e exigir o fiel cumprimento do Contrato;  
24.9. Efetuar o pagamento dentro do prazo previsto, de acordo com o serviço prestado.

## 25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. Conduzir e executar os serviços do objeto contratado, utilizando-se todos os critérios técnicos e recursos necessários para que se alcance resultados eficazes, e de acordo e em conformidade com as Especificações Técnicas constantes neste Termo de Referência.

25.2. São de responsabilidade da CONTRATADA os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, combustíveis, instalações e outros a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra necessária à execução dos serviços em objeto. Os materiais deverão obedecer às especificações e serem aprovados pela CONTRATANTE antes da utilização dos mesmos, sob pena, dos serviços não serem aceitos, devendo a CONTRATADA refazê-los sem ônus algum para o Contratante.

25.3. Competirá a CONTRATADA a admissão dos funcionários necessários as Equipes descritas nos Anexos deste Termo de Referência, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das Leis Trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho, respondendo a CONTRATADA pelos danos causados por seus empregados, a terceiros e bens públicos.

25.4. Os funcionários da CONTRATADA deverão possuir qualificação que os capacite a executar com técnica e perfeição os serviços inerentes ao objeto desta Licitação. Só poderão ser mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados para com a fiscalização do CONTRATANTE e com os demais cidadãos.

25.5. Todos os colaboradores da CONTRATADA, envolvidos na execução do presente objeto deverão possuir vínculo empregatício com a CONTRATADA, sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço.

25.6. Todos os funcionários deverão apresentar-se uniformizados, bem como fazerem uso de todos os equipamentos de segurança de uso individual (EPI's) e coletivo (EPC's), exigidos por lei, objetivando a segurança da vida dos funcionários e da comunidade e à perfeita execução dos serviços.

25.7. Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações que dizem respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos da Lei federal 14.13/2021.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9140  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**25.8.** Fica a cargo da CONTRATADA todos os pagamentos devidos aos seus funcionários quanto a salários, encargos sociais e acidentes do trabalho, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir por parte dos mesmos.

**25.9.** As alterações que a CONTRATADA, porventura desejar introduzir, objetivando facilitar a execução dos serviços, ou aprimorar a qualidade, deverão ser levadas ao conhecimento prévio do Gestor do Contrato, o qual examinará as sugestões autorizando-as ou não.

**25.10.** A CONTRATADA obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização do CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de participar de reuniões, fornecer informações ou esclarecimentos que visem à melhoria das atividades relacionadas com o objeto do contrato.

**25.11.** Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato.

**25.12.** A CONTRATADA deverá obedecer às instruções da fiscalização quanto ao atendimento de medidas à serem tomadas de forma que o impacto dos serviços sobre o meio ambiente seja o mínimo possível.

**25.13.** A CONTRATADA será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios ou defeitos na execução dos serviços contratados.

**25.14.** Será a CONTRATADA, a única responsável para com seus funcionários, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária, Social, Seguro de Acidentes do Trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, sendo que seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multa por parte do CONTRATANTE ou rescisão contratual, com a aplicação das sanções cabíveis.

**25.16.** Prestar todo e qualquer esclarecimento solicitado pelo CONTRATANTE, garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

**25.17.** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**25.18.** A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação e qualificação, sua regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do período contratual, sob pena de rescisão do contrato.

**25.19.** A CONTRATADA deverá cumprir com todas as exigências ambientais, no que se refere às Legislações a nível Municipal, Estadual e Federal, incluindo as relacionadas ao Gerenciamento adequado dos Resíduos, de acordo com as Legislações pertinentes.

**25.20.** A subcontratação é vedada.

## 26. SANÇÕES

**26.1.** As sanções estão regidas pelos arts. 155 ao 163, da Lei n.º 14.133/2021, sendo balizadas pelas normas estabelecidas no Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runjeaos200anos

26.2. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em Lei e no Edital.

26.3. Constatada a infração contratual, o processo administrativo respeitará o procedimento regulamentado pela municipalidade.

## 27. DA RESCISÃO CONTRATUAL

27.1. A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## 28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. A participação do proponente implica em aceitação de todos os termos do Edital;

28.2. O descumprimento de quaisquer cláusulas deste termo de referência ou do edital implicará na inabilitação da licitante.

28.3. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

28.4. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/21.

28.5. As condições estabelecidas no edital e seus Anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei 14.133/21, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

28.6. Este Termo de Referência será parte integrante do Edital.

Jaguariáiva/PR, 25 de outubro de 2023.

TÁRCIO DA SILVA CARNEIRO  
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

#### DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

**1. Salário e Remunerações:** Fazem parte da composição salarial o salário base estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente, o adicional de insalubridade, calculado sobre o salário base, amparo familiar e taxa de aprimoramento, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

**2. Encargos Sociais e Trabalhistas:**, os encargos sociais que incidirão mensalmente sobre a folha de pagamento não contemplam os encargos referentes ao 13º Salário, Férias, Abono de Férias, Aviso Prévio e Rescisão Contratual, uma vez que estes incidirão sobre a folha de pagamento apenas no ato da ocorrência e rescisão, conforme percentuais e valores considerados nas planilhas de forma separada.

**3. Uniformes e EPI's:** Para os varredores e serviços gerais serão utilizados e distribuídos conforme manual de segurança do trabalho, no mínimo: 3 jogos por ano de calçado antiderrapante, camisa e calça de brim; 2 jogos de colete refletor, boné e capa de chuva; e 24 luvas de raspa por ano. E outros que se fazem necessários para a execução dos serviços.

**3.1. Uniformes:** O uniforme deverá ser entregue ao empregado, não podendo ser repassado o custo do uniforme ao ocupante do posto de serviço. Os uniformes deverão possuir faixas refletivas, conforme normativas de segurança.

**3.2 EPI:** O fornecimento dos EPI será realizado pela empresa qual deve fornecer e responsabilizar-se pela distribuição e uso dos EPI -, cumprindo as disposições da Consolidação das Leis de Trabalho atinentes à Segurança e medicina do trabalho, a NR-6 aprovada pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho. Deverão ainda ser entregues, com a devida comprovação através de recibo assinado pelo empregado.

**4. Materiais, Ferramentas, Utensílios e Equipamentos:** Os materiais de consumo para a prestação dos serviços deverão estar em atendimento aos parâmetros quantitativos recomendados pelo manual de segurança do trabalho, com no mínimo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	FINALIDADE
07	Roçadeiras	Execução da roçagem das áreas indicadas neste termo
07	Vassouras (renovadas sempre que necessário)	Destinadas para execução das atividades de limpeza nas áreas indicadas neste termo.
07	Rastelos (renovados sempre que necessário)	Destinados para execução das atividades de rastelagem nas áreas indicadas neste termo.
05	Podão (de uso com cabo alongado)	Destinados para execução da poda de galhos suspensos.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runemacos200Anos

05	Tesouras de poda de condução de uso manual	Destinadas para execução de poda de galhos baixos
02	Motosserras	Destinadas para execução da poda de galhos com diâmetros desenvolvidos.
20 m	Corda	Corda resistente para o arraste e direcionamento de queda de galhos e de árvores inteiras.
05	Enxada	Enxada resistente com cabo e em tamanho adequado à capina de sarjetas, bordas de jardins e outros locais que demandem a capina.
05	Foice	Foice resistente para o corte de planta com calibre maior que não possa ser cortada por roçadeira costal, para uso principalmente em estradas rurais.
05	Garfo	Garfo resistente com cabo e em tamanho adequado
04	Pá	Pá para a retirada de materiais provenientes da limpeza de bueiros/bocas de lobo urbanos.
02	Cavadeira de boca	Cavadeira de boca para a desagregação de materiais compactados a serem retirados de bueiros/bocas de lobo urbanos.
01	Serrote de poda	Curvo 12"
02	Soprador	Soprador com potência mínima suficiente para movimentar no asfalto, meio fio e calçada a grama e outros resíduos oriundos da roçada, abastecido com combustível e lubrificante adequados e equipado com os itens de segurança recomendados pelo fabricante.

\*Estão inclusos nas planilhas outros utensílios que se fazem necessários para a execução dos serviços.

**5. Veículos para Supervisão / Transporte de Ferramentas e utensílios:** foi considerado um veículo para transporte de trabalhadores e dois caminhões. Nesta composição de custos estão considerados a taxa de depreciação, seguros, remuneração de capital, Pneu, IPVA+DPVAT, combustível (gasolina), lubrificantes e manutenções, para um período de 12 meses. O veículo será utilizado pelo encarregado / supervisor, para o exercício de sua atividade e o transporte dos equipamentos e materiais que se fizer necessário para a execução dos serviços.

**6. Benefícios e Despesas Indiretas (BDI):** Calculado conforme parâmetros indicados pela legislação vigente, onde é considerado todos os Impostos e Taxas, Administração Central, Taxa de Risco, Despesas Financeiras e Lucro. O BDI é calculado sobre a receita total mensal.

**ATENÇÃO: ITENS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA MANTER AS ATIVIDADES DE TRABALHO COM QUALIDADE.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

### 1. HABILITAÇÃO

#### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "**Documentos Complementares – Pós Disputa**" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.





DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
000140



## 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99)**.

**1.2.1.1** Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

### 1.2.2. Regularidade Fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1000  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão**
- b) **Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.**
- b.1) Os documentos referidos na alínea anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

### 1.2.4. Qualificação Técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços iguais ou de complexidade superior ao da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.
- a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.
- a.2) Entende-se por serviço igual ou superior a que apresenta complexidade tecnológica e operacional de: **ROÇADA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;**
- a.3) Serão aceitos atestados diversos para a comprovação de execução dos itens/serviços ou um mesmo atestado demonstrando a execução dos serviços, de **no mínimo 2.617.434,24m<sup>2</sup>** (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro, e vinte e quatro décimos) metros quadrados.
- a.3.1) No entanto, considerando que o quantitativo a ser comprovado é quesito pertinente a demonstração de que a empresa possui capacidade de executar o total (para cada serviço, conforme acima exposto) em uma mesma contratação, **será aceito o somatório das quantidades apenas para serviços similares em períodos concomitantes.**
- b) **Atestado de Visita Técnica OU Declaração Formal de Renúncia** [MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO VIII];







DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
000142  
JW



c) **Declaração formal de disponibilidade de equipamentos adequados para a execução do objeto licitado**, indicando o equipamento, a marca, modelo, potência/capacidade e ano de fabricação [MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IX];

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO III

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 104/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

#### OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

(Processo Administrativo nº 230/2023)

A empresa ( \_\_\_\_\_ ), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua ( \_\_\_\_\_ ), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). ( \_\_\_\_\_ ), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 1:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**NOTA 2:** Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

Pregão Eletrônico Nº 104/2023 – Pag. 64 de 75



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 5438



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 3000  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@jaguariáiva.com.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO V

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#iniciamos200anos

## ANEXO 5.1



### ANEXO AO TERMO DE ADEÇÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO VI

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**

**– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Edital publicado pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Edital publicado pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 104/2023 – Pag. 67 de 75





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rançocas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

(Processo Administrativo nº 230/2023)



### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocacis200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

(Processo Administrativo nº 230/2023)



A empresa (\_\_\_\_\_), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (\_\_\_\_\_), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (\_\_\_\_\_), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramocis200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

## ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**

(Processo Administrativo nº 203/2023)

**OBS: Conforme requisitos exigidos no item 9.3.1. do Edital**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocis200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO X – MINUTA CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

(Processo Administrativo nº 230/2023)



CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2023

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, edital e seus anexos, especialmente o termo de referência, os quais, vinculam e obrigam a contratada em todos os seus termos e disposições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumracis200anos

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período, conforme regras dispostas no edital e termo de referência.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto e/ou do serviço contratado, será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantia, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto ou serviço que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias,





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3536-9100  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega do objeto e/ou início dos serviços de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada e demais documentos descritos no item 24 do Termo de Referência, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto e/ou serviços contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#ranças200anos

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de **20%** sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de **0,03%**, sobre o valor global da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto e/ou prestação de serviços.

13.4. Multa de **10%** do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade ou atraso/paralisação dos serviços por prazo superior a 15 dias.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Pregão Eletrônico Nº 104/2023 – Pag. 74 de 75



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rançacis200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#runcacs200anos

Jaguariáiva, 27 de novembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 14445/2023

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.**

Seguem dados do processo:

**Pregão Eletrônico Nº 104/2023**

**Processo Administrativo Nº 230/2023/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Fernanda Souza

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Decreto Municipal Nº 180/2023**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



AO PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Wilham

Para elaborar parecer acerca do edital e minuta contratual.

Jaguariaíva, 04 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município

A Secretária da SENJUR,  
Segue parecer do PE 104/2023 - Pedido,  
em 4 buchas/páginas. Fund. verso. 05/12/23.  
Procurador Jurídico.  
Del. 05/2023.





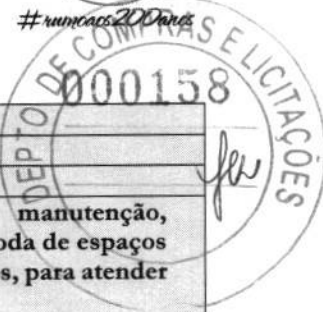
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO - P.E. N° 104/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SEDUL e SETMA.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

I. **RELATÓRIO.** Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos dos processos n.º 14445/2023.

Constam dos autos do **Pregão Eletrônico n.º 104/2023**, os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado – **Ofício n.º 649/2023-SEDUL**;
- Estudo Técnico Preliminar – **ETP de fls. 003 a 008**, com estimativa de preços e referenciais, devidamente assinados pelos responsáveis pela elaboração: Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística, Sr. Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretária de Turismo e Meio Ambiente, Sr.ª Adriana Conceição Weigert e o Diretor de Meio Ambiente, Sr. Tarcio da Silva Carneiro;
- Termos de Referência – **TR de fls. 009 a 048** e Anexo de Composição de Custos, com detalhamento das especificações e quantitativos, indicação de orçamento, indicação dos fiscais, devidamente assinados pelos responsáveis pela elaboração: Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística, Sr. Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretária de Turismo e Meio Ambiente, Sr.ª Adriana Conceição Weigert e o Diretor de Meio Ambiente, Sr. Tarcio da Silva Carneiro;
- Cotações de Preços e relação de coletas de preços de **fls. 074**;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 178/2023 – **fls. 075/076**;
- Autorização da Prefeita Municipal – **fl. 077**;
- Decreto de designação do agente de contratação – **Decreto n.º 180/2023**;
- Minuta de Edital e seus anexos;

**Passemos a análise jurídica da contratação.**

## II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53<sup>1</sup>, da Lei Federal 14.133/2021, é exame “*que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei n° 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações

<sup>1</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no **art. 54**.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública **constantes no processo e relacionados na página inicial.**

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO.

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações,** cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme termo de referência, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25<sup>2</sup> da Lei Federal

<sup>2</sup> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

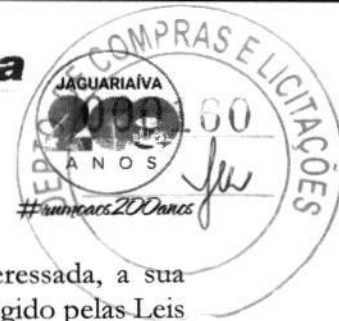




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

### Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcaos20anos

- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que deverá ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021, **publicado em 29/11/2023 – Diário Oficial do Município n.º 750.**

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

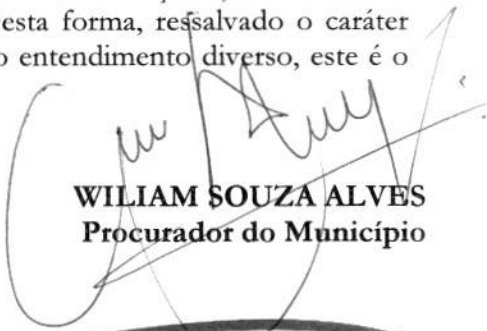
## IV. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico n.º **104/2023** – Processo n.º 14445/23, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, com a devida ressalva abaixo.

Por derradeiro, destaco a ressalva de que a autoridade competente e o agente de contratação deverá observar o que dispõe **parágrafo 3º do artigo 53 da Lei Federal n.º 14.133/2023, sob pena de nulidade e responsabilização pelos atos praticados, quanto a prévia análise jurídica antes da divulgação do edital**, e ainda que, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 5 de dezembro de 2023.

  
WILIAM SOUZA ALVES  
Procurador do Município







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumocacs200anos



AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E  
CONTRATAÇÕES

Segue parecer do procurador municipal o qual ratifico.

Em caso de concordância do Agente de Contratação e da CPL, aguarde-se a  
sessão designada.

Jaguariaíva, 05 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Arquite-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
ROSAS ZACHAROW PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA NEIVA MIRANDA ZIVKOVSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
HESSASHI UMEZI
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 735/2023

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos V, inciso II da Constituição Federal, artigo 57, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1927/2006, c/c art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 2385/2016, e ainda com base no Decreto Geral sob nº 1299/2023.

Considerando a Lei Municipal nº. 1389/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamado, e está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMCETL, nas diversas instituições que lhe for incumbido;

Considerando as principais bases estabelecidas no artigo 37 da atual Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o conteúdo do artigo 3º da Lei Municipal nº 2403/2022, onde a Secretária da Pasta requer e o Chefe do Poder Executivo aprova seu pedido; e artigo 22, inciso I, c/c art. 47 da Lei Municipal nº. 1389/2004;

Considerando que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Professora junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMCETL, responderá pela Direção da Escola Municipal Dália de Anzede Delgado;

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para o cargo de Diretora da Escola Municipal Dália de Anzede Delgado, a senhora EDILAINE DE SOUZA, servidora pública municipal com cargo em grau máximo efetivo de PROFESSOR, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX XXX 759 8 0 JK e inscrita no CPF/MF sob nº XXV XXX 309-32, matriculada sob nº 5305 e 6.774, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir o equivalente às suas faltas;

Artigo 2º. A servidora exercerá Função Gratificada, correspondente a 20%, oriunda por conta do vencimento base de cada mês, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 1389/2004;

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogado seu conteúdo a partir de 01/09/2024, e retroagido ao Decreto nº. 413/2022;

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Arquite-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
ROSAS ZACHAROW PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA NEIVA MIRANDA ZIVKOVSKI
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
TELA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Republicado por Inobservância

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaiva
Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaiva-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2663/2016 - Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araújo Lopes - MTB nº 194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leonidas Ferrares de Barros, nº9 - Cidade Alta
Fone: (43) 3635-9635
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO
O Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná, mediante a Lei Municipal nº. 2403/2022, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos V, inciso II da Constituição Federal, artigo 57, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1927/2006, c/c art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 2385/2016, e ainda com base no Decreto Geral sob nº 1299/2023.

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., and JUSTIFICATIVA. It lists candidates for three categories: CARGO: COORDENADOR(A), CARGO: ENFERMEIRO(A), and CARGO: MEDICINA (FARMACIA). Candidates include Edilaine de Souza, Tania Maria Ribeiro de Mello, and Rosana Araújo Lopes.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
ROSAS ZACHAROW PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

O Município de Jaguariaiva, através de sua Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, fica através do presente ato ANULADA por motivo de legalidade, com fulcro no artigo 49 da Lei Nº 8.666/93, Jaguariaiva, 28 de novembro de 2023. Alcione Lemos Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 16 de janeiro de 2024 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações. 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023
OBJETO: Aquisição de Tablets e Microcomputadores para serem empregados na aprendizagem pedagógica ofertada aos Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante da Rede Municipal de Ensino.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 13 de dezembro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 09h59 do dia 13 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de itens de vestuário para composição de uniforme para serem distribuídos aos servidores que compõem o Setor de Nutrição (cozinheira, auxiliar de cozinha, copeira e lactarista) do Hospital Municipal Carolina Lupton e às Serviços Gerais e Merendeiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 18 de dezembro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 09h59 do dia 18 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espécies verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 19 de dezembro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 19 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 24-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR RUA ZENIR FERREIRA PIVOVAR - VILA FRIZZANCO-OPERAÇÃO PVL Nº 02/003 2912/2023-72.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/12/2023, às 10h00min
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo será disponibilizado aos interessados na Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, no Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar, no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3635 - 9400 - Ramal - 4452.
Jaguariaiva, 27 de novembro de 2023.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023  
Processo Administrativo Nº 230/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA  
Data de Publicação: 29/11/2023 14:40:32

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
MANUT. VIAS PÚBLICAS\_ROÇADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Modelo:  
Descrição: Serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Jaguariaíva, compreendendo os serviços de roçada, capina, poda de espaços verdes, jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos, coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção, remoção de serviços de construção civil das vias públicas, destinação de resíduos, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra.  
Quantidade: 5.234.868,48 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS	028	14.929.356/0001-19	3.088.572,4032	2.198.644,76		Sim
2 CHRYSALLIS CONSTRUCAO E	012	41.784.707/0001-13	2.617.434,24	2.303.342,13	4,76	Sim
3 ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS	064	19.110.783/0001-94	3.088.572,4032	2.400.000,00	4,20	Sim
4 CS CLEAN DISTRIBUIDORA DE	142	24.619.286/0001-56	3.036.223,7184	2.599.000,00	8,29	Sim
5 DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	111	08.583.069/0001-05	3.088.572,4032	2.779.714,80	6,95	Sim
6 ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	035	17.849.323/0001-57	3.088.572,4032	2.800.000,00	0,73	Não
7 NELSON FERRARI EIRELI	103	24.859.617/0001-25	3.088.572,4032	2.879.177,00	2,83	Sim
8 COMBATE LTDA EPP	039	07.529.101/0001-01	2.879.177,664	2.879.177,664	0,00	Sim
9 C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA	112	10.745.254/0001-92	2.879.177,664	2.879.177,664	0,00	Não
10 RIZOMA ENGENHARIA PASAGISMO E	079	36.541.241/0001-95	3.088.572,4032	2.903.812,66	0,86	Não
11 AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS	130	10.338.548/0001-08	3.088.572,4032	3.088.572,00	6,36	Sim
12 INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E	102	17.780.287/0001-12	3.088.572,4032	3.088.572,40	0,00	Não
13 PCO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	017	28.126.352/0001-07	3.088.572,4032	3.088.572,4032	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
C. GRUSKI SERVICOS	052	17.185.170/0001-90	3.088.572,4032	1.878.794,30		Sim

  
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 104/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: Platiterra Comercio e Serviços LTDA CNPJ 14.929.356/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9072429432  
REPRESENTANTE Lucas Abner Ramos CARGO: socio CARTEIRA DE IDENTIDADE 8.819.212-5  
CPF: 075.311.889-02  
ENDEREÇO rod benedito lucio machado, km3 TELEFONE: 43 3534 3243 AGÊNCIA 0720 Nº DA CONTA BANCÁRIA 67417-6

**PREÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Jaguariaíva, compreendendo os serviços de roçada, capina, poda de espaços verdes, jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos, coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção, remoção de serviços de construção civil das vias públicas, destinação de resíduos, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra.	M2	5.234.868,48	0,42	2.198.644,76

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CNPJ 14.929.356/0001-19

Insc Estadual 90724294-32

Rodovia Benedito Lucio Machado, km 3 / Platina / Santo Antonio da Platina – PR

CEP: 86430-000 / Fone: (43) 9902-0281

Email: platiterra@hotmail.com





Santo Antônio da Platina, PR, 18 de dezembro de 2023.

*Lucas Abner Ramos*

Platiterra Comercio e Serviços LTDA  
Lucas Abner Ramos  
RG: 8.819.212-5

14.929.356/0001-19

PLATITERRA COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.

Rod. Benedito Lúcio Machado - Km 3, s/nº  
Platina - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

CNPJ 14.929.356/0001-19

Insc Estadual 90724294-32

Rodovia Benedito Lucio Machado, km 3 / Platina / Santo Antonio da Platina – PR

CEP: 86430-000 / Fone: (43) 9902-0281

Email: platiterra@hotmail.com



de Ensino. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 18 de dezembro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 18 de dezembro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 27 de novembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

130224/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 19 de dezembro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 19 de dezembro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 27 de novembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

130250/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 24-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR RUA ZENIR FERREIRA PIVOVAR - VILA FRIZZANCO-OPERAÇÃO PVL Nº 02.003.291/2023-72.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 18/12/2023, às 10h00min

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo será disponibilizado aos interessados na Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaiva, 27 de novembro de 2023.

**VINICIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

130600/2023

## Jandaia do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

O Município de Jandaia do Sul torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 09 de janeiro do ano de 2024, na Praça do Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime global, tipo menor preço, a preços fixos e obra(s):

Local do objeto	Objeto
Sede	Centro de Referência - CRAS

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no horário comercial, ou solicitada no endereço eletrônico [licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br), no endereço eletrônico [www.jandaiaodosul.pr.gov.br](http://www.jandaiaodosul.pr.gov.br) em "Portal da Transparência" ou no Setor de

Licitações da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul-PR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3432-7398.

Jandaia do Sul, 28 de novembro de 2023.

Lauro de Souza Silva Junior  
- Prefeito -

131117/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

O Município de Jandaia do Sul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de dezembro do ano de 2023, na Praça do Café nº 22, Centro em Jandaia do Sul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Benedito José da Silva, s/n	Construção de Capela Mortuária	190,89 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br), no endereço eletrônico [www.jandaiaodosul.pr.gov.br](http://www.jandaiaodosul.pr.gov.br) em "Portal da Transparência" ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul-PR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3432-7398.

Jandaia do Sul, 27 de novembro de 2023.

Lauro de Souza Silva Junior  
- Prefeito -

131083/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

O Município de Jandaia do Sul torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 18 de dezembro do ano de 2023, na Praça do Café nº 22, Centro em Jandaia do Sul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Infraestrutura urbana (lazer)	1.757,97 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br), no endereço eletrônico [www.jandaiaodosul.pr.gov.br](http://www.jandaiaodosul.pr.gov.br) em "Portal da Transparência" ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul-PR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3432 - 7398.

Jandaia do Sul, 27 de novembro de 2023.

Lauro de Souza Silva Junior  
- Prefeito -

131086/2023

## Laranjeiras do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

**ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023 - PMLS**

Objeto: construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campos de futebol com grama sintética e paisagismo.

ica aos interessados na execução do objeto do S nº 015/2023, que após a análise e verificação o, decidiu habilitar as seguintes proponentes: PORTIVAS, IMPORTAÇÃO E COMERCIO 28, BROTTI - CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - RJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - HER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA 23.496.0001-72, CONSTRUTORA ZAVAREZZI 12, J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA - CNPJ:

### DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**836645923**

Documento emitido em 29/11/2023 16:04:44.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 11542 | 29/11/2023 | PÁG. 59**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Não houveram proponentes inabilitadas Comunica outrossim, que dentro do prazo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Objeto: Aquisição de areia para suprir as necessidades de manutenção de campos e quadras de areia do Município de Colombo - Paraná.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 30 de NOVEMBRO de 2023 até as 08:00 HORAS do dia 13 de DEZEMBRO de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 HORAS do dia 13 de DEZEMBRO de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link [blcompras.org.br](http://blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço "por LOTE".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8117 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 28 de novembro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

## APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

O Município de Coronel Vívda - PR torna público a todos os interessados a retificação do Edital Chamamento Público nº 10/2023, cujo objeto trata-se de SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - ARTIGO 6º, INCISOS I, II E III. Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 220, na data de 21/11/2023 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: [paulinhoancilheiro@hotmail.com](mailto:paulinhoancilheiro@hotmail.com).

Coronel Vívda - Pr, 28 de novembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023

## REABERTURA

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a REABERTURA da Concorrência Pública nº 09/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES. Fica alterada a abertura dos envelopes para às 09:00 horas do dia 04 DE JANEIRO DE 2024, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Fica alterado o valor máximo total para R\$ 9.116.796,33. Fica alterado o disposto no item 7, subitem 7.1.4, alíneas "c" e "d". O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda - Pr, 28 de novembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

PROTOCOLO 18801/23 - Processo Administrativo nº. 284/23

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA 828/2022. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/11/2023 às 08:00h no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Abertura das Propostas 12/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de novembro de 2023.

LUIS GUILHERME RODRIGUES,

Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

O MUNICÍPIO de Goioxim, torna público que às 09:00 horas do dia 12/12/2023, na Plataforma eletrônica Compras Governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Aquisição de equipamentos de informática com recursos oriundos do Ministério da Saúde - Termo 09815.125000/1220-01, valor total R\$ 28.793,00. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3656-1002 - E-mail [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 Centro ou portal de transparência do município [www.goioxim.pr.gov.br](http://www.goioxim.pr.gov.br), das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, em 27 de novembro de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2023

A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que ocorreram ALTERAÇÕES no edital de Concorrência Pública nº 024/2023, oriundas do Primeiro Adendo ESCLARECEDOR, mantendo a data de abertura. O Edital modificado, pasta técnica e o Adendo, em inteiro teor, estarão disponíveis através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Guaira-PR, 28 de novembro de 2023

MARCELO CELESTRINO

Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital de Licitação na forma de Pregão Eletrônico nº 042/2023 na forma do Decreto Federal 10.024/19 pela plataforma BNC (bnccompras.com) cujo objeto é Registro de preços para aquisição de veículo para transporte sanitário (micro-ônibus) da Unidade Básica de Saúde de Indianópolis/PR. O edital completo está disponível pelo e-mail [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br) e no site [www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br). Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia ou Leonardo.

Indianópolis, Paraná, em 28 de novembro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital de Licitação na forma de Tomada de Preços nº 003/2023 na forma da Lei 8.666/93 cujo objeto é Recapeamento asfáltico em vias urbanas com área de 21.982,38 sendo revestimento em Tratamento Superficial Triplo com área de 19.769,26m² e revestimento em CBUQ com área de 2.213,12m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. O edital completo está disponível pelo e-mail [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br) e no site [www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br). Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia ou Leonardo.

Indianópolis, Paraná, em 28 de novembro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento a Rede Municipal de Ensino. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 16 de janeiro de 2024 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h30min.

Jaguariaiva, 28 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

OBJETO: Aquisição de Tablets e Microcomputadores para serem empregados na aprendizagem pedagógica ofertada aos Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante da Rede Municipal de Ensino. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 13 de dezembro de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 13 de dezembro de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de itens de vestuário para composição de uniforme para serem distribuídos aos servidores que compõem o Setor de Nutrição (cozinheira, auxiliar de cozinha, copeira e lactarista) do Hospital Municipal Carolina Lupion e às Serviços Gerais e Merendeiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 18 de dezembro de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 18 de dezembro de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 19 de dezembro de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 19 de dezembro de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 27 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita









Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**REF PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023**

3 mensagens

José Carlos Distefano <jose\_distefano@hotmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

30 de novembro de 2023 às 15:27

Boa tarde  
solicito a gentileza do envio do Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2023.  
Obrigado!



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: José Carlos Distefano <jose\_distefano@hotmail.com>

30 de novembro de 2023 às 15:31

Boa tarde.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital do Pregão Eletrônico Nº 104/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.**

*Fernanda Souza.*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Edital - PE 10423 - Manut Vias Públicas\_Roçada.pdf**  
1257K

José Carlos Distefano <jose\_distefano@hotmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

1 de dezembro de 2023 às 15:40

Recebido. Muito obrigado.

Obter o Outlook para Android

**From:** Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
**Sent:** Thursday, November 30, 2023 3:31:46 PM  
**To:** José Carlos Distefano <jose\_distefano@hotmail.com>  
**Subject:** Re: REF PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**(sem assunto)**

3 mensagens

**Luiz Antonio De Mello** <mellolad@gmail.com>  
Para: comprasjag@gmail.com

1 de dezembro de 2023 às 11:18



Bom dia. Preciso fazendo o favor do Edital de limpeza hurbana. Obrigado

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: Luiz Antonio De Mello <mellolad@gmail.com>

1 de dezembro de 2023 às 11:23

Bom dia.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital do Pregão Eletrônico Nº 104/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.**

*Fernanda Souza.*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

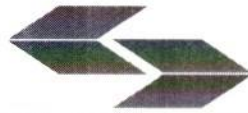
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Edital - PE 10423 - Manut Vias Públicas\_Roçada.pdf**  
1257K**Luiz Antonio De Mello** <mellolad@gmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

1 de dezembro de 2023 às 11:35

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**BLL COMPRAS**



## Esclarecimentos - Processo 104/2023 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/12/2023 15:28	1) Qual é a empresa que executa o objeto atualmente? 2) Qual a convenção coletiva de trabalho foi utilizada para embasar os valores de mão de obra para composição dos custos? 3) A planilha de composição de custos pode ser apresentada conforme modelo da licitante? 4) Favor disponibilizar a planilha de composição de custos em Excel.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/12/2023 10:58	Vide Resposta no arquivo em anexo. A Planilha sera disponibilizada no campo "Arquivos" nesta Plataforma	Gmail - Esclarecimentos PE 104_23_Roçada.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6f315459d66b406b8f1c752412d4571c.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6f315459d66b406b8f1c752412d4571c.pdf</a>

  
FERNANDA SOUZA  
JAGUARIAIVA-PR - 14/12/2023



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Esclarecimentos PE 104/23 | Roçada**

2 mensagens

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: Fábio <fabio.santos@jaguariaiva.pr.gov.br>

14 de dezembro de 2023 às 08:11



Bom dia.

Usando do subsídio formal, encaminho em anexo pedido de Esclarecimento submetido à Plataforma da BLL em respeito ao Pregão Eletrônico Nº 104/2023.

Contando com brevidade no retorno, desde já agradeço.

At.te,

**Fernanda Souza.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Rua Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

**Esclarecimentos 104\_2023 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA - BLLCOMPRAS.pdf**  
150K**Fábio** <fabio.santos@jaguariaiva.pr.gov.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

14 de dezembro de 2023 às 10:40

Bom dia.

Conforme solicitado segue esclarecimentos.

- 1) A empresa que executa os serviços é a C. Gruski Serviços - EPP - CNPJ: 17.185.170/0001-90.
- 2) Ítem 03 do Termo de Referência (3.1 e 3.2) e anexos.
- 3) Sim, em conformidade com o anexo I do do Termo de Referência da composição dos custos.
- 04) Segue anexo planilha modelo.

Att

---  
Fábio dos Santos Marcos  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística  
(43) 3535-9471

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Planilha Modelo.xlsx**  
13K





Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Solicita Alíquota de ISS**

5 mensagens

**AOT ENGENHARIA** <aotengenharia@hotmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

18 de dezembro de 2023 às 09:18

Prezado(a),

Bom dia!

Gostaria de confirmar alíquota do ISS, referente ao serviço (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística).

Aguardo

**Júlia Dutra****Licitação e Contratos**

(33) 308637-33

licitacao@aotambiental.com.br

<http://www.aotambiental.com.br>

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, n.º 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni-MG

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: Tributacao Prefeitura Municipal de Jaguariaíva <tributacao@jaguariaiva.pr.gov.br>

18 de dezembro de 2023 às 10:56

Bom dia!

Poderia nos auxiliar em sanar esta dúvida a respeito da alíquota de ISS?  
Desde já agradeço.

At.te,

**Fernanda Souza.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**tributacao@jaguariaiva.pr.gov.br** <tributacao@jaguariaiva.pr.gov.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>, licitacao@aotambiental.com.br

18 de dezembro de 2023 às 11:29

Bom dia

Conforme lei municipal nº 2272/2010 (Código Tributário Municipal) a alíquota dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística é de 2%

Atenciosamente

Disnei Alves de Oliveira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: tributacao@jaguariaiva.pr.gov.br

18 de dezembro de 2023 às 11:49

Bom dia, Disnei.

Obrigada pelo retorno.

At.te,

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: AOT ENGENHARIA <aotengenharia@hotmail.com>

18 de dezembro de 2023 às 11:50

Bom dia.

Encaminho retorno a respeito do esclarecimento solicitado quanto à alíquota de ISS utilizada.

Atenciosamente,

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**  
Processo Administrativo Nº 230/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA  
Data de Publicação: 29/11/2023 14:40:32

**LOTE 1**

**Item: 1**      Quant.: 5.234.868,48      Unidade: METRO QUADRADO      Val. Ref.: 0,59

Descrição: Serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Jaguariaíva, compreendendo os serviços de roçada, capina, poda de espaços verdes, jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos, coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção, remoção de serviços de construção civil das vias públicas, destinação de resíduos, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	PREST. SERVIÇOS ROÇADA / PREST. SERVIÇOS ROÇADA	0,50
PARTICIPANTE 102	Marca própria	0,59
PARTICIPANTE 039	Servços / Próprio	0,55
PARTICIPANTE 103	SERVIÇOS / SERVIÇOS	0,59
PARTICIPANTE 028	sem marca	0,59
PARTICIPANTE 017	SRV / SRV	0,59
PARTICIPANTE 112	n/a / n/a	0,55
PARTICIPANTE 052	PROPRIA	0,59
PARTICIPANTE 064	propria / proprio	0,59
PARTICIPANTE 111	SEM MARCA / SEM MODELO	0,59
PARTICIPANTE 142	Proprio / Próprio	0,58
PARTICIPANTE 130	MARCA PROPRIA / PROPRIO	0,59
PARTICIPANTE 079	roçada / mão de obra	0,59
PARTICIPANTE 035	SERVIÇOS / SERVIÇOS	0,59



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023  
Processo Administrativo Nº 230/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA  
Data de Publicação: 29/11/2023 14:40:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/12/2023 16:47:35	CADASTRO DE PROPOSTA	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA
12/12/2023 16:06:32	CADASTRO DE PROPOSTA	INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
13/12/2023 10:51:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
13/12/2023 11:44:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA
13/12/2023 14:08:08	CADASTRO DE PROPOSTA	COMBATE LTDA EPP
13/12/2023 15:28:32	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ENEGREEN COLETA E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA
1) Qual é a empresa que executa o objeto atualmente?		
2) Qual a convenção coletiva de trabalho foi utilizada para embasar os valores de mão de obra para composição dos custos?		
3) A planilha de composição de custos pode ser apresentada conforme modelo da licitante?		
4) Favor disponibilizar a planilha de composição de custos em Excel.		
14/12/2023 09:44:03	CADASTRO DE PROPOSTA	NELSON FERRARI EIRELI
14/12/2023 09:59:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NELSON FERRARI EIRELI
14/12/2023 10:58:17	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Vide Resposta no arquivo em anexo. A Planilha será disponibilizada no campo "Arquivos" nesta Plataforma.		
14/12/2023 11:02:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Planilha Modelo.xlsx foi adicionado ao processo.		
15/12/2023 09:20:27	CADASTRO DE PROPOSTA	PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15/12/2023 10:00:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15/12/2023 16:45:21	CADASTRO DE PROPOSTA	PCO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
15/12/2023 16:47:12	CADASTRO DE PROPOSTA	C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES
18/12/2023 07:34:40	CADASTRO DE PROPOSTA	C. GRUSKI SERVICOS
18/12/2023 09:46:58	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
18/12/2023 11:38:23	CADASTRO DE PROPOSTA	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
18/12/2023 13:21:22	CADASTRO DE PROPOSTA	CS CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
18/12/2023 14:24:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PCO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
18/12/2023 14:54:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES
18/12/2023 15:48:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CS CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
18/12/2023 16:06:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
18/12/2023 16:19:33	CADASTRO DE PROPOSTA	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
18/12/2023 17:23:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
18/12/2023 17:59:08	CADASTRO DE PROPOSTA	RIZOMA ENGENHARIA PASAGISMO E SERVIÇOS LTDA
19/12/2023 07:58:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C. GRUSKI SERVICOS
19/12/2023 08:26:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP
19/12/2023 08:37:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP
19/12/2023 09:01:00	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia, Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
MANUT. VIAS PÚBLICAS\_ROÇADA





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Modelo:  
Descrição: Serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Jaguariaíva, compreendendo os serviços de roçada, capina, poda de espaços verdes, jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos, coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção, remoção de serviços de construção civil das vias públicas, destinação de resíduos, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra.  
Quantidade: 5.234.868,48 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C. GRUSKI SERVICOS	052	17.185.170/0001-90	3.088.572,4032	1.879.000,00		Sim
2 PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS	028	14.929.356/0001-19	3.088.572,4032	2.198.644,76	17,01	Sim
3 CHRYSALLIS CONSTRUCAO E	012	41.784.707/0001-13	2.617.434,24	2.303.342,13	4,76	Sim
4 ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS	064	19.110.783/0001-94	3.088.572,4032	2.400.000,00	4,20	Sim
5 CS CLEAN DISTRIBUIDORA DE	142	24.619.286/0001-56	3.036.223,7184	2.599.000,00	8,29	Sim
6 DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	111	08.583.069/0001-05	3.088.572,4032	2.779.714,80	6,95	Sim
7 ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	035	17.849.323/0001-57	3.088.572,4032	2.800.000,00	0,73	Não
8 NELSON FERRARI EIRELI	103	24.859.617/0001-25	3.088.572,4032	2.879.177,00	2,83	Sim
9 COMBATE LTDA EPP	039	07.529.101/0001-01	2.879.177,664	2.879.177,664	0,00	Sim
10 C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA	112	10.745.254/0001-92	2.879.177,664	2.879.177,664	0,00	Não
11 RIZOMA ENGENHARIA PASAGISMO E	079	36.541.241/0001-95	3.088.572,4032	2.903.812,66	0,86	Não
12 AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS	130	10.338.548/0001-08	3.088.572,4032	3.088.572,00	6,36	Sim
13 INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E	102	17.780.287/0001-12	3.088.572,4032	3.088.572,40	0,00	Não
14 PCO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	017	28.126.352/0001-07	3.088.572,4032	3.088.572,4032	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2023 14:40:32	PUBLICADO					
30/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
19/12/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/12/2023 09:01:03	DISPUTA					
19/12/2023 09:01:03	LANCE	RIZOMA ENGENHARIA PASAGISMO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		3.088.572,4032		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)		2.617.434,24		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	COMBATE LTDA EPP (PARTICIPANTE 039)		2.879.177,664		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	NELSON FERRARI EIRELI (PARTICIPANTE 103)		3.088.572,4032		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 028)		3.088.572,4032		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	PCO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI (PARTICIPANTE 017)		3.088.572,4032		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES		2.879.177,664		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 052)		3.088.572,4032		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)		3.088.572,4032		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME		3.088.572,4032		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE		3.088.572,4032		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA		3.088.572,4032		
19/12/2023 09:01:03	LANCE	CS CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		3.036.223,7184		



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

19/12/2023 09:01:03	LANCE	ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP	3.088.572,4032
19/12/2023 09:01:30	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 052)	2.617.434,00
19/12/2023 09:02:16	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.600.000,00
19/12/2023 09:02:22	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.617.400,00
19/12/2023 09:02:37	LANCE	CS CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.599.000,00
19/12/2023 09:02:54	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.598.000,00
19/12/2023 09:03:57	LANCE	ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP	2.800.000,00
19/12/2023 09:04:24	LANCE	NELSON FERRARI EIRELI (PARTICIPANTE 103)	3.000.000,00
19/12/2023 09:04:28	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.550.000,00
19/12/2023 09:04:29	LANCE	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	3.088.572,00
19/12/2023 09:04:34	LANCE	INSECT COMÉRCIO DE DETEIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	3.088.572,40
19/12/2023 09:04:47	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 052)	2.549.000,00
19/12/2023 09:05:08	LANCE	NELSON FERRARI EIRELI (PARTICIPANTE 103)	2.879.177,00
19/12/2023 09:05:09	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.540.000,00
19/12/2023 09:05:21	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.539.000,00
19/12/2023 09:05:48	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	253.000,00
19/12/2023 09:06:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 064: Confirma o lance ofertado??			
19/12/2023 09:07:37	MENSAGEM	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	
bom dia, peço que desconsidere o ultimo lance			
19/12/2023 09:08:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 064: Peço autorização para proceder ao cancelamento.			
19/12/2023 09:08:29	MENSAGEM	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	
Esta autorizado. Por favor!			
19/12/2023 09:08:48	LANCE	RIZOMA ENGENHARIA PASAGISMO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	2.903.812,66
19/12/2023 09:08:54	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE	2.779.714,80
19/12/2023 09:09:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 064 no valor de 253.000,00 foi cancelado.			
19/12/2023 09:09:24	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.530.000,00
19/12/2023 09:10:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 064: Lance cancelado.			
19/12/2023 09:10:13	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.529.000,00
19/12/2023 09:10:35	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.528.000,00
19/12/2023 09:10:51	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.525.000,00
19/12/2023 09:11:38	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.520.000,00
19/12/2023 09:12:01	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.518.000,00
19/12/2023 09:12:48	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.516.000,00
19/12/2023 09:13:00	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 052)	2.515.000,00
19/12/2023 09:13:09	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.514.000,00
19/12/2023 09:13:36	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.512.000,00
19/12/2023 09:13:58	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.510.000,00
19/12/2023 09:14:52	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.500.000,00
19/12/2023 09:15:25	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.498.000,00
19/12/2023 09:15:44	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.495.000,00
19/12/2023 09:15:57	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 052)	2.494.000,00
19/12/2023 09:16:03	TEMPO RANDÔMICO		

*yu*



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

19/12/2023 09:16:11	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.493.000,00
19/12/2023 09:16:40	MENSAGEM	CS CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	
senhor pregoeiro aparece o nome do participante na tela de lance			
19/12/2023 09:17:20	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.492.000,00
19/12/2023 09:17:33	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.490.000,00
19/12/2023 09:18:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 142: Nunca ouvi tal relato. A operacionalização para mim, enquanto condutora, permanece em sigilo.			
19/12/2023 09:18:51	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.450.000,00
19/12/2023 09:18:57	LANCE	PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.470.000,00
19/12/2023 09:19:31	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.435.000,00
19/12/2023 09:19:54	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.430.000,00
19/12/2023 09:20:12	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.429.000,00
19/12/2023 09:20:32	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.427.000,00
19/12/2023 09:20:49	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 052)	2.425.000,00
19/12/2023 09:20:55	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.424.000,00
19/12/2023 09:21:13	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.422.000,00
19/12/2023 09:21:53	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.420.000,00
19/12/2023 09:22:13	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.418.000,00
19/12/2023 09:22:26	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.415.000,00
19/12/2023 09:22:54	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.410.000,00
19/12/2023 09:23:12	LANCE	PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.409.000,00
19/12/2023 09:23:25	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.405.000,00
19/12/2023 09:23:40	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	2.400.000,00
19/12/2023 09:24:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
19/12/2023 09:24:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 142			
19/12/2023 09:24:03	FECHADO 1		
19/12/2023 09:25:35	LANCE	PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.198.644,76
19/12/2023 09:26:54	LANCE	CHRYSALLIS CONSTRUCAO E JARDINAGEM LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.303.342,13
19/12/2023 09:27:18	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 052)	1.879.000,00
19/12/2023 09:29:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C. GRUSKI SERVICOS			
19/12/2023 09:29:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/12/2023 09:29:04	HABILITAÇÃO		

  
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**  
(Processo Administrativo nº 230/2023)

A empresa Platiterra Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.929.356/0001-19, sediada à Rod Benedito Lucio Machado, km3, Santo Antonio da Platina, PR, por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). Lucas Abner Ramos, portador da carteira de identidade nº 8.819.212-5 e do CPF nº 075.311.889-02, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Santo Antônio da Platina, PR, 18 de dezembro de 2023.

  
Platiterra Comercio e Serviços LTDA  
Lucas Abner Ramos  
RG: 8.819.212-5

14.929.356/0001-19  
**PLATITERRA COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.**  
Rod. Benedito Lúcio Machado - Km 3, s/nº  
Platina - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023  
(Processo Administrativo nº 230/2023)

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Lucas Abner Ramos, Portador(a) do RG sob nº 8.819.212-5 e CPF nº 075.311.889-02, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail: platiterra@hotmail.com**  
**Telefone: 43 99902 0281**

Santo Antônio da Platina, PR, 18 de dezembro de 2023.



Platiterra Comercio e Serviços LTDA  
Lucas Abner Ramos  
RG: 8.819.212-5

14.929.356/0001-19

PLATITERRA COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.

Rod. Benedito Lúcio Machado - Km 3, s/nº  
Platina - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

**PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 14.929.356/0001-19**  
**NIRE Nº 41207255699**  
**SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**LUCAS ABNER RAMOS**, brasileiro, divorciado, natural de Santo Antonio da Platina – PR, empresário, portador do CPF sob nº 075.311.889-02 e cédula de identidade com RG sob nº 8.819.212-5 SSP PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado Km 3, SN, bairro Platina, no município de Santo Antonio da Platina – PR, CEP: 86430-000 e **LUCIANE DOMINGUES RAMOS**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antonio da Platina – PR, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob nº 5.727.702-5 SSP – PR e CPF sob nº 015.289.089-02, residente e domiciliada na Rodovia Benedito Lúcio Machado Km 3, SN, bairro Platina, no município de Santo Antonio da Platina – PR, CEP: 86430-000, únicos sócios componentes da sociedade legalmente constituída denominada **PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 14.929.356/0001-19, sediada na Rodovia Benedito Lúcio Machado Km 3, SN, bairro Platina, no município de Santo Antonio da Platina -PR, CEP 86430-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207255699 em 16/01/2012 e última alteração sob nº 20191708267 em 12/04/2019, vem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **LUCIANE DOMINGUES RAMOS**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 9.000 (nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ora remanescente **LUCAS ABNER RAMOS**, acima qualificado, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital que permanece inalterado é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído.



**PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 14.929.356/0001-19**  
**NIRE Nº 41207255699**  
**SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

<b>SÓCIO</b>	<b>Nº DE QUOTA</b>	<b>VALOR – R\$</b>	<b>%</b>
a) LUCAS ABNER RAMOS	180.000	180.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 14.929.356/0001-19**  
**NIRE Nº 41207255699**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**LUCAS ABNER RAMOS**, brasileiro, divorciado, natural de Santo Antonio da Platina – PR, empresário, portador do CPF sob nº 075.311.889-02 e cédula de identidade com RG sob nº 8.819.212-5 SSP PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado Km 3, SN, bairro Platina, no município de Santo Antonio da Platina – PR, CEP: 86430-000, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal legalmente constituída denominada **PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 14.929.356/0001-19, sediada na Rodovia Benedito Lúcio Machado Km 3, SN, bairro Platina, no município de Santo Antônio da Platina -PR, CEP 86430-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207255699 em 16/01/2012 e última alteração sob nº 20191708267 em 12/04/2019, vem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rodovia Benedito Lúcio Machado, Km 3, SN, bairro Platina, no município de Santo Antonio da Platina - PR, CEP:86430-000.

**PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 14.929.356/0001-19**  
**NIRE Nº 41207255699**  
**SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR – R\$	%
a) LUCAS ABNER RAMOS	180.000	180.000,00	100%
TOTAL	180.000	180.000,00	100%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será Prestação de Serviços de Terraplanagem CNAE: 4313-4/00, Preparação de terreno, cultivo e colheita CNAE: 0161-0/03, Limpeza em prédios e domicílios CNAE: 8121-4/00, Manutenção e conservação de imóveis urbanos e rurais CNAE: 8129-0/00, Paisagismo CNAE: 8130-3/00, Sinalização náutica CNAE: 4329-1/04, Construção de edifícios CNAE: 4120-4/00, Construção de rodovias e ferrovias CNAE: 4211-1/01, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos CNAE: 4211-1/02, Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas CNAE: 4213-8/00, Demolição de edifícios e outras estruturas CNAE: 4311-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE: 4311-8/02, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos CNAE: 4329-1/04, Serviços de pintura de edifícios CNAE: 4330-4/04, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE: 4789-0/01, Coleta de resíduos não perigosos CNAE: 3811-4/00.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou sua atividade em 01/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de





**PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 14.929.356/0001-19**  
**NIRE Nº 41207255699**  
**SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS ABNER RAMOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as exposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à

**PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 14.929.356/0001-19**  
**NIRE Nº 41207255699**  
**SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 do CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE -** A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro de Santo Antonio da Platina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Santo Antônio da Platina - PR, 04 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
LUCAS ABNER RAMOS

\_\_\_\_\_  
LUCIANE DOMINGUES RAMOS



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01528908902	LUCIANE DOMINGUES RAMOS
07531188902	LUCAS ABNER RAMOS



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 08:28 SOB Nº 20225259281.  
PROTOCOLO: 225259281 DE 04/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210273387. CNPJ DA SEDE: 14929356000119.  
NIRE: 41207255699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.  
PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE : 41207255699 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318748247		
NIRE (Sede) 41207255699	CNPJ 14.929.356/0001-19	Data de Ato Constitutivo 16/01/2012	Início de Atividade 01/02/2012		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO KM 3, Nº SN, PLATINA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
<b>Objeto Social</b> Prestação de Serviços de Terraplanagem 4313-4/00, Preparação de terreno, cultivo e colheita 0161-0/03, Limpeza em prédios e domicílios 8121-4/00, Manutenção e conservação de imóveis urbanos e rurais 8129-0/00, Paisagismo 8130-3/00, Sinalização náutica 4329-1/04, Construção de edifícios 4120-4/00, Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4211-1/02, Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4329-1/04, Serviços de pintura de edifícios 4330-4/04, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/01, Coleta de resíduos não perigosos 3811-4/00.					
<b>Capital Social</b> R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome LUCAS ABNER RAMOS	CPF/CNPJ 075.311.889-02	Participação no capital R\$ 180.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome LUCAS ABNER RAMOS	CPF 075.311.889-02	Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>			<b>Situação</b>
Data 08/08/2022	Número 20225259281	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2023, às 08:18:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OJA4QJ1Y**.



100.00 PRC2318748247

Integralizado

100.00 (cento)

00.00 (zero)

00.00 (zero)

00.00 (zero)

00.00 (zero)

00.00 (zero)

00.00 (zero)

00.00 (zero)

00.00 (zero)

00.00 (zero)

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>14.929.356/0001-19</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>16/01/2012</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>PLATITERRA</b>			<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>ROD BENEDITO LUCIO MACHADO KM 3</b>		<b>NÚMERO</b> <b>SN</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> <b>86.430-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>PLATINA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> *****		<b>TELEFONE</b> <b>(43) 3534-3243/ (43) 9135-7110</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>16/01/2012</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 15:43:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS <b>90724294-32</b>	Inscrição CNPJ <b>14.929.356/0001-19</b>	Início das Atividades <b>06/2016</b>
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **PLATITERRA**  
 Endereço do Estabelecimento **ROD BENEDITO LUCIO MACHADO KM 3, SN - PLATINA - CEP 86430-000**  
**FONE: (43) 3534-3243**  
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 06/2016**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**  
**4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**  
**4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**  
**4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**  
**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**  
**4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**  
**4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**  
**4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	075.311.889-02	LUCAS ABNER RAMOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/01/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90724294-32**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**15/12/2023 9:33:40**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS



## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO 913/2023

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 3413864	<b>CPF/CNPJ</b> 14.929.356/0001-19	<b>ALVARÁ</b> 146/2023	<b>DATA INÍCIO ATIVIDADE</b> 16/01/2012
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------	--

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA / SOBRENOME**  
PLATITERRA

<b>LOGRADOURO</b> Rua ROD. DEP. BENEDITO LÚCIO MACHADO - PR 439	<b>NÚMERO</b> 4000	<b>COMPLEMENTO</b> KM 70 + 615M
---	-----------------------	------------------------------------

<b>CEP</b> 86.430-000	<b>BAIRRO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> Santo Antônio da Platina	<b>ESTADO</b> PR
--------------------------	-----------------------------	--	---------------------

**ATIVIDADE(S)**

0001.6/10.03	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
0038.1/14.00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
0041.2/04.00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
0042.1/11.01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
0042.1/11.02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
0042.1/38.00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
0043.1/18.01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
0043.1/18.02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
0043.1/34.00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
0043.2/91.04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
0043.3/04.04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
0047.8/90.01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
0081.2/14.00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
0081.2/90.00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0081.3/03.00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

**TIPO DE VISTORIA**  
Obras e Posturas

<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 23/01/2024	<b>SITUAÇÃO</b> Normal
---	---------------------------

**RELATÓRIO DA VISTORIA**  
PROCESSO DIGITAL 18606/2023.  
Conf. Of. Visa 023/2022 da Sec. Mun. De Saúde Vigilância Sanitária e a Resolução SESA nº 1034/2020 as atividades de baixo risco ficam dispensadas de Licenciamento Sanitário.  
LICENÇA SANITÁRIA: 16/05/2024.  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS: 23/01/2024.

Assinado digitalmente por:  
WILSON FRANCISCO DE PAULO  
465.261.969-34  
22/05/2023 13:35:40  
Assinatura qualificada ICP  
Brasil





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.929.356/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:15 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **9686.11D2.FD2E.7E16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032126523-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.929.356/0001-19**  
Nome: **PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 16330/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 31925 - PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 14.929.356/0001-19  
Endereço: RODOVIA DEP. BENEDITO LÚCIO MACHADO - PR 439, SN  
Complemento: KM 3  
Bairro: POVOADO DE PLATINA  
Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

**Finalidade**

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/10/2023	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C A D O** que, em nome de **PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de outubro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.929.356/0001-19  
**Razão Social:** PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** ROD BENEDITO LUCIO MACHADO 3 KM 3 / DISTRITO PLATINA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2023 a 30/12/2023

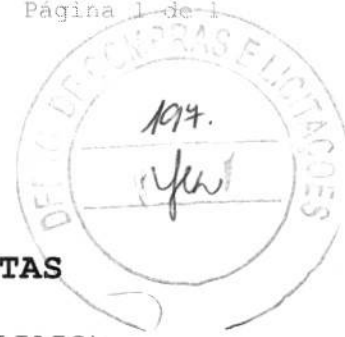
**Certificação Número:** 2023120107563600507103

Informação obtida em 11/12/2023 10:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.929.356/0001-19

Certidão nº: 60202894/2023

Expedição: 30/10/2023, às 09:33:27

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.929.356/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

**Certidão Negativa**  
**Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ 14.929.356/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 05 de Dezembro de 2023

PEDRO CLARO GIOVANNETTI



Certificação



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 81, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, município Santo Antônio da Platina, CNPJ nº 14.929.356/0001-19, Número de Registro (NIRE) 41207255699.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/01/2012

constitutivo: 41207255699

Santo Antônio da Platina, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 14.929.356/0001-19

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/PR 03195304

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0002  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 02/01/2022 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 13/2021		684,09
	----- / / -----		
3.2.1.6.039	1756 DESPESAS DVS. OUTRAS.		
1.1.2.6.006	6159 a INSS A RECUPERAR		
	Vr. referente transferencia conta		504,03
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
2.1.1.5.004	1041 a BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS		
	Recebimento financiamento Bco Itau ref. aquisição 01 veiculo Fiat Ano/mod		
	2021 da Fiat Autoveiculos Ltda cfe nf 75994 de outubro/2021 em 24 parcelas		51.049,03
	----- / / -----		
1.1.4.1.002	498 ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		
2.1.1.5.004	1041 a BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS		
	Juros e Encargos c/Financiamentos Bco Itau ref. aquisição 01 veiculo Fiat		
	Ano/mod 2021 da Fiat Autoveiculos Ltda cfe nf 75994 de outubro/2021 em 24		
	parcelas		11.923,13
	----- / / -----		
2.1.1.5.004	1041 BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago parcela 1/24 financiamento Itau		2.623,84
	----- / / -----		
3.2.1.5.002	1726 DESPESAS JUROS PASSIVOS		
1.1.4.1.002	498 a ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		
	Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 1/24		496,79
	----- / / -----		
3.2.1.5.002	1726 DESPESAS JUROS PASSIVOS		
1.1.4.1.002	498 a ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		
	Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 2/24		496,79
	----- / / -----		
2.1.1.5.004	1041 BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago parcela 2/24 financiamento Itau		2.623,84
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
1.1.2.5.006	334 a EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
	Valor referente Recibo 020120		49.500,00
	----- / / -----		
***** 03/01/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 186 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS		
	ESPACIAI		52.691,96
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 186 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		1.738,83
	----- / / -----		

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19

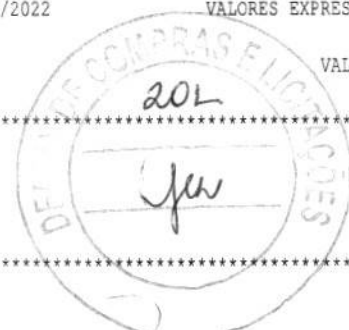
DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0003

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 03/01/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
1.1.2.5.006	334 a EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
	Valor referente Recibo 030120		49.500,00
***** 05/01/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
1.1.2.5.006	334 a EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
	Valor referente Recibo 050120		49.500,00
***** 06/01/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
1.1.2.5.006	334 a EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
	Valor referente Recibo 060120		49.500,00
***** 07/01/2022 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 12/2021		14.340,94
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 12/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		979,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 12/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		979,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 12/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
	----- / / -----		
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 12/2021		1.623,39
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
1.1.2.5.006	334 a EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
	Valor referente Recibo 070120		49.500,00
***** 13/01/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 187 - BARRANCO VERMELHO AGROPECUARIA		
	LTDA		52.000,00
***** 14/01/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 188 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		6.300,00
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0004

VALORES EXPRESSOS EM REAIS



CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇTO
***** 14/01/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 189 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		1.890,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 190 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		810,00
	----- / / -----		
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda		20.000,00
	----- / / -----		
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda		30.000,00
	----- / / -----		
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda		25.000,00
	----- / / -----		
***** 17/01/2022 *****			
3.2.1.6.027	1740 DESPESAS C/VEICULOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago NF S-e 601/602 MARIA A M MAROTTA ME		730,00
	----- / / -----		
***** 19/01/2022 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 12/2021		46,46
	----- / / -----		
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 12/2021		3.102,48
	----- / / -----		
***** 20/01/2022 *****			
1.1.2.5.001	319 ADIANTAMENTOS SALARIAIS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Adiant.Salarial		350,00
	----- / / -----		
***** 25/01/2022 *****			
2.4.2.4.004	5640 LUCRO DISTRIBUIDO		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Lucros Distribuidos ao Sócio		25.000,00
	----- / / -----		
***** 27/01/2022 *****			
2.1.1.5.004	1041 BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago parcela 3/24 financiamento Itau		2.623,84
	----- / / -----		



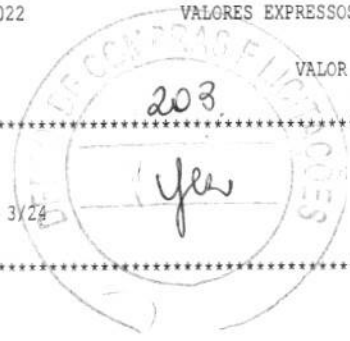
PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0005

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 27/01/2022 *****			
3.2.1.5.002	1726	DESPEAS JUROS PASSIVOS	
1.1.4.1.002	498	a ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	
		Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 3/24	496,79
***** 31/01/2022 *****			
3.2.1.6.032	1744	DESPEAS TAXAS E ANUIDADES	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago parc 2,3 e 4/2021 CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	1.165,26
		----- / / -----	
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes	7.028,39
		----- / / -----	
3.2.1.1.002	1503	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 01/2022	11.625,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 01/2022	8.944,91
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 01/2022	3.091,80
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Salario familia a pagar 01/2022	169,41
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319	a ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Recebimento de adiantamento Salarial 01/2022	350,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 01/2022	1.841,49
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPEAS	
		DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 01/2022	90,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPEAS	
		Desconto s/ 01/2022	13,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 01/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	133,32
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO



PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0006  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/01/2022 *****			
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 01/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		133,32
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		33,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.001	1502 DESPESAS PRO-LABORE		
2.1.1.6.003	922 a PRO-LABORE A PAGAR		
	Vlr Pro-labore a pagar n/mês 01/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		1.212,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.001	1502 DESPESAS PRO-LABORE		
2.1.1.6.003	922 a PRO-LABORE A PAGAR		
	Vlr Pro-labore a pagar n/mês 01/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		1.212,00
	----- / / -----		
3.2.1.6.013	1896 DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS		
2.1.1.6.006	1131 a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
	Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		300,00
	----- / / -----		
3.2.1.3.002	1695 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 01/2022		1.177,35
	----- / / -----		
3.2.1.3.004	1697 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 01/2022		715,58
	----- / / -----		
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.2.6.006	6159 a INSS A RECUPERAR		
	Vr ref compensação de inss mes		1.738,83
	----- / / -----		
3.2.1.6.006	1784 DESPESAS C/ DEPRECIACOES		
1.3.2.2.001	760 a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle		866,67
	----- / / -----		
***** 01/02/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 191 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		38.372,47
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 191 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		1.266,29
	----- / / -----		
***** 04/02/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 192 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		4.432,50
	----- / / -----		

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0007  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS



CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 04/02/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 193 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		3.150,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 194 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		1.800,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 195 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		3.750,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 196 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		5.875,00
	----- / / -----		
***** 05/02/2022 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 01/2022		21.536,63
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 01/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 01/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 01/2022-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
	----- / / -----		
***** 07/02/2022 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 01/2022		1.892,93
	----- / / -----		
***** 15/02/2022 *****			
3.2.1.2.009	1638 DESPESAS RESCISOES		
2.1.1.1.004	2191 a RESCISOES A PAGAR		
	Rescisao do contrato de trabalho a pagar		1.215,25
	----- / / -----		
2.1.1.1.004	2191 RESCISOES A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	Desconto s/		274,35
	----- / / -----		
2.1.1.1.004	2191 RESCISOES A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	Desconto faltas injustificadas S/Rescisao		118,88
	----- / / -----		

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0008  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS



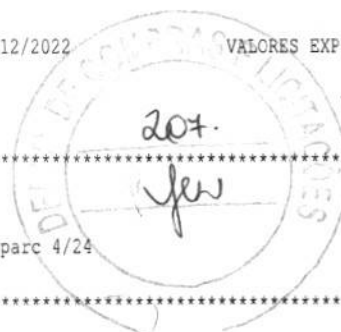
CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 15/02/2022 *****			
2.1.1.1.004	2191	RESCISOES A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vlr INSS S/Rescisao	68,35
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr.FGTS a recolher S/Rescisao	72,90
		----- - -----	
***** 17/02/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 197 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	15.000,00
		----- - -----	
***** 18/02/2022 *****			
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago INSS do mês 01/2022	232,89
		----- - -----	
***** 21/02/2022 *****			
2.1.1.3.013	4485	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago SIMPLES Nacional mes 01/2022	7.028,39
		----- / / -----	
1.1.2.5.001	319	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Adiant.Salarial	350,00
		----- - -----	
***** 23/02/2022 *****			
1.1.2.5.006	334	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Valor referente Empréstimos a Paranaverde Ltda	50.000,00
		----- - -----	
***** 24/02/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 198 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	3.325,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.004	2191	RESCISOES A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago rescisao do contrato de trabalho de ALESSANDRO APARECIDO MARTINS	753,67
		----- - -----	
***** 25/02/2022 *****			
2.4.2.4.004	5640	LUCRO DISTRIBUIDO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Valor referente Lucros Distribuidos ao Sócio	25.000,00
		----- - -----	
***** 27/02/2022 *****			
2.1.1.5.004	1041	BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago parcela 4/24 financiamento Itau	2.623,84
		----- / / -----	

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0009  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCCTO
***** 27/02/2022 *****			
3.2.1.5.002	1726	DESPESAS JUROS PASSIVOS	
1.1.4.1.002	498 a	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	
		Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 4/24	496,79
***** 28/02/2022 *****			
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485 a	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes	5.117,22
		----- / / -----	
3.2.1.1.002	1503	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 02/2022	11.625,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 02/2022	10.736,76
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 02/2022	6.740,01
		----- / / -----	
3.2.1.2.009	1638	DESPESAS RESCISOES	
2.1.1.1.004	2191 a	RESCISOES A PAGAR	
		Rescisao do contrato de trabalho a pagar	2.811,47
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Salario familia a pagar 02/2022	56,47
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319 a	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Recebimento de adiantamento Salarial 02/2022	350,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 02/2022	2.310,02
		----- / / -----	
2.1.1.1.004	2191	RESCISOES A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vlr INSS S/Rescisao	156,48
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS	
		DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 02/2022	270,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto s/ 02/2022	13,00
		----- / / -----	





PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0010  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 28/02/2022 *****			
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 02/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	133,32
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 02/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	133,32
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 02/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 02/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131 a	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago recibo de Férias de CAMILA DOMINGUES RAMOS	2.114,66
		----- / / -----	
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
2.1.1.3.002	827 a	IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF a Recolher mes	17,08
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher BRUNO GERALDO DE CASTRO	159,04
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vlr Multa FGTS BRUNO GERALDO DE CASTRO	95,27
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 02/2022	1.208,59
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 02/2022	1.119,56
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159 a	INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes	1.266,29
		----- / / -----	

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

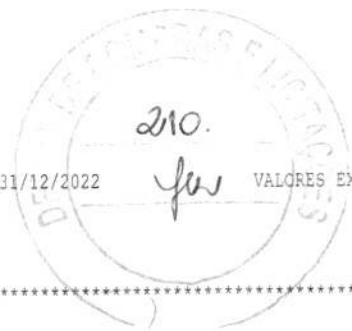
Folha :0011  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCCTO
***** 28/02/2022 *****			
3.2.1.6.006	1784	DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle	866,67
----- / / -----			
***** 02/03/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 199 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	4.432,50
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 200 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	3.150,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 201 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	1.800,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 202 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	3.750,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 203 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	5.875,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 204 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	52.875,06
----- / / -----			
1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Inss retido s/ Nf 204 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	1.744,87
----- / / -----			
***** 03/03/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 205 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	10.000,00
----- / / -----			
***** 05/03/2022 *****			
1.1.2.5.006	334	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda	10.000,00
----- / / -----			
***** 07/03/2022 *****			
2.1.1.2.002	856	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago FGTS do mês 02/2022	2.401,05
----- / / -----			



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022



Folha :0012

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 07/03/2022 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 02/2022		26.215,22
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 02/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 02/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 02/2022-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
	----- / / -----		
***** 09/03/2022 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês rescisao		254,31
	----- / / -----		
2.1.1.1.004	2191 RESCISOES A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago rescisao do contrato de trabalho de BRUNO GERALDO DE CASTRO		2.654,99
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 207 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		360,18
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 208 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		2.431,48
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 207 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		11,88
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 208 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		80,23
	----- / / -----		
***** 14/03/2022 *****			
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda		10.000,00
	----- / / -----		

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0013  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇTO
***** 17/03/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 209 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		38.591,50
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 209 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		1.273,52
	----- / / -----		
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda		25.000,00
	-----		
***** 18/03/2022 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 02/2022		1.511,73
	----- / / -----		
2.1.1.3.002	827 IRRF A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago IRRF mes 02/2022		17,08
	----- / / -----		
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda		20.000,00
	-----		
***** 21/03/2022 *****			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 02/2022		5.117,22
	----- / / -----		
1.1.2.5.001	319 ADIANTAMENTOS SALARIAIS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Adiant.Salarial		350,00
	-----		
***** 25/03/2022 *****			
2.4.2.4.004	5640 LUCRO DISTRIBUIDO		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Lucros Distribuidos ao Sócio		25.000,00
	-----		
***** 27/03/2022 *****			
2.1.1.5.004	1041 BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago parcela 5/24 financiamento Itau		2.623,84
	----- / / -----		
3.2.1.5.002	1726 DESPESAS JUROS PASSIVOS		
1.1.4.1.002	498 a ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		
	Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 5/24		496,79
	-----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022



Folha :0014  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/03/2022 *****			
3.2.1.1.002	1503	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 03/2022	11.625,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 03/2022	11.230,28
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 03/2022	6.860,67
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Afastamento Funcionario 03/2022	714,60
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Salario familia a pagar 03/2022	56,47
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319 a	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Recebimento de adiantamento Salarial 03/2022	350,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 03/2022	2.414,53
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS	
		DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 03/2022	300,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto s/ 03/2022	13,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 03/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	133,32
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 03/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	133,32
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESpesas PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 03/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0015  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/03/2022 *****			
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 03/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131	a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.003	1621	DESPEAS FERIAS	
1.1.2.9.003	260	a ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
		Apropriacao de Ferias n/mês	2.322,59
		----- / / -----	
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vlr INSS S/Ferias	190,85
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 03/2022	1.208,58
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher	190,45
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 03/2022	1.221,22
		----- / / -----	
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes	8.673,29
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159	a INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes	2.848,55
		----- / / -----	
3.2.1.6.039	1756	DESPEAS DVS. OUTRAS.	
1.1.2.6.006	6159	a INSS A RECUPERAR	
		Transferencia de Contas	261,95
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPEAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle	866,67
		----- / / -----	
***** 01/04/2022 *****			
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago recibo de Ferias de EDIOGENES CARLOS RIBEIRO	2.822,35
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022



Folha :0016

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 01/04/2022 *****			
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
2.1.1.3.002	827 a	IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF a Recolher mes S/ FERIAS	28,34
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 210 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	4.432,50
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 211 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	3.150,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 212 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	1.800,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 213 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	3.750,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 214 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	5.875,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 215 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	327,30
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 216 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	44.191,96
		----- / / -----	
1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Inss retido s/ Nf 216 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	1.458,33
		----- / / -----	
***** 04/04/2022 *****			
3.2.1.2.006	1669	DESPESAS EXAMES MEDICOS OCUPACIONAIS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago NFS-E 15079 PREVENTI MEDICINA DO TRABALHO LTDA	1.280,50
		----- / / -----	
***** 05/04/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 217 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA	1.440,71
		----- / / -----	

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0017  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 05/04/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 218 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		33.499,23
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 219 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		6.000,00
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 217 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		47,54
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 218 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		1.105,47
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 219 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		198,00
	----- / / -----		
***** 06/04/2022 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 03/2022		2.620,25
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 03/2022		27.409,49
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 03/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 03/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 03/2022-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
	----- / / -----		
***** 19/04/2022 *****			
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda		40.000,00
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0018  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS



CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 20/04/2022 *****			
2.1.1.3.013	4485	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago SIMPLES Nacional mes 03/2022	8.673,29
		----- / / -----	
1.1.2.5.001	319	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Adiant.Salarial	350,00
***** 25/04/2022 *****			
2.4.2.4.004	5640	LUCRO DISTRIBUIDO	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Valor referente Lucros Distribuidos ao Sócio	25.000,00
***** 27/04/2022 *****			
2.1.1.5.004	1041	BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago parcela 6/24 financiamento Itau	2.523,84
		----- / / -----	
3.2.1.5.002	1726	DESPESAS JUROS PASSIVOS	
1.1.4.1.002	498 a	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	
		Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 6/24	496,79
***** 30/04/2022 *****			
3.2.1.1.002	1503	DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 04/2022	10.524,06
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 04/2022	16.058,27
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 04/2022	8.549,97
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Afastamento Funcionario 04/2022	251,06
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319 a	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Recebimento de adiantamento Salarial 04/2022	350,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto Faltas Injustificadas ref. 04/2022	188,30
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 04/2022	2.834,46
		----- / / -----	

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0019  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS



CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/04/2022 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.3.002	827 a IRRF A RECOLHER		
	Vlr IRRF a Recolher mes 04/2022		
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 04/2022		400,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	Desconto s/ 04/2022		13,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 04/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		133,32
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 04/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		133,32
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		33,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.001	1502 DESPESAS PRO-LABORE		
2.1.1.6.003	922 a PRO-LABORE A PAGAR		
	Vlr Pro-labore a pagar n/mês 04/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		1.212,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.001	1502 DESPESAS PRO-LABORE		
2.1.1.6.003	922 a PRO-LABORE A PAGAR		
	Vlr Pro-labore a pagar n/mês 04/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		1.212,00
	----- / / -----		
3.2.1.6.013	1896 DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS		
2.1.1.6.006	1131 a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
	Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		300,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.003	1621 DESPESAS FERIAS		
1.1.2.9.003	260 a ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		
	Apropriacao de Ferias n/mês		2.817,55
	----- / / -----		
1.1.2.9.003	260 ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vlr INSS S/Ferias		247,10
	----- / / -----		
3.2.1.3.002	1695 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher		243,89
	----- / / -----		
3.2.1.3.002	1695 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 04/2022		1.102,00
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022



Folha :0020

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/04/2022 *****			
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 04/2022	1.695,11
		----- / / -----	
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes	7.711,36
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159	a INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes	2.809,34
		----- / / -----	
3.2.1.1.002	1503	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 03/2022	978,06
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 03/2022	1.173,06
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Afastamento Funcionario 03/2022	75,04
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 03/2022	201,30
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.3.002	827	a IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF a Recolher mes 03/2022	16,10
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 03/2022	78,23
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 03/2022	99,81
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPEAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle	866,67
		----- / / -----	
***** 02/05/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 220 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	4.432,50
		----- / / -----	

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0021  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS



CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 02/05/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 221 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		3.150,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 222 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		1.800,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 225 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		46.872,47
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 225 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		1.546,79
	----- / / -----		
***** 03/05/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 226 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		5.875,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 227 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		3.750,00
	----- / / -----		
***** 04/05/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 228 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		5.402,66
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 229 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		29.680,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 230 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		2.431,48
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 231 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		1.253,16
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 228 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		178,28
	----- / / -----		

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0022

VALORES EXPRESSOS EM REAIS



CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇAMENTO
***** 04/05/2022 *****			
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 229 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		979,44
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 230 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		80,23
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 231 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		41,32
	----- / / -----		
***** 06/05/2022 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 04/2022		3.041,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 03/2022		2.008,76
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 04/2022		31.575,51
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 04/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 04/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 04/2022-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
	----- / / -----		
***** 12/05/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 232 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		5.000,00
	----- / / -----		
***** 16/05/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 233 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		861,90
	----- / / -----		
***** 19/05/2022 *****			
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda		45.000,00
	----- / / -----		

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0023  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS



CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 20/05/2022 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 04/2022		
	----- / / -----		
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 04/2022		
	----- / / -----		
2.1.1.3.002	827 IRRF A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago IRRF mes 04/2022		28,34
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 234 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		5.000,00
	----- / / -----		
1.1.2.5.001	319 ADIANTAMENTOS SALARIAIS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Adiant.Salarial		350,00
	-----		
***** 22/05/2022 *****			
3.2.1.2.009	1638 DESPESAS RESCISOES		
2.1.1.1.004	2191 a RESCISOES A PAGAR		
	Rescisao do contrato de trabalho a pagar		2.959,90
	----- / / -----		
2.1.1.1.004	2191 RESCISOES A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vlr INSS S/Rescisao		161,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.004	2191 RESCISOES A PAGAR		
2.1.1.3.002	827 a IRRF A RECOLHER		
	Vlr IRRF a Recolher mes		64,88
	----- / / -----		
3.2.1.3.004	1697 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher GUILHERME SILVA COSTA		169,74
	----- / / -----		
3.2.1.3.004	1697 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vlr Multa FGTS GUILHERME SILVA COSTA		264,09
	-----		
***** 24/05/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 237 - BX AGROPECUARIA		25.223,82
	----- / / -----		
3.2.1.2.009	1638 DESPESAS RESCISOES		
2.1.1.1.004	2191 a RESCISOES A PAGAR		
	Rescisao do contrato de trabalho a pagar		3.038,69
	----- / / -----		

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0024  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 24/05/2022 *****			
2.1.1.1.004	2191	RESCISOES A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS Desconto Aviso Previo Indenizado	1.814,81
----- / / -----			
2.1.1.1.004	2191	RESCISOES A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vlr INSS S/Rescisao	168,56
----- / / -----			
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER Vr.FGTS a recolher S/Rescisao	176,41
----- / / -----			
***** 25/05/2022 *****			
2.4.2.4.004	5640	LUCRO DISTRIBUIDO	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA Valor referente Lucros Distribuidos ao Sócio	25.000,00
----- / / -----			
***** 27/05/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. NFs 238 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	5.000,00
----- / / -----			
2.1.1.5.004	1041	BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA Pago parcela 7/24 financiamento Itau	2.623,84
----- / / -----			
3.2.1.5.002	1726	DESPESAS JUROS PASSIVOS	
1.1.4.1.002	498 a	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 7/24	496,79
----- / / -----			
1.1.2.5.006	334	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA Valor referente Empréstimos a Paranaverde Ltda	49.000,00
----- / / -----			
***** 31/05/2022 *****			
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485 a	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes	11.746,24
----- / / -----			
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159 a	INSS A RECUPERAR Vr ref compensação de inss mes	2.826,06
----- / / -----			
3.2.1.1.002	1503	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR Vr. Folha do Mes 05/2022	12.379,51
----- / / -----			
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR Ordenados e salários a pagar n/mês 05/2022	12.549,53
----- / / -----			





PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0025  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO NOMENCLATURA DATA

***** 31/05/2022 *****			
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 05/2022	
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319	a ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Recebimento de adiantamento Salarial 05/2022	
		----- / / -----	350,00
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 05/2022	
		----- / / -----	2.677,96
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.3.002	827	a IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF a Recolher mes 05/2022	
		----- / / -----	10,24
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 05/2022	
		----- / / -----	400,00
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto s/ 05/2022	
		----- / / -----	13,00
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 05/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	
		----- / / -----	133,32
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 05/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	
		----- / / -----	133,32
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	
		----- / / -----	33,00
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 05/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	
		----- / / -----	1.212,00
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 05/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	
		----- / / -----	1.212,00
3.2.1.6.013	1896	DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131	a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	
		----- / / -----	300,00
3.2.1.2.003	1621	DESPEAS FERIAS	
1.1.2.9.003	260	a ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
		Apropriacao de Ferias n/mês	
		----- / / -----	302,96



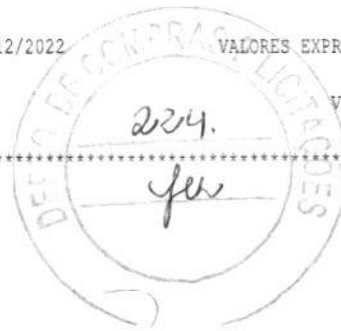
PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0026

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 31/05/2022 *****			
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vlr INSS S/Ferías	22,72
		----- / / -----	
2.1.1.1.004	2191	RESCISOES A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago rescisao do contrato de trabalho de GUILHERME SILVA COSTA	2.734,02
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher	191,16
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 05/2022	1.102,01
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 05/2022	1.409,39
		----- / / -----	
2.1.1.2.002	856	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago Multa Rescisoria	433,84
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle	866,67
		----- / / -----	
***** 02/06/2022 *****			
2.1.1.1.004	2191	RESCISOES A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago rescisao do contrato de trabalho de TIAGO BENEDITO DA S CAMERAO	1.055,32
		----- / / -----	
***** 03/06/2022 *****			
3.2.1.2.004	1980	DESPESAS ASSISTENCIA MEDICA	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago NFS-E 12368 PREVENT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	366,00
		----- / / -----	
***** 06/06/2022 *****			
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 05/2022	30.027,81
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago Pro-Labore do mês 05/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	1.078,68
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago Pro-Labore do mês 05/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.078,68
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0027  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 06/06/2022 *****			
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago honorarios contabeis ref. 05/2022-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	
***** 07/06/2022 *****			
2.1.1.2.002	856	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago FGTS do mês 05/2022	2.878,97
----- / / -----			
3.2.1.6.027	1740	DESPESAS C/VEICULOS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago NFS-E 174/173 TERRANUTRI LTDA	180,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 240 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA	42.410,76
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 241 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	5.000,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 242 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	5.000,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 243 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	2.000,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 244 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	3.500,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 245 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	5.000,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 246 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	750,00
----- / / -----			
3.2.1.6.004	1867	DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Compras à vista cf. REM NF n° 6805 - TERRANUTRI LTDA ME	262,50
----- / / -----			
3.2.1.6.004	1867	DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Compras à vista cf. REM NF n° 6806 - TERRANUTRI LTDA ME	231,60
----- / / -----			



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO



PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Foiha :0028  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 07/06/2022 *****			
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 240 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		1.399,55
-----			
***** 08/06/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 247 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		44.375,06
----- / / -----			
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 247 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		1.464,37
-----			
***** 17/06/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 248 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		534,60
-----			
***** 20/06/2022 *****			
1.1.2.5.001	319 ADIANTAMENTOS SALARIAIS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Adiant.Salarial		350,00
----- / / -----			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 05/2022		503,82
----- / / -----			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 05/2022		11.746,24
----- / / -----			
2.1.1.3.002	827 IRRF A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago IRRF mes 05/2022		103,07
-----			
***** 22/06/2022 *****			
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda		45.000,00
-----			
***** 25/06/2022 *****			
2.4.2.4.004	5640 LUCRO DISTRIBUIDO		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Lucros Distribuidos ao Sócio		25.000,00
-----			
***** 27/06/2022 *****			
2.1.1.5.004	1041 BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago parcela 8/24 financiamento Itau		2.623,84
----- / / -----			

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022



Folha :0029

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

VALOR DO LANCTO

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 27/06/2022 *****			
3.2.1.5.002	1726	DESPESAS JUROS PASSIVOS	
1.1.4.1.002	498 a	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	
		Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 8/24	496,79
***** 30/06/2022 *****			
3.2.1.1.002	1503	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 06/2022	12.603,06
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 06/2022	14.518,49
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 06/2022	9.447,88
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319 a	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Recebimento de adiantamento Salarial 06/2022	350,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 06/2022	2.927,66
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.3.002	827 a	IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF a Recolher mes 06/2022	10,24
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS	
		DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 06/2022	400,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto s/ 06/2022	13,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 06/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	133,32
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 06/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	133,32
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO



Folha :0030  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO      NOMENCLATURA      DATA      VALOR DO LANCTO

\*\*\*\*\* 30/06/2022 \*\*\*\*\*

3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 06/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 06/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131	a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 06/2022	1.286,82
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 06/2022	1.638,73
		----- / / -----	
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes	8.699,49
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159	a INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes 06/2022	2.863,92
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPEAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle	866,67
		----- / / -----	
1.1.2.5.006	334	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda	70.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.5.006	334	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda	50.000,00
		----- / / -----	

\*\*\*\*\* 01/07/2022 \*\*\*\*\*

1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 249 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	750,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 250 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	5.000,00
		----- / / -----	

-----

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022



Folha :0031

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 01/07/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 251 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		3.500,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 252 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		2.000,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 253 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		5.000,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 254 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		58.571,96
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 254 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		1.932,87
	----- / / -----		
***** 04/07/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 256 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		7.203,55
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 257 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		29.680,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 258 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		2.431,48
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 256 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		237,71
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 257 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		979,44
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 258 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		80,23
	----- / / -----		

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO



Folha :0032  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

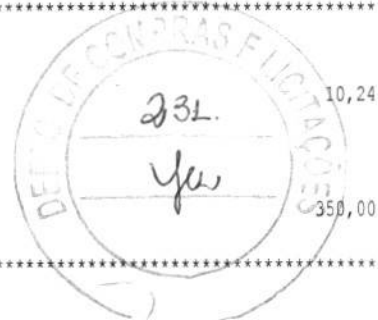
CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 05/07/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 259 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		5.000,00
***** 06/07/2022 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 06/2022		32.868,53
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 06/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 06/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 06/2022-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
***** 07/07/2022 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 06/2022		2.925,55
***** 12/07/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 260 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		20.200,00
***** 13/07/2022 *****			
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde Ltda		49.000,00
	----- / / -----		
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde Ltda		50.000,00
***** 20/07/2022 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 06/2022		363,38
	----- / / -----		
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 06/2022		8.699,49
	----- / / -----		

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0033  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 20/07/2022 *****			
2.1.1.3.002	827	IRRF A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago IRRF mes 06/2022	10,24
		----- / / -----	
1.1.2.5.001	319	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Adiant.Salarial	350,00
***** 21/07/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 261 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	534,60
***** 25/07/2022 *****			
3.2.1.6.027	1740	DESPESES C/VEICULOS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago NFSE 199 TERRANUTRI LTDA	133,04
		----- / / -----	
3.2.1.6.004	1867	DESPESES MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Compras à vista cf. REM NF nº 6941 - TERRANUTRI LTDA ME	95,40
		----- / / -----	
3.2.1.6.005	1844	DESPESES CONSER. IMOBILIZADO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Compras à vista cf. REM NF nº 6941 - TERRANUTRI LTDA ME	416,20
		----- / / -----	
2.4.2.4.004	5640	LUCRO DISTRIBUIDO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Valor referente Lucros Distribuidos ao Sócio	25.000,00
***** 27/07/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 262 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	534,60
		----- / / -----	
2.1.1.5.004	1041	BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago parcela 9/24 financiamento Itau	2.623,84
		----- / / -----	
3.2.1.5.002	1726	DESPESES JUROS PASSIVOS	
1.1.4.1.002	498	a ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	
		Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 9/24	496,79
***** 28/07/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 263 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	16.113,00
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0034

VALORES EXPRESSOS EM REAIS



CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/07/2022 *****			
3.2.1.1.002	1503	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 07/2022	12.603,06
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 07/2022	15.397,20
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 07/2022	8.590,50
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319	a ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Recebimento de adiantamento Salarial 07/2022	350,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 07/2022	2.929,58
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.3.002	827	a IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF a Recolher mes 07/2022	10,24
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 07/2022	400,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto s/ 07/2022	13,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto s/ EMPRESTIMO CONSIGNADO	176,98
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 07/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	133,32
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 07/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	133,32
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPESAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 07/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0035  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/07/2022 *****			
3.2.1.1.001	1502	DESPESAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 07/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131	a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 07/2022	1.290,08
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 07/2022	1.637,18
		----- / / -----	
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes	13.026,57
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159	a INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes	3.230,25
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Transferencia de Contas	1,03
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle	866,67
		----- / / -----	
***** 01/08/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 264 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P LATINA PR	2.000,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 265 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P LATINA PR	3.500,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 266 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P LATINA PR	5.000,00
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

234.

Folha :0036

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO NOMENCLATURA DATA VALOR DO LANCTO

\*\*\*\*\* 01/08/2022 \*\*\*\*\*

1.1.1.1.001 52 CAIXA  
 4.1.1.3.001 2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA  
 Prestacao de serviços à vista cf. NFs 267 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P  
 LATINA PR 750,00  
 ----- / / -----

1.1.1.1.001 52 CAIXA  
 4.1.1.3.001 2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA  
 Prestacao de serviços à vista cf. NFs 268 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P  
 LATINA PR 5.000,00  
 ----- / / -----

1.1.1.1.001 52 CAIXA  
 4.1.1.3.001 2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA  
 Prestacao de serviços à vista cf. NFs 269 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS  
 ESPACIAI 43.071,14  
 ----- / / -----

1.1.2.6.006 6159 INSS A RECUPERAR  
 1.1.1.1.001 52 a CAIXA  
 Inss retido s/ Nf 269 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI 1.421,34  
 ----- / / -----

\*\*\*\*\* 03/08/2022 \*\*\*\*\*

1.1.1.1.001 52 CAIXA  
 4.1.1.3.001 2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA  
 Prestacao de serviços à vista cf. NFs 270 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS  
 E ENERGIA 1.253,16  
 ----- / / -----

1.1.1.1.001 52 CAIXA  
 4.1.1.3.001 2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA  
 Prestacao de serviços à vista cf. NFs 271 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS  
 E ENERGIA 42.410,76  
 ----- / / -----

3.2.1.6.005 1844 DESPESAS CONSER. IMOBILIZADO  
 1.1.1.1.001 52 a CAIXA  
 Compras à vista cf. REM NF nº 6969 - TERRANUTRI LTDA ME 1.276,00  
 ----- / / -----

1.1.2.6.006 6159 INSS A RECUPERAR  
 1.1.1.1.001 52 a CAIXA  
 Inss retido s/ Nf 270 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA 41,32  
 ----- / / -----

1.1.2.6.006 6159 INSS A RECUPERAR  
 1.1.1.1.001 52 a CAIXA  
 Inss retido s/ Nf 271 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA 1.399,55  
 ----- / / -----

\*\*\*\*\* 04/08/2022 \*\*\*\*\*

1.1.2.5.006 334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS  
 1.1.1.1.001 52 a CAIXA  
 Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda 45.000,00  
 ----- / / -----

2.4.2.4.004 5640 LUCRO DISTRIBUIDO  
 1.1.1.1.001 52 a CAIXA  
 Valor referente Importe retirada de lucros acumulados até 2021 23.658,86  
 ----- / / -----

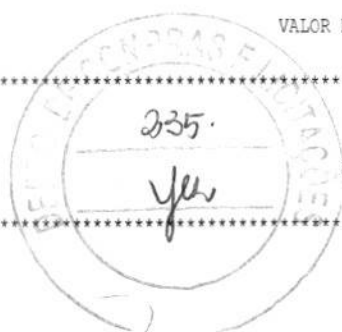
-----

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0037  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 04/08/2022 *****			
2.4.2.4.004	5640 LUCRO DISTRIBUIDO		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Distribuição de lucros acumulados.		29.105,14
***** 05/08/2022 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 07/2022		2.927,26
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 07/2022		32.710,96
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 07/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 07/2022 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 07/2022-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
***** 09/08/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 272 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P LATINA PR		5.461,00
***** 10/08/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 273 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P LATINA PR		1.535,00
***** 11/08/2022 *****			
2.1.1.3.002	827 IRRF A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago IRRF mes 07/2022		10,24
***** 12/08/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 274 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P LATINA PR		504,00



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

236.  
 yfu

Folha :0038  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCOS
***** 19/08/2022 *****			
1.1.2.5.001	319 ADIANTAMENTOS SALARIAIS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Adiant.Salarial		350,00
-----			
***** 22/08/2022 *****			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 07/2022		13.026,65
-----			
***** 25/08/2022 *****			
3.2.1.6.027	1740 DESPESAS C/VEICULOS		
2.1.1.4.001	780 a FORNECEDORES DIVERSOS		
	Compras a prazo cf. REM NF's nº 88 - HILDO ANTONIO DE NICOLAI - ME		654,00
----- / / -----			
2.1.1.4.001	780 FORNECEDORES DIVERSOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago duplicata 88/001-HILDO ANTONIO DE NICOLAI - ME		654,00
----- / / -----			
2.4.2.4.004	5640 LUCRO DISTRIBUIDO		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Lucros Distribuidos ao Sócio		25.000,00
-----			
***** 27/08/2022 *****			
2.1.1.5.004	1041 BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago parcela 10/24 financiamento Itau		2.623,84
----- / / -----			
3.2.1.5.002	1726 DESPESAS JUROS PASSIVOS		
1.1.4.1.002	498 a ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		
	Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 10/24		496,79
-----			
***** 30/08/2022 *****			
1.1.2.9.003	260 ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago recibo de Ferias de ODAIR MEDEIROS		2.069,73
-----			
***** 31/08/2022 *****			
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 08/2022		12.603,06
----- / / -----			
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Ordenados e salários a pagar n/mês 08/2022		12.259,39
----- / / -----			
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 08/2022		5.883,57
----- / / -----			

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0039  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/08/2022 *****			
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 08/2022	3.137,81
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 08/2022	2.666,40
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319 a	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Recebimento de adiantamento Salarial 08/2022	350,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 08/2022	2.925,93
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.3.002	827 a	IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF a Recolher mes 08/2022	10,24
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS	
		DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 08/2022	400,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto s/ 08/2022	189,98
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 08/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	133,32
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPESAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 08/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131 a	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 08/2022	1.286,82
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 08/2022	1.637,19
		----- / / -----	



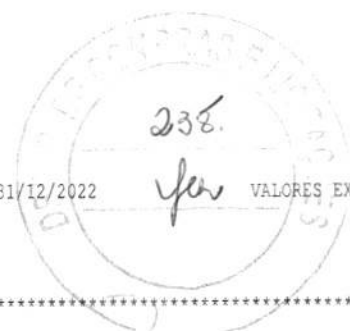


PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0040

VALORES EXPRESSOS EM REAIS



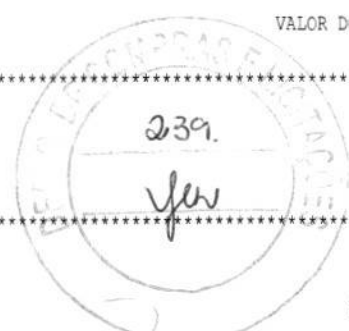
CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/08/2022 *****			
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER Pago SIMPLES Nacional mes	9.511,05
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159	a INSS A RECUPERAR Vr ref compensação de inss mes 06/2022	2.862,21
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle	866,67
		----- / / -----	
***** 01/09/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 275 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	65.318,74
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 276 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P LATINA PR	3.500,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 277 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P LATINA PR	2.000,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 278 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P LATINA PR	5.000,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 279 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P LATINA PR	750,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 280 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA P LATINA PR	5.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA Inss retido s/ Nf 275 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	2.155,51
		----- / / -----	
***** 02/09/2022 *****			
2.1.1.2.002	856	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA Pago FGTS do mês 04/2022 dissidio	178,03
		----- / / -----	

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0041  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCIO
***** 02/09/2022 *****			
3.2.1.5.002	1726	DESPESAS JUROS PASSIVOS	
1.1.1.1.001	52 a CAIXA	Pago Juros FGTS mes 04/2022 dissidio	22,75
----- / / -----			
***** 05/09/2022 *****			
2.1.1.2.002	856	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52 a CAIXA	Pago FGTS do mês 08/2022	2.924,01
----- / / -----			
***** 06/09/2022 *****			
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a CAIXA	Pago folha de pagamento do mês 08/2022	32.674,08
----- / / -----			
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a CAIXA	Pago Pro-Labore do mês 08/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	1.078,68
----- / / -----			
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a CAIXA	Pago honorarios contabeis ref. 08/2022-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	267,00
----- / / -----			
***** 14/09/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. NFs 10 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA	57.003,55
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. NFs 11 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA	29.680,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. NFs 12 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA	2.431,48
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. NFs 15 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA	1.457,45
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA Prestacao de serviços à vista cf. NFs 16 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA	274,76
----- / / -----			



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0042

VALORES EXPRESSOS EM REAIS



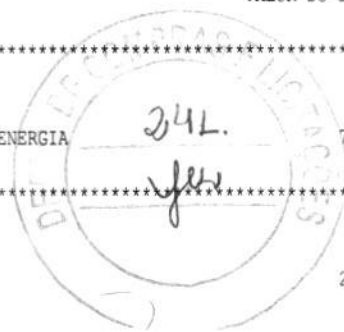
CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 14/09/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 17 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		7.789,19
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 18 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		22.732,76
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 19 - BARRANCO VERMELHO AGROPECUARIA L TDA		13.332,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 20 - BARRANCO VERMELHO AGROPECUARIA L TDA		29.160,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 9 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLA TINA PR		10.100,00
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 10 - EMPRESA METROPCLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		1.881,11
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 11 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		979,44
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 12 - EMPRESA METROPCLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		80,23
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 15 - EMPRESA METROPCLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		48,09
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 16 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		9,06
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 17 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		257,04
	----- / / -----		

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0043  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 14/09/2022 *****			
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 18 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		750,18
***** 20/09/2022 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 08/2022		230,04
----- / / -----			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 08/2022		9.511,11
----- / / -----			
2.1.1.3.002	827 IRRF A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago IRRF mes 08/2022		10,24
----- / / -----			
1.1.2.5.001	319 ADIANTAMENTOS SALARIAIS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Adiant.Salarial		350,00
***** 27/09/2022 *****			
3.2.1.5.002	1726 DESPESAS JUROS PASSIVOS		
1.1.4.1.002	498 a ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		
	Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 11/24		496,79
----- / / -----			
2.1.1.5.004	1041 BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago parcela 11/24 financiamento Itau		2.623,84
***** 28/09/2022 *****			
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde ltda		50.000,00
***** 30/09/2022 *****			
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 09/2022		12.653,98
----- / / -----			
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Ordenados e salários a pagar n/mês 09/2022		12.259,39
----- / / -----			
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 09/2022		5.883,57
----- / / -----			
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Ordenados e salários a pagar n/mês 09/2022		3.137,81
----- / / -----			

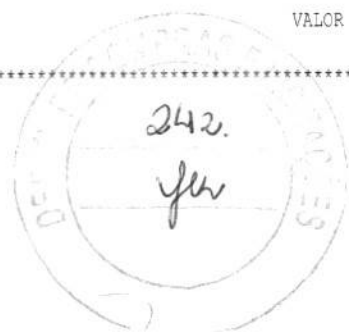


PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0044  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/09/2022 *****			
3.2.1.2.001	1608	DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 09/2022	2.666,40
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319	a ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Recebimento de adiantamento Salarial 09/2022	350,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto Faltas Injustificadas ref. 09/2022	122,61
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 09/2022	2.919,47
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.3.002	827	a IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF a Recolher mes 09/2022	10,24
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 09/2022	400,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto s/ 09/2022	189,98
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 09/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	133,32
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPESAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 09/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131	a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago recibo de Férias de SERGIO LUIZ ALVES LEITE	1.967,22
		----- / / -----	
3.2.1.2.003	1621	DESPESAS FERIAS	
1.1.2.9.003	260	a ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
		Vlr Férias a Pagar	2.254,44
		----- / / -----	





PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0045  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/09/2022 *****			
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vlr INSS S/Ferías	184,71
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher	1.143,61
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 09/2022	327,63
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 09/2022	1.627,39
		----- / / -----	
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485 a	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Pago SIMPLES Nacional mes	24.037,85
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159 a	INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes 09/2022	3.270,50
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760 a	DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle	866,67
		----- / / -----	
***** 04/10/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 22 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL ATINA PR	10.100,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 23 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	55.763,22
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 25 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA	4.649,45
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 26 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA	42.410,76
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022



Folha :0046

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 04/10/2022 *****			
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 23 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		1.840,18
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 25 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		153,43
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 26 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		1.399,55
	----- / / -----		
***** 05/10/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 27 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		1.250,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 28 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		2.500,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 29 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		5.000,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 30 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		2.250,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 31 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		5.050,00
	----- / / -----		
***** 06/10/2022 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 09/2022		32.608,85
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 09/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		1.078,68
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 09/2022-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
	----- / / -----		

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0047

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 07/10/2022 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 09/2022		3.098,63
----- / / -----			
***** 18/10/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 33 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		3.500,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 34 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		2.000,00
----- / / -----			
***** 20/10/2022 *****			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 09/2022		24.037,88
----- / / -----			
2.1.1.3.002	827 IRRF A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago IRRF mes 09/2022		10,24
----- / / -----			
1.1.2.5.001	319 ADIANTAMENTOS SALARIAIS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Adiant.Salarial		750,00
----- / / -----			
***** 27/10/2022 *****			
3.2.1.5.002	1726 DESPESAS JUROS PASSIVOS		
1.1.4.1.002	498 a ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		
	Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 12/24		496,79
----- / / -----			
2.1.1.5.004	1041 BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago parcela 12/24 financiamento Itau		2.623,84
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 35 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS		
	ESPACIAI		5.025,00
----- / / -----			
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 35 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		165,82
----- / / -----			
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde Ltda		49.000,00
----- / / -----			



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0048  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS



CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/10/2022 *****			
3.2.1.6.004	1867	DESpesas MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Compras à vista cf. REM NF nº 1039 - SIG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES	
		L	1.974,00
		----- / / -----	
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Pago SIMPLES Nacional mes	12.586,44
		----- / / -----	
3.2.1.1.002	1503	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 10/2022	13.873,68
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 10/2022	12.259,39
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 10/2022	5.883,57
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 10/2022	3.137,81
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 10/2022	2.682,04
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319	a ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Recebimento de adiantamento Salarial 10/2022	750,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 10/2022	3.025,27
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.3.002	827	a IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF a Recolher mes 10/2022	10,24
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 10/2022	413,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto s/ 10/2022	176,98
		----- / / -----	

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0049  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 31/10/2022 *****			
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 10/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	133,32
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 10/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131	a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.003	1621	DESPEAS FERIAS	
1.1.2.9.003	260	a ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
		Vlr Ferias a Pagar	2.066,93
		----- / / -----	
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vlr INSS S/Ferias	167,84
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher	1.139,88
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 10/2022	415,21
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 10/2022	1.637,18
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159	a INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes 10/2022	3.359,43
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPEAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle	866,67
		----- / / -----	
***** 01/11/2022 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 36 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL	
		ATINA PR	5.000,00
		----- / / -----	

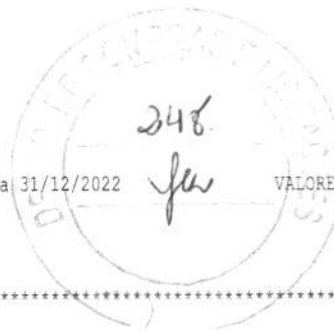




PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0050  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS



CONTA CONTÁBIL REDUZIDO NOMENCLATURA DATA VALOR DO LANCTO

\*\*\*\*\* 01/11/2022 \*\*\*\*\*

1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 37 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		2.500,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 38 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		1.250,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 39 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		5.050,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 40 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		2.250,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 41 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		3.500,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 42 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		2.000,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 43 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS		
		ESPACIAI		52.421,14
		----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Inss retido s/ Nf 43 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		1.729,89
		----- / / -----		
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Pago recibo de Ferias de CARLOS VALDEZ PAULINO		2.067,51
		----- / / -----		

\*\*\*\*\* 03/11/2022 \*\*\*\*\*

1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 44 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E		
		ENERGIA		29.680,00
		----- / / -----		

-----

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0051  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 03/11/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 45 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		2.431,48
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 46 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		1.253,16
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 47 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		16.200,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 48 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		3.391,17
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 44 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		979,44
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 45 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		80,23
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 46 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		41,35
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 47 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		534,60
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 48 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		111,90
	----- / / -----		
***** 04/11/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 51 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		266,56
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 52 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		1.775,99
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0052  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO NOMENCLATURA DATA VALOR DO LANCTO

\*\*\*\*\* 04/11/2022 \*\*\*\*\*

1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Inss retido s/ Nf 51 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA	8,79
		----- / / -----	
1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Inss retido s/ Nf 52 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA	58,60
		----- / / -----	



\*\*\*\*\* 07/11/2022 \*\*\*\*\*

2.1.1.2.002	856	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago FGTS do mês 10/2022	3.192,27
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 53 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL	
		ATINA PR	7.000,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 10/2022	1.656,18
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 10/2022	3.119,89
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 10/2022	11.212,39
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 10/2022	1.015,80
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 10/2022	12.490,39
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 10/2022	3.966,35
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago Pro-Labore do mês 10/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	1.078,68
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago honorarios contabeis ref. 10/2022-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	267,00
		----- / / -----	

-----

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0053  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 08/11/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 54 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		150,00
----- / / -----			
***** 18/11/2022 *****			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 10/2022		12.586,50
----- / / -----			
2.1.1.3.002	827 IRRF A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago IRRF mes 10/2022		10,24
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 55 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		3.000,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 57 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		5.050,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 58 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		2.500,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 59 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		5.000,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 60 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		2.250,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 61 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		3.500,00
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 62 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
	ATINA PR		2.000,00
----- / / -----			



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0054  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 18/11/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 56 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		1.250,00
	ATINA PR		
***** 21/11/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 63 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		5.880,60
	ATINA PR		
	/ / -----		
3.2.1.6.027	1740 DESPESAS C/VEICULOS		
2.1.1.4.001	780 a FORNECEDORES DIVERSOS		
	Compras a prazo cf. REM NFs nº 71505 - FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA		2.985,32
	/ / -----		
1.1.2.5.001	319 ADIANTAMENTOS SALARIAIS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Adiant.Salarial		350,00
***** 22/11/2022 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 64 - CONDOMINIO FECHADO DE VIVENDAS V		200,00
	ILLAGE Z		
***** 23/11/2022 *****			
1.1.2.5.006	334 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Valor referente Empréstimos a Paranaverde Ltda		45.000,00
***** 27/11/2022 *****			
3.2.1.5.002	1726 DESPESAS JUROS PASSIVOS		
1.1.4.1.002	498 a ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		
	Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 13/24		496,79
	/ / -----		
2.1.1.5.004	1041 BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago parcela 13/24 financiamento Itau		2.623,84
***** 29/11/2022 *****			
1.1.2.9.003	260 ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago recibo de Ferias de EDUARDO LUIZ DIOGO		1.963,95
***** 30/11/2022 *****			
4.1.1.4.010	2288 SIMPLES NACIONAL		
2.1.1.3.013	4485 a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
	Pago SIMPLES Nacional mes		15.237,73
	/ / -----		





PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0055  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/11/2022 *****			
		2022	900,00D
		2022	1.256,00D
		2022	5.333,98D
		----- / / -----	
3.2.1.1.002	1503	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 11/2022	3.522,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.002	1503	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 11/2022	10.393,38
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 11/2022	1.800,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 11/2022	10.459,39
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 11/2022	1.542,87
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 11/2022	4.340,70
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 11/2022	3.137,81
		2022	878,70D
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 11/2022	1.704,88
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 11/2022	242,40
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 11/2022	727,20
		2022	1,34D
		2022	0,16D
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319 a	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Recebimento de adiantamento Salarial 11/2022	350,00
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0056  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/11/2022 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 11/2022		143,82
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 11/2022		280,62
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 11/2022		962,64
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 11/2022		142,49
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 11/2022		1.096,57
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 11/2022		401,55
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.3.002	827 a IRRF A RECOLHER		
	Vlr IRRF a Recolher mes 11/2022		10,24
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 11/2022		100,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 11/2022		300,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 11/2022		13,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	Desconto s/ 11/2022		176,98
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 11/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		133,32
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		33,00
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0057  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/11/2022 *****			
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 11/2022 - LUCAS ABNER RAMOS	1.212,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131	a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.003	1621	DESPEAS FERIAS	
1.1.2.9.003	260	a ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
		Vlr Ferias a Pagar	2.177,80
		----- / / -----	
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vlr INSS S/Ferias	176,71
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 13/2022	72,00
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vlr FGTS S/13° Salario 13/2022	100,60
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vlr FGTS S/13° Salario 13/2022	496,98
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 13/2022	157,73
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vlr FGTS S/13° Salario 13/2022	71,57
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vlr FGTS S/13° Salario 13/2022	435,80
		----- / / -----	
			1.729,89D
			1.814,91D
		----- / / -----	
1.1.2.5.005	333	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 1ª Parcela 13° Salario 13/2022	900,00
		----- / / -----	
1.1.2.5.005	333	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 1ª Parcela 13° Salario 13/2022	1.257,50
		----- / / -----	

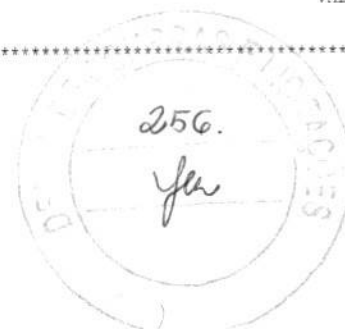


PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0058  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/11/2022 *****			
1.1.2.5.005	333	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 1ª Parcela 13º Salario 13/2022	6.212,68
		----- / / -----	
1.1.2.5.005	333	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 1ª Parcela 13º Salario 13/2022	894,63
		----- / / -----	
1.1.2.5.005	333	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 1ª Parcela 13º Salario 13/2022	5.447,82
		----- / / -----	
1.1.2.5.005	333	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 1ª Parcela 13º Salario 13/2022	1.971,72
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher	1.142,10
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 11/2022	281,78
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 11/2022	142,83
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 11/2022	144,00
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 11/2022	1.087,78
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 11/2022	405,45
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159	a INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes 11/2022	3.370,72
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle	866,67
		-----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0059  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO NOMENCLATURA DATA VALOR DO LANCCTO

\*\*\*\*\* 01/12/2022 \*\*\*\*\*

1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 65 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		5.000,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 66 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		2.500,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 67 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		5.050,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 68 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		1.250,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 69 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		2.250,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 70 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		2.000,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 71 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PL		
		ATINA PR		3.500,00
		----- / / -----		
1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 72 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS		
		ESPACIAI		49.808,74
		----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Inss retido s/ Nf 72 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		1.643,68
		----- / / -----		



\*\*\*\*\* 05/12/2022 \*\*\*\*\*

1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 74 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E		
		ENERGIA		49.610,76
		----- / / -----		

-----



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

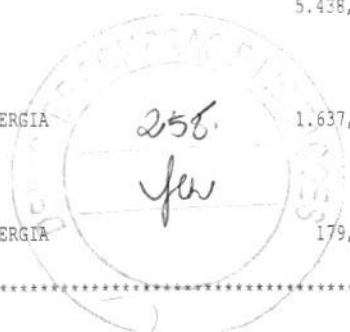
PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0060  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO      NOMENCLATURA      DATA      VALOR DO LANCTO

\*\*\*\*\* 05/12/2022 \*\*\*\*\*

1.1.1.1.001	52	CAIXA		
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
		Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 75 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		5.438,78
		----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Inss retido s/ Nf 74 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		1.637,15
		----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Inss retido s/ Nf 75 - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA		179,48
		----- / / -----		



\*\*\*\*\* 06/12/2022 \*\*\*\*\*

3.2.1.6.027	1740	DESPEAS C/VEICULOS		
2.1.1.4.001	780	a FORNECEDORES DIVERSOS		
		Compras a prazo cf. REM Nfs nº 294 - MAURO EUGENIO DA SILVA		390,00
		----- / / -----		
2.1.1.4.001	780	FORNECEDORES DIVERSOS		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Pago duplicata 294/001-MAURO EUGENIO DA SILVA		390,00
		----- / / -----		
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Pago folha de pagamento do mês 11/2022		1.656,18
		----- / / -----		
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Pago folha de pagamento do mês 11/2022		3.228,38
		----- / / -----		
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Pago folha de pagamento do mês 11/2022		11.135,62
		----- / / -----		
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Pago folha de pagamento do mês 11/2022		1.015,80
		----- / / -----		
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Pago folha de pagamento do mês 11/2022		12.490,39
		----- / / -----		
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Pago folha de pagamento do mês 11/2022		4.366,35
		----- / / -----		
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52	a CAIXA		
		Pago Pro-Labore do mês 11/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		1.078,68
		----- / / -----		

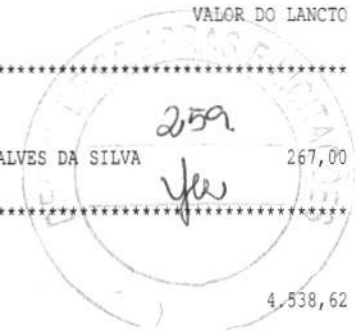
-----

PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0061  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 06/12/2022 *****			
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago honorarios contabeis ref. 11/2022-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	267,00
***** 07/12/2022 *****			
2.1.1.2.002	856	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago FGTS do mês 11/2022	4.538,62
***** 08/12/2022 *****			
3.2.1.6.027	1740	DESPESAS C/VEICULOS	
2.1.1.4.001	780	a FORNECEDORES DIVERSOS	
		Compras a prazo cf. REM NFs nº 71883 - FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA	362,30
***** 16/12/2022 *****			
3.2.1.6.027	1740	DESPESAS C/VEICULOS	
2.1.1.4.001	780	a FORNECEDORES DIVERSOS	
		Compras a prazo cf. REM NFs nº 72074 - FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA	620,23
		/ /	
2.1.1.4.001	780	FORNECEDORES DIVERSOS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago duplicata 71505/001-FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA	597,06
***** 20/12/2022 *****			
2.1.1.3.013	4485	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago SIMPLES Nacional mes 11/2022	15.237,79
		/ /	
2.1.1.3.002	827	IRRF A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago IRRF mes 11/2022	10,24
		/ /	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago INSS do mês 13/2022	2.746,83
		/ /	
3.2.1.2.002	1614	DESPESAS 13º SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13º SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13º Salario 2022	2.613,00
		/ /	
3.2.1.2.002	1614	DESPESAS 13º SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13º SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13º Salario 2022	10.792,84
		/ /	
3.2.1.2.002	1614	DESPESAS 13º SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13º SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13º Salario 2022	1.542,87
		/ /	
3.2.1.2.002	1614	DESPESAS 13º SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13º SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13º Salario 2022	8.797,67
		/ /	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0062  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 20/12/2022 *****			
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	3.737,84
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Pago 2ª Parcela 13° Salario 2022	1.800,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	2.639,29
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	1.777,60
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	242,40
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	626,20
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	2,52
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	66,63
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	0,32
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	9,50
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	3,12
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	1,34
		----- / / -----	
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13° SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13° SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13° Salario 2022	0,57
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0063  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCETO
***** 20/12/2022 *****			
3.2.1.2.002	1614	DESPEAS 13º SALARIOS	
2.1.1.1.003	2110	a 13º SALARIO A PAGAR	
		Vlr 13º Salario 2022	0,38
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
1.1.2.5.005	333	a ADIANTAMENTO 13º SALARIO	
		Desconto 1ª Parcela 13º Salario 2022	900,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
1.1.2.5.005	333	a ADIANTAMENTO 13º SALARIO	
		Desconto 1ª Parcela 13º Salario 2022	1.257,50
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
1.1.2.5.005	333	a ADIANTAMENTO 13º SALARIO	
		Desconto 1ª Parcela 13º Salario 2022	6.212,68
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
1.1.2.5.005	333	a ADIANTAMENTO 13º SALARIO	
		Desconto 1ª Parcela 13º Salario 2022	894,63
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
1.1.2.5.005	333	a ADIANTAMENTO 13º SALARIO	
		Desconto 1ª Parcela 13º Salario 2022	5.447,82
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
1.1.2.5.005	333	a ADIANTAMENTO 13º SALARIO	
		Desconto 1ª Parcela 13º Salario 2022	1.971,72
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 2022	143,82
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 2022	995,32
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 2022	913,82
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vlr INSS S/13º Salario 2022	212,69
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vlr INSS S/13º Salario 2022	142,82
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vlr INSS S/13º Salario 2022	338,36
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0064  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 20/12/2022 *****			
2.1.1.1.003	2110	13° SALARIO A PAGAR	
2.1.1.3.002	827	a IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF s/ 13/2022	11,67
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 13/2022	72,00
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 13/2022	508,60
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 13/2022	485,21
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vlr FGTS S/13° Salario 13/2022	108,66
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vlr FGTS S/13° Salario 13/2022	71,54
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vlr FGTS S/13° Salario 13/2022	191,52
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13° SALARIO A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 2ª Parcela 13° Salario 13/2022	756,18
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13° SALARIO A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 2ª Parcela 13° Salario 13/2022	1.145,65
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13° SALARIO A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 2ª Parcela 13° Salario 13/2022	5.362,44
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13° SALARIO A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 2ª Parcela 13° Salario 13/2022	751,51
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13° SALARIO A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 2ª Parcela 13° Salario 13/2022	5.139,78
		----- / / -----	
2.1.1.1.003	2110	13° SALARIO A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 2ª Parcela 13° Salario 13/2022	2.055,68
		----- / / -----	





PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0065  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 27/12/2022 *****			
3.2.1.5.002	1726	DESPEAS JUROS PASSIVOS	
1.1.4.1.002	498 a	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	
		Pago Juros e Encargos c/Financiamento Bco Itau parc 14/24	496,79
		----- / / -----	
2.1.1.5.004	1041	BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago parcela 14/24 financiamento Itau	12.623,84
		----- / / -----	
***** 30/12/2022 *****			
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago recibo de Ferias de CARLOS DE OLIVEIRA FRANCA	2.249,76
		----- / / -----	
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
2.1.1.3.002	827 a	IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF s/ ferias	12,66
		----- / / -----	
***** 31/12/2022 *****			
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485 a	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Pago SIMPLES Nacional mes	11.694,71
		----- / / -----	
3.2.1.1.002	1503	DESPEAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 12/2022	3.522,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.002	1503	DESPEAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 12/2022	10.329,89
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 12/2022	1.800,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 12/2022	10.459,39
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 12/2022	1.542,87
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 12/2022	4.340,70
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E CRDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 12/2022	3.137,81
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0066  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/12/2022 *****			
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 12/2022	1.688,98
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 12/2022	242,40
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 12/2022	727,20
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto Faltas Injustificadas ref. 12/2022	237,30
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 12/2022	143,82
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 12/2022	280,62
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 12/2022	956,58
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 12/2022	142,49
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 12/2022	1.075,21
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 12/2022	401,55
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.3.002	827	a IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF a Recolher mes 12/2022	10,24
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 12/2022	100,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPESAS	
		DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 12/2022	300,00
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0067  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/12/2022 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO 12/2022		13,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	Desconto s/ 12/2022		176,98
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 12/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		133,32
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		33,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.001	1502 DESPESAS PRO-LABORE		
2.1.1.6.003	922 a PRO-LABORE A PAGAR		
	Vlr Pro-labore a pagar n/mês 12/2022 - LUCAS ABNER RAMOS		1.212,00
	----- / / -----		
3.2.1.6.013	1896 DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS		
2.1.1.6.006	1131 a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
	Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		300,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.003	1621 DESPESAS FERIAS		
1.1.2.9.003	260 a ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		
	Vlr Ferias a Pagar		2.283,65
	----- / / -----		
1.1.2.9.003	260 ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vlr INSS S/Ferias		185,15
			1.643,68D
			1.816,63D
	----- / / -----		
3.2.1.3.002	1695 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher		1.144,22
	----- / / -----		
3.2.1.3.002	1695 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 12/2022		281,78
	----- / / -----		
3.2.1.3.002	1695 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 12/2022		142,82
	----- / / -----		
3.2.1.3.004	1697 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 12/2022		144,00
	----- / / -----		

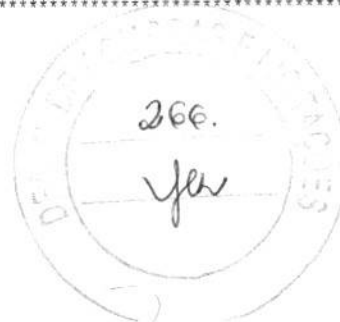


PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0068  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/12/2022 *****			
3.2.1.3.004	1697	DESpesas FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 12/2022	1.068,78
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESpesas FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 12/2022	405,45
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159	a INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes 12/2022	3.351,74
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESpesas FGTS	
3.2.1.3.004	1697	a DESpesas FGTS	
		Transferencia de conta	19.237,49
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESpesas C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle	866,67
		----- / / -----	
4.2.1.2.001	2424	RECUPERACAO DE DESPESAS	
2.4.2.4.001	1264	a LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	8.234,13
		----- / / -----	
2.4.2.4.001	1264	LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
4.1.1.4.010	2288	a SIMPLES NACIONAL	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	135.070,34
		----- / / -----	
4.1.1.3.001	2198	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
2.4.2.4.001	1264	a LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	1.626.623,78
		----- / / -----	
2.4.2.4.001	1264	LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
3.2.1.6.039	1756	a DESPESAS DVS. OUTRAS.	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	765,98
		----- / / -----	
2.4.2.4.001	1264	LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
3.2.1.6.032	1744	a DESPESAS TAXAS E ANUIDADES	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	1.165,26
		----- / / -----	
2.4.2.4.001	1264	LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
3.2.1.6.027	1740	a DESPESAS C/VEICULOS	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	6.054,89
		----- / / -----	
2.4.2.4.001	1264	LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
3.2.1.6.013	1896	a DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	3.600,00
		----- / / -----	
2.4.2.4.001	1264	LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
3.2.1.6.006	1784	a DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	10.400,04
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0069  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCCTO
***** 31/12/2022 *****			
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.6.005	1844 a DESPESAS CONSER. IMOBILIZADO		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		1.692,20
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.6.004	1867 a DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		2.563,50
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.5.002	1726 a DESPESAS JUROS PASSIVOS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		6.977,81
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.3.002	1695 a DESPESAS FGTS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		37.931,30
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.2.009	1638 a DESPESAS RESCISOES		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		10.025,31
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.2.006	1669 a DESPESAS EXAMES MEDICOS OCUPACIONAIS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		1.280,50
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.2.004	1980 a DESPESAS ASSISTENCIA MEDICA		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		366,00
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.2.003	1621 a DESPESAS FERIAS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		14.225,92
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.2.002	1614 a DESPESAS 13° SALARIOS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		34.654,09
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.2.001	1608 a DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		263.231,75
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.1.002	1503 a DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		150.860,74
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO		
3.2.1.1.001	1502 a DESPESAS PRO-LABORE		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		23.028,00
	----- / / -----		



\*\*\*\*\*  
 \*\*  
 \*\*\*\*\*



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Folha :0070  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS  
 Exercícios: 2022 2021

**ATIVO**

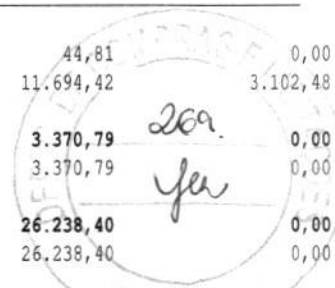
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.444.831,36	696.981,27
<b>DISPONIBILIDADE</b>	657.228,51	448.977,24
<b>NUMERARIOS</b>	657.228,51	448.977,24
CAIXA	657.228,51	448.977,24
<b>CREDITOS (VALORES A RECEBER)</b>	782.634,78	248.004,03
<b>OUTROS CREDITOS</b>	777.000,00	247.500,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	777.000,00	247.500,00
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	3.372,36	504,03
INSS A RECUPERAR	3.372,36	504,03
<b>OUTROS CREDITOS</b>	2.262,42	0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	2.262,42	0,00
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	4.968,07	0,00
<b>DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES</b>	4.968,07	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	4.968,07	0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	76.743,90	87.143,94
<b>IMOBILIZADO</b>	76.743,90	87.143,94
<b>VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS</b>	102.744,00	102.744,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.244,00	2.244,00
VEICULOS	100.500,00	100.500,00
<b>(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>	(26.000,10)	(15.600,06)
DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(26.000,10)	(15.600,06)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.521.575,26</b>	<b>784.125,21</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	81.272,13	22.022,36
<b>OBRIGACOES A CURTO PRAZO</b>	81.272,13	22.022,36
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	33.953,45	14.340,94
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	33.953,45	14.340,94
<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	4.624,58	2.353,94
INSS A RECOLHER	0,00	730,55
FGTS A RECOLHER	4.624,58	1.623,39
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	11.739,23	3.102,48



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Folha :0071  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS  
 Exercícios: 2022 2021

IRRF A RECOLHER	44,81	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.694,42	3.102,48
<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.370,79</b>	<b>0,00</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	3.370,79	0,00
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>26.238,40</b>	<b>0,00</b>
BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS	26.238,40	0,00
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.345,68</b>	<b>2.225,00</b>
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68	1.958,00
SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	267,00	267,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.440.303,13</b>	<b>762.102,85</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	180.000,00	180.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>1.260.303,13</b>	<b>582.102,85</b>
<b>LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.260.303,13</b>	<b>582.102,85</b>
LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	1.513.067,13	582.102,85
LUCRO DISTRIBUIDO	(252.764,00)	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.521.575,26</b>	<b>784.125,21</b>



**Notas Explicativas**

**01 -Exercício de 2022**

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com ITG 1000.
2. A empres Platiterra Comércio e Serviços Ltda - Me localizada na cidade de S.A. Platina Paraná, dedica-se ao ramo de Obras de terraplenagem e Atividades Paisagísticas
3. As principais práticas contábeis adotadas são pelo regime de competência.
4. O capital social está totalmente integralizado sendo o valor de R\$ 180.000,00. Em nome do sócio Lucas Abner Ramos.
5. A empresa iniciou suas atividades no dia 10/01/2012 e seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41207255699
6. A empresa tem como receita principal o serviço de Obras de terraplenagem e Atividades Paisagísticas
7. No ano corrente foi distribuido lucro e dividendo aos sócios no valor de R\$ 150000,00 Ao sócio Lucas Abner Ramos e R\$ 52764,00 a sócia retirante Luciane Domingues Ramos.

\*\*\*\*\*

\*\*

\*\*\*\*\*









PLANO DE CONTAS	REDUZIDO ** DESCRIÇÃO DA CONTA **
CONTA CONTÁBIL	
1. . . . .	17 ATIVO
1.1. . . .	23 ATIVO CIRCULANTE
1.1.1. . .	30 DISPONIBILIDADE
1.1.1.1.	46 NUMERARIOS
1.1.1.1.001	52 ...CAIXA
1.1.1.2.	75 BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.3.	195 APLICACOES FINANCEIRAS
1.1.2. . .	211 CREDITOS (VALORES A RECEBER)
1.1.2.1.	228 DUPLICATAS A RECEBER
1.1.2.3.	263 (-) DUPLICATAS DESCONTADAS
1.1.2.4.	286 (-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS
1.1.2.5.	302 OUTROS CREDITOS
1.1.2.5.001	319 ...ADIANTAMENTOS SALARIAIS
1.1.2.5.005	333 ...ADIANTAMENTO 13º SALARIO
1.1.2.5.006	334 ...EMPRESTIMOS A TERCEIROS
1.1.2.6.	325 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR
1.1.2.6.006	6159 ...INSS A RECUPERAR
1.1.2.9.	4636 OUTROS CREDITOS
1.1.2.9.003	260 ...ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS
1.1.3. . .	400 ESTOQUES
1.1.3.1.	416 ESTOQUE DE MATERIAIS
1.1.3.3.	5868 ESTOQUE DE TERCEIROS
1.1.4. . .	480 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE
1.1.4.1.	497 DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTE
1.1.4.1.002	498 ...ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR
1.2. . . .	520 ATIVO NAO CIRCULANTE
1.2.1. . .	536 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
1.2.1.1.	542 DUPLICATAS A RECEBER
1.2.2. . .	565 OUTROS CREDITOS
1.2.2.1.	571 TITULOS A RECEBER





## PLANO DE CONTAS

## CONTA CONTÁBIL

## REDUZIDO \*\* DESCRIÇÃO DA CONTA \*\*

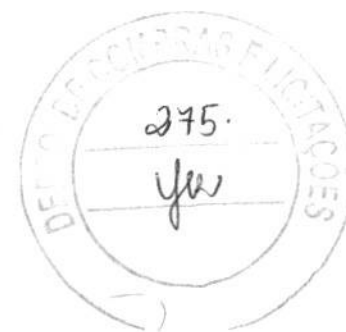
1.3. . .	594 ATIVO PERMANENTE
1.3.1. . .	604 INVESTIMENTOS
1.3.1.1. . .	610 PARTICIPACOES SOCIETARIAS
1.3.1.2. . .	13518 CONSORCIO
1.3.2. . .	633 IMOBILIZADO
1.3.2.1. . .	640 VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS
1.3.2.2. . .	753 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS
1.3.2.2.001	760 ...DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
1.3.2.3. . .	5822 (-) DEDUÇÕES DC ATIVO IMOBILIZADO
1.3.2.4. . .	5880 COMPENSAÇÃO ATIVA
1.3.3. . .	867 ATIVO INTANGIVEL
1.3.3.1. . .	873 MARCAS E PATENTES
1.4. . . .	1460 CONTAS DE COMPENSAÇÃO
1.4.0. . .	13280 COMPENSAÇÃO ATIVA
1.4.0.1. . .	13296 CONTAS DE COMPENSAÇÃO
2. . . . .	896 PASSIVO
2.1. . . .	906 PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1. . .	912 OBRIGACOES A CURTO PRAZO
2.1.1.1. . .	929 OBRIGACOES TRABALHISTAS
2.1.1.1.001	916 ...SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR
2.1.1.1.003	2110 ...13° SALARIO A PAGAR
2.1.1.1.004	2191 ...RESCISÕES A PAGAR
2.1.1.2. . .	958 OBRIGACOES SOCIAIS
2.1.1.2.001	804 ...INSS A RECOLHER
2.1.1.2.002	856 ...FGTS A RECOLHER
2.1.1.3. . .	967 OBRIGACOES TRIBUTARIAS
2.1.1.3.002	827 ...IRRF A RECOLHER
2.1.1.3.013	4485 ...SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
2.1.1.4. . .	1067 FORNECEDORES
2.1.1.4.001	760 ...FORNECEDORES DIVERSOS

## PLANO DE CONTAS

## CONTA CONTÁBIL

## REDUZIDO \*\* DESCRIÇÃO DA CONTA \*\*

2.1.1.5.	1080 EMPRESTIMOS
2.1.1.5.004	1041 ...BANCO ITAU S/A - EMPRESTIMOS
2.1.1.6.	1106 CONTAS A PAGAR
2.1.1.6.003	922 ...PRO-LABORE A PAGAR
2.1.1.6.006	1131 ...SERVICOS CONTABEIS A PAGAR
2.1.1.7.	4620 EMPRESTIMOS A PAGAR
2.1.1.8.	5907 COMPENSAÇÃO PASSIVA
2.2. . .	1141 PASSIVO NAO CIRCULANTE
2.2.1. .	1158 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
2.2.1.1.	1164 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS
2.2.1.2.	6496 PARCELAMENTOS A RECOLHER
2.2.2. .	5790 EMPRESTIMOS TERCEIROS A PAGAR
2.2.2.1.	5800 CREDITORES POR EMPRESTIMOS
2.2.2.2.	13520 CONTAS IMOBILIARIAS A PAGAR
2.4. . .	1187 PATRIMONIO LIQUIDO
2.4.1. .	1193 CAPITAL SOCIAL
2.4.1.1.	1203 CAPITAL SUBSCRITO
2.4.1.2.	1226 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR
2.4.2. .	1249 RESERVAS
2.4.2.1.	1255 RESERVAS DE CAPITAL
2.4.2.2.	1278 RESERVAS DE REAVALIACAO
2.4.2.3.	1290 RESERVAS DE LUCROS
2.4.2.4.	1323 LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2.4.2.4.001	1264 ...LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO
2.4.2.4.004	5640 ...LUCRO DISTRIBUIDO
2.4.3. .	6097 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2.4.3.1.	6107 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2.4.4. .	6136 RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO
2.4.4.1.	6142 RESULTADO DO EXERCICIO





PLANO DE CONTAS	REDUZIDO ** DESCRIÇÃO DA CONTA **
CONTA CONTÁBIL	
2.4.9. . .	5572 BALANCO DE ABERTURA
2.4.9.1.	5589 BALANCO DE ABERTURA
2.5. . . .	13312 CONTAS DE COMPENSAÇÃO
2.5.1. . .	13329 CONTAS DE COMPENSAÇÃO
2.5.1.0.	13341 CONTAS DE COMPENSAÇÃO
2.5.1.1.	13335 CONTAS DE COMPENSAÇÃO
3. . . . .	1369 DESPESAS OPERACIONAIS
3.1. . . .	1375 CUSTOS
3.1.1. . .	1381 CUSTOS DE VENDAS DE SERVIÇOS
3.1.1.1.	1398 MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.1.2.	1420 (-) DEDUCOES DO CUSTO DOS MATERIAIS
3.1.1.3.	1466 CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA
3.1.1.4.	1534 CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO
3.1.2. . .	6188 C.M.V.-CUSTO MERCADORIA VENDIDA
3.1.2.1.	6194 CUSTO AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS
3.2. . . .	1930 DESPESAS
3.2.1. . .	1945 DESPESAS OPERACIONAIS
3.2.1.1.	1958 DESPESAS COM PESSOAL
3.2.1.1.001	1502 ...DESPESAS PRO-LABORE
3.2.1.1.002	1503 ...DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS
3.2.1.2.	2857 DESPESAS C/PESSOAL
3.2.1.2.001	1608 ...DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS
3.2.1.2.002	1614 ...DESPESAS 13º SALARIOS
3.2.1.2.003	1621 ...DESPESAS FERIAS
3.2.1.2.004	1980 ...DESPESAS ASSISTENCIA MEDICA
3.2.1.2.006	1669 ...DESPESAS EXAMES MEDICOS OCUPACIONAIS
3.2.1.2.009	1638 ...DESPESAS RESCISOES
3.2.1.3.	2863 DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS
3.2.1.3.002	1695 ...DESPESAS FGTS
3.2.1.3.004	1697 ...DESPESAS FGTS
3.2.1.4.	2299 DESPESAS TRIBUTARIAS



PLANO DE CONTAS

CONTA CONTÁBIL

REDUZIDO \*\* DESCRIÇÃO DA CONTA \*\*

3.2.1.5.	2321	DESPEAS FINANCEIRAS
3.2.1.5.002	1726	...DESPEAS JUROS PASSIVOS
3.2.1.6.	2870	DESPEAS GERAIS
3.2.1.6.004	1867	...DESPEAS MATERIAL DE CONSUMO
3.2.1.6.005	1844	...DESPEAS CONSER. IMOBILIZADO
3.2.1.6.006	1784	...DESPEAS C/ DEPRECIACOES
3.2.1.6.013	1896	...DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS
3.2.1.6.027	1740	...DESPEAS C/VEICULOS
3.2.1.6.032	1744	...DESPEAS TAXAS E ANUIDADES
3.2.1.6.039	1756	...DESPEAS DVS. OUTRAS.
3.2.1.7.	4665	DESPEAS C/ VENDAS
3.2.1.9.	2396	PERDAS DIVERSAS
3.2.2. .	2412	DESPEAS NAO OPERACIONAIS
4. . . .	2458	RECEITAS
4.1. . .	2464	RECEITAS OPERACIONAIS
4.1.1. .	2470	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS
4.1.1.1.	2487	RECEITA INDUSTRIAL BRUTA
4.1.1.2.	2590	RECEITA COMERCIAL BRUTA
4.1.1.3.	2681	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS
4.1.1.3.001	2198	...VENDAS DE SERVICOS A VISTA
4.1.1.4.	2714	(-) DEDUCOES DAS VENDAS E SERVICOS
4.1.1.4.010	2288	...SIMPLES NACIONAL
4.1.2. .	2766	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
4.1.2.1.	2772	RECEITAS FINANCEIRAS
4.2. . .	2805	RECEITAS NAO OPERACIONAIS LIQUIDAS
4.2.1. .	2811	RECEITAS NAO OPERACIONAIS
4.2.1.1.	2828	RECEITAS DE ALIENACAO DO AT. PERMANENTE
4.2.1.2.	2420	RECEITAS DIVERSAS
4.2.1.2.001	2424	...RECUPERACAO DE DESPEAS

\*\*\*\*\*

\*\*


\*\*

\*\*

\*\*\*\*\*



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 de Dezembro de 2022.

CO/CRC-PR-031.953/O-4- -  
RUA RUI BARBOSA, 567  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - 86430-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ 14.929.356/0001-19 que as informações relativas ao período-base 01/01/2022 a 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022.

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado abaixo, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Sistema(s):

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período-base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

---

LUCAS ABNER RAMOS  
Sócio Administrador  
CPF-075.311.889-02  
RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO S/N KM 3  
(43) 3534-3243

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 81, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Santo Antônio da Platina, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 14.929.356/0001-19

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/PR 03195304



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14929356000119	PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
37319779900	SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 10:04 SOB N° 20232330883.  
PROTOCOLO: 232330883 DE 03/04/2023. NIRE: 41207255699.  
PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 12/04/2023  
empresafacil.pr.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12304844742 em 12/04/2023, protocolo 232330883. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	41207255699
CNPJ:	14929356000119
Município:	Santo Antônio da Platina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14929356000119	PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
37319779900	SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA	PR031953O4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 10:04 SOB Nº 20232330883.  
PROTOCOLO: 232330883 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304844742. NIRE: 41207255699.  
PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 12/04/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

## TERMO DE ABERTURA



Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 45 e servirá de livro **DIÁRIO** n° 10 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....: PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
- ME

Endereço.....: RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO S/N

Complemento.....: KM 3

Município.....: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Estado - PR

Inscrição Estadual.....: 9072429432

C.N.P.J.....: 14.929.356/0001-19

Reg. Junta Comercial sob n°.....: 41207255699

Por Despacho de.....: 16/01/2012

Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 01 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
LUCAS ABNER RAMOS  
Sócio Administrador  
C.P.F-075.311.889-02

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA  
Contador  
CO/CRC-PR-031.953/0-4- -



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0002  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇTO
***** 04/01/2021 *****			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 12/2020		764,14
	----- / / -----		
3.2.1.5.002	1726 DESPESAS JUROS PASSIVOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Juros 12/2020		45,47
***** 06/01/2021 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 12/2020		285,60
***** 07/01/2021 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 12/2020		2.328,93
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 12/2020 - LUCAS ABNER RAMOS		930,05
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 12/2020 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		930,05
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVIÇOS CONTÁBEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 12/2020-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		258,10
***** 08/01/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs		5.725,00
***** 14/01/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs		8.250,00
***** 20/01/2021 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 12/2020		462,87
***** 31/01/2021 *****			
4.1.1.4.010	2288 SIMPLES NACIONAL		
2.1.1.3.013	4485 a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
	Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes		672,63
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0003  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/01/2021 *****			
3.2.1.1.002	1503	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 01/2021	1.937,42
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 01/2021	1.800,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 01/2021	730,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 01/2021	358,11
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 01/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	121,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 01/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	121,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	31,90
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 01/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 01/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131 a	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	290,00
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 01/2021	154,99
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 01/2021	202,40
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPEAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760 a	DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN	866,67
		-----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0004  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇAMENTO
***** 01/02/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA Prestação de serviços à vista cf. NFs		8.250,00
***** 05/02/2021 *****			
2.1.1.1.001	916 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA Pago folha de pagamento do mês 01/2021		4.109,31
----- / / -----			
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA Pago Pro-Labore do mês 01/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		979,00
----- / / -----			
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA Pago Pro-Labore do mês 01/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		979,00
----- / / -----			
2.1.1.6.006	1131 SERVIÇOS CONTÁBEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA Pago honorários contábeis ref. 01/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		258,10
----- / / -----			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA Pago FGTS do mês 01/2021		357,39
----- / / -----			
***** 18/02/2021 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA Pago INSS do mês 01/2021		632,01
----- / / -----			
***** 28/02/2021 *****			
4.1.1.4.010	2288 SIMPLES NACIONAL		
2.1.1.3.013	4485 a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes		329,16
----- / / -----			
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALÁRIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR Vr. Folha do Mes 02/2021		2.310,00
----- / / -----			
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALÁRIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR Ordenados e salários a pagar n/mês 02/2021		1.800,00
----- / / -----			
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALÁRIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR Vr. Folha do Mes 02/2021		730,00
----- / / -----			
2.1.1.1.001	916 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher 02/2021		394,84
----- / / -----			



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0005  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 28/02/2021 *****			
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto s/ 02/2021	
		----- / / -----	13,00
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 02/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	
		----- / / -----	121,00
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 02/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	
		----- / / -----	121,00
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	
		----- / / -----	33,00
3.2.1.1.001	1502	DESPESAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 02/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	
		----- / / -----	1.100,00
3.2.1.1.001	1502	DESPESAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 02/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	
		----- / / -----	1.100,00
3.2.1.6.013	1896	DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131 a	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	
		----- / / -----	300,00
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 02/2021	
		----- / / -----	184,80
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 02/2021	
		----- / / -----	202,40
3.2.1.6.006	1784	DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760 a	DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN	
		----- / / -----	866,67
***** 03/03/2021 *****			
2.1.1.3.013	4485	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago SIMPLES Nacional mes 01/2021	
		----- / / -----	672,63
3.2.1.5.002	1726	DESPESAS JUROS PASSIVOS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago Juros 01/2021	
		----- / / -----	26,71



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0006  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇAMENTO
***** 05/03/2021 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 02/2021		4.432,16
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 02/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		979,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 02/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		979,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 02/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
	----- / / -----		
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 02/2021		387,20
	----- / / -----		
***** 16/03/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFS		8.817,00
	----- / / -----		
***** 17/03/2021 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 02/2021		669,84
	----- / / -----		
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 02/2021		329,16
	----- / / -----		
***** 31/03/2021 *****			
4.1.1.4.010	2288 SIMPLES NACIONAL		
2.1.1.3.013	4485 a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
	Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes		351,78
	----- / / -----		
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 03/2021		2.310,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Ordenados e salários a pagar n/mês 03/2021		1.800,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 03/2021		730,00
	----- / / -----		





PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0007  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/03/2021 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 03/2021		394,84
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	Desconto s/ 03/2021		13,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 03/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		121,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 03/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		121,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		33,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.001	1502 DESPESAS PRO-LABORE		
2.1.1.6.003	922 a PRO-LABORE A PAGAR		
	Vlr Pro-labore a pagar n/mês 03/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		1.100,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.001	1502 DESPESAS PRO-LABORE		
2.1.1.6.003	922 a PRO-LABORE A PAGAR		
	Vlr Pro-labore a pagar n/mês 03/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		1.100,00
	----- / / -----		
3.2.1.6.013	1896 DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS		
2.1.1.6.006	1131 a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
	Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		300,00
	----- / / -----		
3.2.1.3.002	1695 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 03/2021		184,80
	----- / / -----		
3.2.1.3.004	1697 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 03/2021		202,40
	----- / / -----		
3.2.1.6.006	1784 DESPESAS C/ DEPRECIACOES		
1.3.2.2.001	760 a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN		866,67
	----- / / -----		
***** 07/04/2021 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 03/2021		4.432,16
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0008  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇTO
***** 07/04/2021 *****			
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 03/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		379,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 03/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		979,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVIÇOS CONTÁBEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 03/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
	----- / / -----		
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 03/2021		387,20
	----- / / -----		
***** 16/04/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs		60.000,00
	----- / / -----		
***** 19/04/2021 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 03/2021		669,84
	----- / / -----		
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 03/2021		351,78
	----- / / -----		
***** 30/04/2021 *****			
4.1.1.4.010	2288 SIMPLES NACIONAL		
2.1.1.3.013	4485 a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
	Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes		3.600,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 04/2021		2.310,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Ordenados e salários a pagar n/mês 04/2021		1.800,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 04/2021		730,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 04/2021		394,84
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0009  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/04/2021 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	Desconto s/ 04/2021		13,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 04/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		121,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 04/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		121,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		33,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.001	1502 DESPESAS PRO-LABORE		
2.1.1.6.003	922 a PRO-LABORE A PAGAR		
	Vlr Pro-labore a pagar n/mês 04/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		1.100,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.001	1502 DESPESAS PRO-LABORE		
2.1.1.6.003	922 a PRO-LABORE A PAGAR		
	Vlr Pro-labore a pagar n/mês 04/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		1.100,00
	----- / / -----		
3.2.1.6.013	1896 DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS		
2.1.1.6.006	1131 a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
	Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		300,00
	----- / / -----		
3.2.1.3.002	1695 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 04/2021		184,80
	----- / / -----		
3.2.1.3.004	1697 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 04/2021		202,40
	----- / / -----		
3.2.1.6.006	1784 DESPESAS C/ DEPRECIACOES		
1.3.2.2.001	760 a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN		866,67
	----- / / -----		
***** 06/05/2021 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 04/2021		387,20
	----- / / -----		
***** 07/05/2021 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 04/2021		4.432,16
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0010  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCCTO
***** 07/05/2021 *****			
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 04/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		979,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 04/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		979,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVIÇOS CONTÁBEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 04/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
***** 17/05/2021 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 04/2021		669,84
	----- / / -----		
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 04/2021		3.600,00
***** 31/05/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFS		15.000,00
	----- / / -----		
4.1.1.4.010	2288 SIMPLES NACIONAL		
2.1.1.3.013	4485 a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
	Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes		900,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALÁRIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 05/2021		2.310,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALÁRIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Ordenados e salários a pagar n/mês 05/2021		1.800,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALÁRIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 05/2021		730,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 05/2021		394,84
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
	Desconto s/ 05/2021		13,00
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.F.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0011  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO NOMENCLATURA DATA VALOR DO LANCTO

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/05/2021 *****			
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 05/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		121,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 05/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		121,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		33,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.001	1502 DESPESAS PRO-LABORE		
2.1.1.6.003	922 a PRO-LABORE A PAGAR		
	Vlr Pro-labore a pagar n/mês 05/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		1.100,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.001	1502 DESPESAS PRO-LABORE		
2.1.1.6.003	922 a PRO-LABORE A PAGAR		
	Vlr Pro-labore a pagar n/mês 05/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		1.100,00
	----- / / -----		
3.2.1.6.013	1896 DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS		
2.1.1.6.006	1131 a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
	Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA		300,00
	----- / / -----		
3.2.1.3.002	1695 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 05/2021		184,80
	----- / / -----		
3.2.1.3.004	1697 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 05/2021		202,40
	----- / / -----		
3.2.1.6.006	1784 DESPESAS C/ DEPRECIACOES		
1.3.2.2.001	760 a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN		866,67
	----- / / -----		
***** 04/06/2021 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 05/2021		669,84
	----- / / -----		
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 05/2021		387,20
	----- / / -----		
***** 07/06/2021 *****			
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 05/2021		4.432,16
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0012  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 07/06/2021 *****			
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 05/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		379,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 05/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		379,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVIÇOS CONTÁBEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 05/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
***** 18/06/2021 *****			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 05/2021		900,00
***** 21/06/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs		500,00
***** 30/06/2021 *****			
4.1.1.4.010	2288 SIMPLES NACIONAL		
2.1.1.3.013	4485 a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
	Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes		35,99
	----- / / -----		
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 06/2021		2.310,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Ordenados e salários a pagar n/mês 06/2021		1.800,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 06/2021		730,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 06/2021		394,84
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
4.2.1.2.001	2424 a RECUPERACAO DE DESPESAS		
	Desconto s/ 06/2021		13,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 06/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		121,00
	----- / / -----		





PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0013  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/06/2021 *****			
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 06/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	121,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPESAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 06/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPESAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vir Pro-labore a pagar n/mês 06/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131 a	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 06/2021	184,80
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 06/2021	202,40
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760 a	DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN	866,67
		----- / / -----	
***** 06/07/2021 *****			
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 06/2021	4.432,16
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago Pro-Labore do mês 06/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	979,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago Pro-Labore do mês 06/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	979,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago honorarios contabeis ref. 06/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	267,00
		----- / / -----	

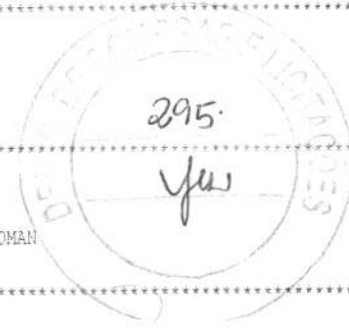


PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0014  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 07/07/2021 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 06/2021		387,20
***** 09/07/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 169 - FRANS LOMAN		12.565,00
***** 19/07/2021 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 06/2021		669,84
----- / / -----			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 06/2021		35,99
***** 21/07/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 170 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		8.500,00
***** 27/07/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 171 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO CIAL		637,50
----- / / -----			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 172 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO CIAL		8.179,50
***** 28/07/2021 *****			
3.2.1.6.027	1740 DESPESAS C/VEICULOS		
2.1.1.4.001	780 a FORNECEDORES DIVERSOS		
	Compras a prazo cf. REM Nfs nº 11431 - ANDREIA C S SANTOS GUARATINGUETA ME		41,34
----- / / -----			
3.2.1.6.020	2000 DESPESAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
2.1.1.4.001	780 a FORNECEDORES DIVERSOS		
	Compras a prazo cf. REM Nfs nº 11431 - ANDREIA C S SANTOS GUARATINGUETA ME		588,66
***** 31/07/2021 *****			
4.1.1.4.010	2288 SIMPLES NACIONAL		
2.1.1.3.013	4485 a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
	Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes		1.444,80
----- / / -----			
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 07/2021		6.216,29
----- / / -----			



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0015  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/07/2021 *****			
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 07/2021	1.800,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.001	1608	DESpesas SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 07/2021	1.375,82
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Salario familia a pagar 07/2021	64,50
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 07/2021	736,21
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS	
		Desconto s/ 07/2021	13,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 07/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	121,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 07/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	121,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESpesas PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 07/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESpesas PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 07/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESpesas C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131 a	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Adiantamento LUCINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	900,34
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESpesas FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 07/2021	548,96
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0016  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇTO
***** 31/07/2021 *****			
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 07/2021	202,40
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN	866,67
		-----	
***** 06/08/2021 *****			
2.1.1.2.002	856	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago FGTS do mês 07/2021	751,36
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 07/2021	4.275,24
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 07/2021	675,25
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 07/2021	1.654,50
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 07/2021	2.102,41
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago Pro-Labore do mês 07/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	979,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago Pro-Labore do mês 07/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	979,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago honorarios contabeis ref. 07/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	267,00
		-----	
***** 10/08/2021 *****			
3.2.1.6.020	2000	DESPESAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
2.1.1.4.001	780	a FORNECEDORES DIVERSOS	
		Compras a prazo cf. REM NFs nº 551 - AUTO POSTO LINCE DO VALE BIRELI	999,99
		----- / / -----	
2.1.1.4.001	780	FORNECEDORES DIVERSOS	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago duplicata 11431/001-ANDREIA C S SANTOS GUARATINGUETA ME	630,00
		-----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0017  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇAMENTO
***** 11/08/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 173 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		38.372,47
	----- / / -----		
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 173 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		1.266,29
***** 13/08/2021 *****			
3.2.1.6.020	2000 DESPESAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
2.1.1.4.001	780 a FORNECEDORES DIVERSOS		
	Compras a prazo cf. REM Nfs nº 552 - AUTO POSTO LINCE DO VALE EIRELI		1.000,14
***** 16/08/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 174 - FRANS LOMAN		18.950,00
***** 19/08/2021 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 07/2021		946,71
	----- / / -----		
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 07/2021		1.444,80
***** 26/08/2021 *****			
3.2.1.6.020	2000 DESPESAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
2.1.1.4.001	780 a FORNECEDORES DIVERSOS		
	Compras a prazo cf. REM Nfs nº 569 - AUTO POSTO LINCE DO VALE EIRELI		999,45
***** 31/08/2021 *****			
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 08/2021		2.310,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 08/2021		9.315,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E CRDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Ordenados e salários a pagar n/mês 08/2021		1.800,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 08/2021		23,55
	----- / / -----		

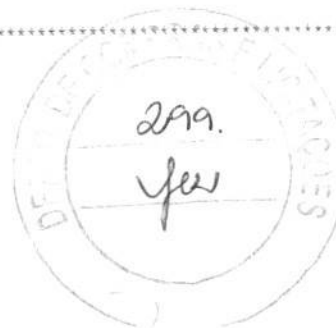


PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0018  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇAMENTO
***** 31/08/2021 *****			
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR Vr. Folha do Mes 08/2021 ----- / / -----	1.540,00
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR Salario familia a pagar 08/2021 ----- / / -----	51,27
3.2.1.1.002	1503	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR Vr. Folha do Mes 08/2021 ----- / / -----	425,25
3.2.1.1.002	1503	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR Vr. Folha do Mes 08/2021 ----- / / -----	80,48
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher 08/2021 ----- / / -----	255,28
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher 08/2021 ----- / / -----	1,77
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher 08/2021 ----- / / -----	145,50
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher 08/2021 ----- / / -----	861,43
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS Desconto s/ 08/2021 ----- / / -----	13,00
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher 08/2021 - LUCAS ABNER RAMOS ----- / / -----	121,00
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher 08/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS ----- / / -----	121,00
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA ----- / / -----	33,00
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR Vlr Pro-labore a pagar n/mês 08/2021 - LUCAS ABNER RAMOS ----- / / -----	1.100,00





PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0019  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO NOMENCLATURA DATA VALOR DO LANCTO

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/08/2021 *****			
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 08/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131	a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
3.2.1.2.003	1621	DESPEAS FERIAS	
1.1.2.9.003	260	a ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
		Pago recibo de Ferias de	973,33
		----- / / -----	
1.1.2.9.003	260	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vlr. retido s/ recibo de férias n/mês	72,99
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 08/2021	225,25
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 08/2021	868,40
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher	79,75
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 08/2021	144,00
		----- / / -----	
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes	2.771,23
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159	a INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes	1.266,29
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPEAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN	866,67
		----- / / -----	
***** 02/09/2021 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 175 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	52.875,06
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.F.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0020  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 02/09/2021 *****			
1.1.2.6.006	6159 INSS A RECUPERAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Inss retido s/ Nf 175 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI		1.744,87
***** 03/09/2021 *****			
3.2.1.6.020	2000 DESPESAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
2.1.1.4.001	780 a FORNECEDORES DIVERSOS		
	Compras a prazo cf. REM NFs nº 600 - AUTO POSTO LINCE DO VALE EIRELI		970,00
***** 06/09/2021 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 08/2021		1.317,40
	----- / / -----		
2.1.1.1.001	916 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago folha de pagamento do mês 08/2021		4.268,57
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 08/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		979,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 08/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		979,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 08/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA		267,00
***** 14/09/2021 *****			
3.2.1.6.020	2000 DESPESAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
2.1.1.4.001	780 a FORNECEDORES DIVERSOS		
	Compras a prazo cf. REM NFs nº 639 - AUTO POSTO LINCE DO VALE EIRELI		1.022,44
***** 15/09/2021 *****			
2.1.1.4.001	780 FORNECEDORES DIVERSOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago duplicata 551/001-AUTO POSTO LINCE DO VALE EIRELI		999,90
	----- / / -----		
2.1.1.4.001	780 FORNECEDORES DIVERSOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago duplicata 589/001-AUTO POSTO LINCE DO VALE EIRELI		999,45
***** 20/09/2021 *****			
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago INSS do mês 08/2021		294,41
	----- / / -----		

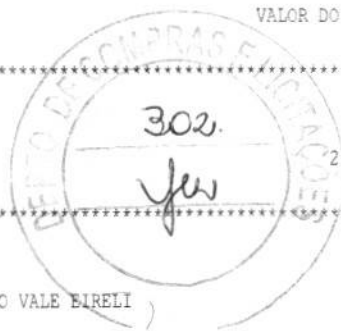


PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0021  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 20/09/2021 *****			
2.1.1.3.013	4485	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago SIMPLES Nacional mes 08/2021	2.771,23
-----			
***** 28/09/2021 *****			
3.2.1.6.020	2000	DESPEAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
2.1.1.4.001	780	a FORNECEDORES DIVERSOS	
		Compras a prazo cf. REM NFs nº 660 - AUTO POSTO LINCE DO VALE BIRELI	977,98
-----			
***** 30/09/2021 *****			
3.2.1.1.002	1503	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 09/2021	11.625,00
----- / / -----			
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 09/2021	1.800,00
----- / / -----			
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 09/2021	2.270,00
----- / / -----			
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Salario familia a pagar 09/2021	51,27
----- / / -----			
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 09/2021	1.256,27
----- / / -----			
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPEAS	
		Desconto s/ 09/2021	13,00
----- / / -----			
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 09/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	121,00
----- / / -----			
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 09/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	121,00
----- / / -----			
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
----- / / -----			
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 09/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	1.100,00
----- / / -----			



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0022  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇTO
***** 30/09/2021 *****			
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 09/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131 a	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 09/2021	1.053,20
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 09/2021	202,40
		----- / / -----	
2.1.1.4.001	780	FORNECEDORES DIVERSOS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago duplicata 552/001-AUTO POSTO LINCE DO VALE EIRELI	1.000,14
		----- / / -----	
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.3.013	4485 a	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes	2.591,87
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159 a	INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes	1.480,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPEAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760 a	DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN	866,67
		----- / / -----	
***** 01/10/2021 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 176 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	50.071,96
		----- / / -----	
1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Inss retido s/ Nf 176 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	1.652,37
		----- / / -----	
***** 05/10/2021 *****			
2.1.1.4.001	780	FORNECEDORES DIVERSOS	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago duplicata 600/001-AUTO POSTO LINCE DO VALE EIRELI	970,00
		----- / / -----	
***** 06/10/2021 *****			
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 09/2021	14.477,00
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0023  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 06/10/2021 *****			
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 09/2021 - LUCAS ABNER RAMOS		979,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.003	922 PRO-LABORE A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago Pro-Labore do mês 09/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS		979,00
	----- / / -----		
2.1.1.6.006	1131 SERVICOS CONTABEIS A PAGAR		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago honorarios contabeis ref. 09/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES-DA SILVA		267,00
***** 07/10/2021 *****			
2.1.1.2.002	856 FGTS A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago FGTS do mês 09/2021		1.255,60
***** 20/10/2021 *****			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 09/2021		2.591,87
	----- / / -----		
2.1.1.4.001	780 FORNECEDORES DIVERSOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago duplicata 639/001-AUTO POSTO LINCE DO VALE EIRELI		1.022,44
	----- / / -----		
2.1.1.4.001	780 FORNECEDORES DIVERSOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago duplicata 660/001-AUTO POSTO LINCE DO VALE EIRELI		977,98
	----- / / -----		
1.1.2.5.001	319 ADIANTAMENTOS SALARIAIS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Adiant.Salarial		885,00
***** 28/10/2021 *****			
1.3.2.1.008	724 VEICULOS		
2.1.1.4.001	780 a FORNECEDORES DIVERSOS		
	Compra cfe. NF n° 75994 - SAMP AUTOVEICULOS LTDA		48.500,00
***** 31/10/2021 *****			
4.1.1.4.010	2288 SIMPLES NACIONAL		
2.1.1.3.013	4485 a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
	Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes		2.659,90
	----- / / -----		
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 10/2021		11.625,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Ordenados e salários a pagar n/mês 10/2021		1.800,00
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.F.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIARIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0024  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/10/2021 *****			
3.2.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 10/2021	2.270,00
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
2.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Salario familia a pagar 10/2021	51,27
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.2.5.001	319	a ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Adiant.Salarial 10/2021	885,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 10/2021	1.256,27
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPEAS	
		Desconto s/ 10/2021	13,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 10/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	121,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 10/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	121,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 10/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922	a PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 10/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131	a SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
1.1.2.5.001	319	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
2.1.1.3.002	827	a IRRF A RECOLHER	
		Vlr IRRF s/	39,57
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 10/2021	1.053,20
		----- / / -----	





PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0025  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/10/2021 *****			
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 10/2021	202,40
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159 a	INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes	1.480,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
1.1.2.5.001	319 a	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	
		Valor referente IRRF ADIANTAMENTO	39,57
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760 a	DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN	866,67
		-----	
***** 03/11/2021 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198 a	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NFs 177 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	46.872,47
		----- / / -----	
1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Inss retido s/ Nf 177 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	1.546,79
		-----	
***** 05/11/2021 *****			
2.1.1.2.002	856	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago FGTS do mês 10/2021	1.255,60
		-----	
***** 06/11/2021 *****			
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 10/2021	13.592,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago Pro-Labore do mês 10/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	979,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago Pro-Labore do mês 10/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	979,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA	
		Pago honorarios contabeis ref. 10/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	267,00
		-----	

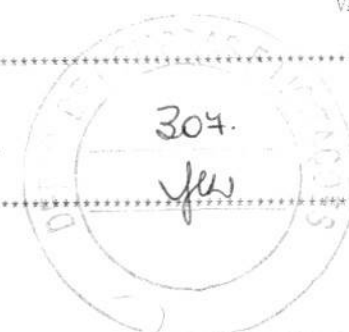


PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0026  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇAMENTO
***** 10/11/2021 *****			
2.1.1.4.001	780 FORNECEDORES DIVERSOS		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago duplicata 75994/001-SAMP AUTOVEICULOS LTDA		48.500,00
***** 18/11/2021 *****			
2.1.1.3.002	827 IRRF A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago IRRF mes 10/2021		39,57
***** 22/11/2021 *****			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 10/2021		2.659,90
***** 23/11/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 178 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		6.300,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 179 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		1.390,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 180 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		910,00
	----- / / -----		
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVICOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 181 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		270,00
	----- / / -----		
***** 30/11/2021 *****			
4.1.1.4.010	2288 SIMPLES NACIONAL		
2.1.1.3.013	4485 a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
	Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes		3.131,56
	----- / / -----		
2.1.1.2.001	804 INSS A RECOLHER		
1.1.2.6.006	6159 a INSS A RECUPERAR		
	Vr ref compensação de inss mes		1.480,00
	----- / / -----		
3.2.1.1.002	1503 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 11/2021		11.625,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Ordenados e salários a pagar n/mês 11/2021		1.900,00
	----- / / -----		
3.2.1.2.001	1608 DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
2.1.1.1.001	916 a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
	Vr. Folha do Mes 11/2021		2.270,00
	----- / / -----		



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0027  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NUMERENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/11/2021 *****			
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
2.1.1.1.001	916 a	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR Salario familia a pagar 11/2021	51,27
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher 11/2021	1.256,27
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.2.001	2424 a	RECUPERACAO DE DESPESAS Desconto s/ 11/2021	13,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher 11/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	121,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher 11/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	121,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPESAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR Vlr Pro-labore a pagar n/mês 11/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPESAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR Vlr Pro-labore a pagar n/mês 11/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPESAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131 a	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER Vr. FGTS a recolher 13/2021	101,20
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER Vlr FGTS S/13° Salario 13/2021	238,84
		----- / / -----	
1.1.2.5.005	333	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA Vlr. Adiantamento 13° 13/2021	3.350,71
		----- / / -----	
1.1.2.5.005	333	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	
1.1.1.1.001	52 a	CAIXA Vlr. Adiantamento 13° 13/2021	900,00
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha 10028  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇTO
***** 30/11/2021 *****			
3.2.1.3.002	1695	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 11/2021	1.053,21
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPESAS FGTS	
2.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 11/2021	302,40
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPESAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760	a DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN	866,67
		----- / / -----	
***** 01/12/2021 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. NPs 182 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	44.375,06
		----- / / -----	
1.1.2.6.006	6159	INSS A RECUPERAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Inss retido s/ Nf 182 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAI	1.464,37
		----- / / -----	
***** 06/12/2021 *****			
2.1.1.2.002	856	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago FGTS do mês 11/2021	1.595,65
		----- / / -----	
2.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago folha de pagamento do mês 11/2021	14.477,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago Pro-Labore do mês 11/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	979,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago Pro-Labore do mês 11/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	979,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago honorarios contabeis ref. 11/2021-CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	267,00
		----- / / -----	
***** 09/12/2021 *****			
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 183 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	6.300,00
		----- / / -----	
1.1.1.1.001	52	CAIXA	
4.1.1.3.001	2198	a VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
		Prestacao de serviços à vista cf. Nfs 184 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA	1.690,00
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0029  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 09/12/2021 *****			
1.1.1.1.001	52 CAIXA		
4.1.1.3.001	2198 a VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		
	Prestacao de serviços à vista cf. NFs 185 - MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA		810,00
***** 17/12/2021 *****			
3.2.1.2.009	1638 DESPESAS RESCISOES		
2.1.1.1.004	2191 a RESCISOES A PAGAR		
	Rescisao do contrato de trabalho a pagar		1.779,21
	----- / / -----		
2.1.1.1.004	2191 RESCISOES A PAGAR		
1.1.2.5.005	333 a ADIANTAMENTO 13º SALARIO		
	Rescisao do contrato de trabalho a pagar		365,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.004	2191 RESCISOES A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher		84,77
	----- / / -----		
3.2.1.3.002	1695 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vlr Multa FGTS LUCINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA		1.245,59
***** 20/12/2021 *****			
2.1.1.3.013	4485 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.1.001	52 a CAIXA		
	Pago SIMPLES Nacional mes 11/2021		3.131,56
	----- / / -----		
3.2.1.2.002	1614 DESPESAS 13º SALARIOS		
2.1.1.1.003	2110 a 13º SALARIO A PAGAR		
	Vlr 13º Salario 2021		6.873,11
	----- / / -----		
3.2.1.2.002	1614 DESPESAS 13º SALARIOS		
2.1.1.1.003	2110 a 13º SALARIO A PAGAR		
	Pago 2ª Parcela 13º Salario 2021		1.800,00
	----- / / -----		
2.1.1.1.003	2110 13º SALARIO A PAGAR		
1.1.2.5.005	333 a ADIANTAMENTO 13º SALARIO		
	Desconto 1ª Parcela 13º Salario 2021		3.885,71
	----- / / -----		
2.1.1.1.003	2110 13º SALARIO A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vr. INSS a recolher 2021		484,68
	----- / / -----		
2.1.1.1.003	2110 13º SALARIO A PAGAR		
2.1.1.2.001	804 a INSS A RECOLHER		
	Vlr INSS S/13º Salario 2021		199,41
	----- / / -----		
3.2.1.3.002	1695 DESPESAS FGTS		
2.1.1.2.002	856 a FGTS A RECOLHER		
	Vr. FGTS a recolher 13/2021		289,06
	----- / / -----		

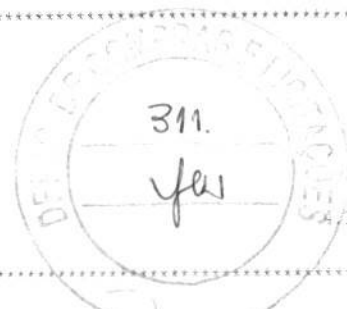


PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.F.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0030  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 20/12/2021 *****			
3.2.1.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.1.2.002	856	a FGTS A RECOLHER	
		Vlr FGTS S/13º Salario 13/2021	33,89
		----- / / -----	
2.1.1.1.1.003	2110	13º SALARIO A PAGAR	
1.1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago 2ª Parcela 13º Salario 13/2021	4.103,31
***** 24/12/2021 *****			
2.1.1.1.1.004	2191	RESCISOES A PAGAR	
1.1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Pago rescisao do contrato de trabalho de LUCINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	1.329,44
***** 27/12/2021 *****			
2.1.1.2.002	856	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.1.001	52	a CAIXA	
		Vlr Multa FGTS LUCINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	1.245,59
***** 31/12/2021 *****			
4.1.1.4.010	2288	SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.1.3.013	4485	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		Vlr SIMPLES Nacional a Recolher no mes	3.102,48
		----- / / -----	
3.2.1.1.1.002	1503	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 12/2021	11.625,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Ordenados e salários a pagar n/mês 12/2021	1.800,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.2.001	1608	DESPEAS SALARIOS E ORDENADOS	
2.1.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Vr. Folha do Mes 12/2021	2.080,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
2.1.1.1.1.001	916	a SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
		Salario familia a pagar 12/2021	90,96
		----- / / -----	
2.1.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
2.1.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 12/2021	1.242,02
		----- / / -----	
2.1.1.1.1.001	916	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4.2.1.1.2.001	2424	a RECUPERACAO DE DESPEAS	
		Desconto s/ 12/2021	13,00
		----- / / -----	
2.1.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.1.2.001	804	a INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 12/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	121,00
		----- / / -----	



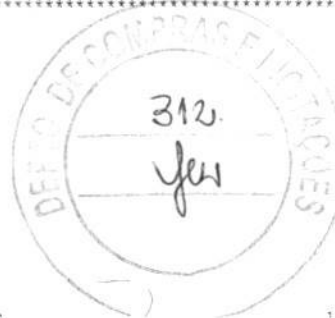


PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0031  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 31/12/2021 *****			
2.1.1.6.003	922	PRO-LABORE A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher 12/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	121,00
		----- / / -----	
2.1.1.6.006	1131	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
2.1.1.2.001	804 a	INSS A RECOLHER	
		Vr. INSS a recolher CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	33,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 12/2021 - LUCAS ABNER RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.1.001	1502	DESPEAS PRO-LABORE	
2.1.1.6.003	922 a	PRO-LABORE A PAGAR	
		Vlr Pro-labore a pagar n/mês 12/2021 - LUCIANE DOMINGUES RAMOS	1.100,00
		----- / / -----	
3.2.1.6.013	1896	DESPEAS C/ SERV. CONTABEIS	
2.1.1.6.006	1131 a	SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	
		Vlr honorarios contabeis CLAUDIO HENRIQUE G DA SILVA	300,00
		----- / / -----	
3.2.1.3.002	1695	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 12/2021	1.096,44
		----- / / -----	
3.2.1.3.004	1697	DESPEAS FGTS	
2.1.1.2.002	856 a	FGTS A RECOLHER	
		Vr. FGTS a recolher 12/2021	144,00
		----- / / -----	
2.1.1.2.001	804	INSS A RECOLHER	
1.1.2.6.006	6159 a	INSS A RECUPERAR	
		Vr ref compensação de inss mes	1.464,37
		----- / / -----	
3.2.1.6.006	1784	DESPEAS C/ DEPRECIACOES	
1.3.2.2.001	760 a	DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		Vlr Deprec.cfe Ficha de Controle MOTOCICLETA HONDA CRF 1000L AFRICA TWIN	866,67
		----- / / -----	
4.2.1.2.001	2424	RECUPERACAO DE DESPEAS	
2.4.2.4.001	1264 a	LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	143,00
		----- / / -----	
2.4.2.4.001	1264	LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
4.1.1.4.010	2288 a	SIMPLES NACIONAL	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	21.591,40
		----- / / -----	
4.1.1.3.001	2198	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
2.4.2.4.001	1264 a	LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	406.311,02
		----- / / -----	
2.4.2.4.001	1264	LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO	
3.2.1.6.027	1740 a	DESPEAS C/VEICULOS	
		Vlr.transferido p/encerramento de exercicio	41,34
		----- / / -----	



PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0032  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANÇAMENTO
***** 31/12/2021 *****			
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.6.020	2000 a DESPESAS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		6.558,40
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.6.013	1896 a DESPESAS C/ SERV. CONTÁBEIS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		3.590,00
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.6.006	1784 a DESPESAS C/ DEPRECIACOES		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		10.400,04
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.5.002	1726 a DESPESAS JUROS PASSIVOS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		72,18
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.3.004	1697 a DESPESAS FGTS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		2.391,75
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.3.002	1695 a DESPESAS FGTS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		8.946,23
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.2.009	1638 a DESPESAS RESCISOES		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		1.779,21
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.2.003	1621 a DESPESAS FERIAS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		973,33
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.2.002	1614 a DESPESAS 13º SALARIOS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		8.673,10
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.2.001	1608 a DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		37.809,37
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.1.002	1503 a DESPESAS SALARIOS E ORDENADOS		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		78.334,46
	----- / / -----		
2.4.2.4.001	1264 LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		
3.2.1.1.001	1502 a DESPESAS PRO-LABORE		
	Vlr.transferido p/encerramento de exercicio		26.400,00
	----- / / -----		





PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 14.929.356/0001-19  
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

Feixa :0034  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS  
 Exercícios: 2021 2020

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	696.981,27	550.125,68
DISPONIBILIDADE	448.977,24	302.625,68
NUMERARIOS	448.977,24	302.625,68
CAIXA	448.977,24	302.625,68
CREDITOS (VALORES A RECEBER)	248.004,03	247.500,00
OUTROS CREDITOS	247.500,00	247.500,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	247.500,00	247.500,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	504,03	0,00
INSS A RECUPERAR	504,03	0,00
ATIVO PERMANENTE	87.143,94	49.043,98
IMOBILIZADO	87.143,94	49.043,98
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	102.744,00	54.244,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.244,00	2.244,00
VEICULOS	100.500,00	52.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(15.600,06)	(5.200,02)
DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(15.600,06)	(5.200,02)
TOTAL DO ATIVO	784.125,21	599.169,66
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	22.022,36	5.959,74
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	22.022,36	5.959,74
OBRIGACOES TRABALHISTAS	14.340,94	2.328,93
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.340,94	2.328,93
OBRIGACOES SOCIAIS	2.353,94	748,47
INSS A RECOLHER	730,55	462,87
FGTS A RECOLHER	1.623,39	285,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.102,48	764,14
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.102,48	764,14
CONTAS A PAGAR	2.225,00	2.118,20
PRO-LABORE A PAGAR	1.958,00	1.860,10
SERVICOS CONTABEIS A PAGAR	267,00	258,10
PATRIMONIO LIQUIDO	762.102,85	593.209,92













## PLANO DE CONTAS

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
1. . . .	17	ATIVO
1.1. . .	23	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1. . .	30	DISPONIBILIDADE
1.1.1.1.	46	NUMERARICS
1.1.1.1.001	52	.....CAIXA
1.1.1.2.	75	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.3.	195	APLICACÇES FINANCEIRAS
1.1.2. . .	211	CREDITOS (VALORES A RECEBER)
1.1.2.1.	228	DUPLICATAS A RECEBER
1.1.2.3.	263	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS
1.1.2.4.	286	(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS
1.1.2.5.	302	OUTROS CREDITOS
1.1.2.5.001	319	.....ADIANTAMENTOS SALARIAIS
1.1.2.5.005	333	.....ADIANTAMENTO 13º SALARIO
1.1.2.6.	325	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR
1.1.2.6.006	6159	.....INSS A RECUPERAR
1.1.2.9.	4636	OUTROS CREDITOS
1.1.2.9.003	260	.....ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS
1.1.3. . .	400	ESTOQUES
1.1.3.1.	416	ESTOQUE DE MATERIAIS
1.1.3.3.	5868	ESTOQUE DE TERCEIROS
1.1.4. . .	480	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE
1.1.4.1.	497	DESPEAS DE EXERCICIOS SEGUINTES
1.2. . . .	520	ATIVO NAO CIRCULANTE
1.2.1. . .	536	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
1.2.1.1.	542	DUPLICATAS A RECEBER
1.2.2. . .	565	OUTROS CREDITOS
1.2.2.1.	571	TITULOS A RECEBER
1.3. . . .	594	ATIVO PERMANENTE





PLANO DE CONTAS		
CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
1.3.1. .	604	INVESTIMENTOS
1.3.1.1.	610	PARTICIPACOES SOCIETARIAS
1.3.1.2.	13518	CONSORCIO
1.3.2. .	633	IMOBILIZADO
1.3.2.1.	640	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS
1.3.2.1.008	724	.....VEICULOS
1.3.2.2.	753 (-)	DEPRECIACOES ACUMULADAS
1.3.2.2.001	760	.....DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
1.3.2.3.	5822 (-)	DEDUÇÕES DO ATIVO IMOBILIZADO
1.3.2.4.	5880	COMPENSAÇÃO ATIVA
1.3.3. .	867	ATIVO INTANGIVEL
1.3.3.1.	873	MARCAS E PATENTES
1.4. . .	1460	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
1.4.0. .	13280	COMPENSAÇÃO ATIVA
1.4.0.1.	13296	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
2. . . .	896	PASSIVO
2.1. . .	906	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1. .	912	OBRIGACCES A CURTO PRAZO
2.1.1.1.	929	OBRIGACCES TRABALHISTAS
2.1.1.1.001	916	.....SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR
2.1.1.1.003	2110	.....13º SALARIO A PAGAR
2.1.1.1.004	2191	.....RESCISOES A PAGAR
2.1.1.2.	958	OBRIGACCES SOCIAIS
2.1.1.2.001	804	.....INSS A RECOLHER
2.1.1.2.002	856	.....FGTS A RECOLHER
2.1.1.3.	987	OBRIGACCES TRIBUTARIAS
2.1.1.3.002	827	.....IRRF A RECOLHER
2.1.1.3.013	4485	.....SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
2.1.1.4.	1067	FORNECEDORES
2.1.1.4.001	780	.....FORNECEDORES DIVERSOS
2.1.1.5.	1080	EMPRESTIMOS

## PLANO DE CONTAS

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
2.1.1.6.	1106	CONTAS A PAGAR
2.1.1.6.003	922	.....PRO-LABORE A PAGAR
2.1.1.6.006	1131	.....SERVICOS CONTABEIS A PAGAR
2.1.1.7.	4620	EMPRESTIMOS A PAGAR
2.1.1.8.	5907	COMPENSAÇÃO PASSIVA
2.2. . .	1141	PASSIVO NAO CIRCULANTE
2.2.1. .	1158	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
2.2.1.1.	1164	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS
2.2.1.2.	6496	PARCELAMENTOS A RECOLHER
2.2.2. . .	5790	FORNECEDORES
2.2.2.1.	5800	FORNECEDORES
2.2.2.2.	13520	CONTAS IMOBILIARIAS A PAGAR
2.4. . .	1187	PATRIMONIO LIQUIDO
2.4.1. .	1193	CAPITAL SOCIAL
2.4.1.1.	1203	CAPITAL SUBSCRITO
2.4.1.2.	1226	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR
2.4.2. .	1249	RESERVAS
2.4.2.1.	1255	RESERVAS DE CAPITAL
2.4.2.2.	1278	RESERVAS DE REAVALIACAO
2.4.2.3.	1290	RESERVAS DE LUCROS
2.4.2.4.	1323	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2.4.2.4.001	1264	.....LUCROS/ PREJUIZO ACUMULADO
2.4.3. .	6097	LUCROS CU PREJUIZOS ACUMULADOS
2.4.3.1.	6107	LUCROS CU PREJUIZOS ACUMULADOS
2.4.4. .	6136	RESULTADC DO EXERCICIO EM CURSO
2.4.4.1.	6142	RESULTADC DO EXERCICIO
2.4.9. .	5572	BALANCO DE ABERTURA
2.4.9.1.	5589	BALANCO DE ABERTURA



## PLANO DE CONTAS

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
2.5. . . .	13312	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
2.5.1. . .	13329	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
2.5.1.1.0.	13341	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
2.5.1.1.1.	13335	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
3. . . . .	1369	DESPESAS OPERACIONAIS
3.1. . . .	1375	CUSTOS
3.1.1. . . .	1381	CUSTOS DE VENDAS DE SERVIÇOS
3.1.1.1.1.	1398	MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.1.1.2.	1420	(-) DEDUÇÕES DO CUSTO DOS MATERIAIS
3.1.1.1.3.	1466	CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA
3.1.1.1.4.	1534	CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO
3.1.2. . . .	6188	C.M.V.-CUSTO MERCADORIA VENDIDA
3.1.2.1.1.	6194	CUSTO AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS
3.2. . . . .	1930	DESPESAS
3.2.1. . . .	1945	DESPESAS OPERACIONAIS
3.2.1.1.1.	1958	DESPESAS COM PESSOAL
3.2.1.1.1.001	1502	.....DESPESAS PRO-LABORE
3.2.1.1.1.002	1503	.....DESPESAS SALÁRIOS E ORDENADOS
3.2.1.1.2.	2857	DESPESAS C/PESSOAL
3.2.1.1.2.001	1608	.....DESPESAS SALÁRIOS E ORDENADOS
3.2.1.1.2.002	1614	.....DESPESAS 13º SALÁRIOS
3.2.1.1.2.003	1621	.....DESPESAS FÉRIAS
3.2.1.1.2.009	1638	.....DESPESAS RESCISÕES
3.2.1.1.3.	2863	DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS
3.2.1.1.3.002	1695	.....DESPESAS FGTS
3.2.1.1.3.004	1697	.....DESPESAS FGTS
3.2.1.1.4.	2299	DESPESAS TRIBUTÁRIAS
3.2.1.1.5.	2321	DESPESAS FINANCEIRAS
3.2.1.1.5.002	1726	.....DESPESAS JUROS PASSIVOS
3.2.1.1.6.	2870	DESPESAS GERAIS
3.2.1.1.6.006	1784	.....DESPESAS C/ DEPRECIACIONES





PLANO DE CONTAS

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
3.2.1.6.013	1896	.....DESPESAS C/ SERV. CONTÁBEIS
3.2.1.6.020	2000	.....DESPESAS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
3.2.1.6.027	1740	.....DESPESAS C/VEÍCULOS
3.2.1.7.	4665	DESPESAS C/ VENDAS
3.2.1.9.	2396	PERDAS DIVERSAS
3.2.2. .	2412	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS
4. . . .	2458	RECEITAS
4.1. . .	2464	RECEITAS OPERACIONAIS
4.1.1. .	2470	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS
4.1.1.1.	2487	RECEITA INDUSTRIAL BRUTA
4.1.1.2.	2590	RECEITA COMERCIAL BRUTA
4.1.1.3.	2681	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4.1.1.3.001	2198	.....VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA
4.1.1.4.	2714	(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS E SERVIÇOS
4.1.1.4.010	2288	.....SIMPLES NACIONAL
4.1.2. .	2766	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
4.1.2.1.	2772	RECEITAS FINANCEIRAS
4.2. . .	2805	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS LIQUIDAS
4.2.1. .	2811	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS
4.2.1.1.	2828	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DO AT. PERMANENTE
4.2.1.2.	2420	RECEITAS DIVERSAS
4.2.1.2.001	2424	.....RECUPERAÇÃO DE DESPESAS



\*\*\*\*\*

\*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*

\*\*\*\*\*

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 de Dezembro de 2021.

CO/CRC-PR-031.953/O-4- -  
RUA RUI BARBOSA, 567  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - 86430-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ **14.929.356/0001-19** que as informações relativas ao período-base 01/01/2021 a 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021.

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado abaixo, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Sistema(s): **Gerasoft**

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período-base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

---

LUCAS ABNER RAMOS  
Sócio Administrador  
CPF-075.311.889-02  
RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO S/N KM 3  
(43) 3534-3243

## TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 45 e serviu de livro **DIÁRIO** n° 10 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
- ME

Endereço.....:RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO S/N

Complemento.....:KM 3

Município.....:SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9072429432

C.N.P.J.....:14.929.356/0001-19

Reg.Junta Comercial sob n°.....:41207255699

Por Despacho de.....:16/01/2012

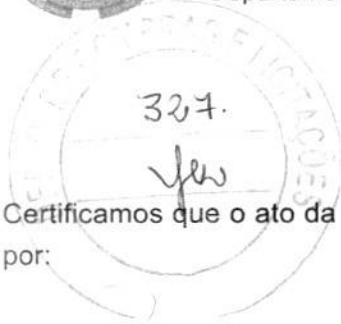
Período da Escrituração.....:01/01/2021 a 31/12/2021

Encerramento do Exercício Social:31/12/2021

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
LUCAS AENER RAMOS  
Sócio Administrador  
C.P.F-075.311.089-02

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA  
Contador  
CO/CRC-PR-031.953/0-4- -



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07531188902	LUCAS ABNER RAMOS
37319779900	SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2022 11:21 SOB Nº 20223799149.  
PROTOCOLO: 223799149 DE 08/06/2022. NIRE: 41207255699.  
PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

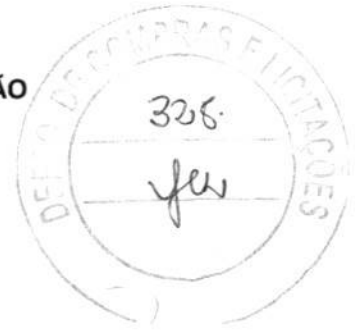
ANTONIO PAES DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 09/06/2022  
empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RD: 02.06.036.0/21

Pregão Eletrônico Nº: 02/2021

Empresa: PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA

Período de execução: 15/07/2021 a 15/07/2022.

Objeto: Prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, Áreas Pavimentadas e Não Pavimentadas do Serviço Administrativo de Cachoeira Paulista – SEACP, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Valor: R\$ 570.517,96 (quinhentos e setenta mil quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA.**, inscrita no CNPJ nº 14.929.356/0001-19, com sede na Rodovia Benedito Lúcio Machado, Km 3, s/nº, Bairro Platina, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, executou no período de 15 de julho de 2021 até 15 de julho de 2022, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/00016-40, os serviços abaixo relacionados, oriundos do Processo Administrativo nº 01340.008708/2020-72, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2021 e Edital nº 02/2021.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Seq.	Especificação do item
1	Serviço de manutenção de áreas verdes da SEACP com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de aceiro manual.
2	Serviço de manutenção de áreas verdes da SEACP com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de varrição de vias, pintura de meio fio (guias), poda de árvores e arbustos e descarte dos resíduos.
3	Serviço de manutenção de áreas verdes da SEACP com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de corte de mato mecanizado (tobata/trator), rastelagem e descarte dos resíduos.
4	Serviço de manutenção de áreas verdes da SEACP com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de corte de mato mecanizado (roçadeira costal), rastelagem e descarte do resíduos.

O serviço foi prestado em conformidade com os requisitos técnicos especificados.



São José dos Campos - SP, 07 de dezembro de 2022.

*(Assinado eletronicamente)*  
**Carlos Eduardo da Costa Sousa**  
*Fiscal Substituto do Contrato*  
SIAPE 1474435

*(Assinado eletronicamente)*  
**Raul Ferreira da Silva Junior**  
*Coordenador de Administração*



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Costa Sousa, Técnico**, em 07/12/2022, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 08/12/2022, às 09:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10653758** e o código CRC **EFD01AB3**.

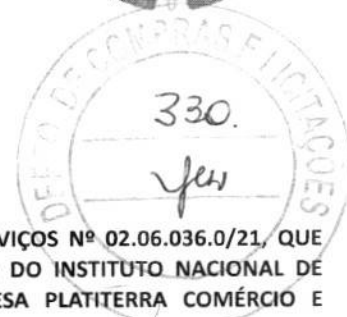




MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.06.036.0/21, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE – E A EMPRESA PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **União**, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, por meio do **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 01263.896/00016-40, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, Zona Rural, CEP 12630-000, em Cachoeira Paulista – SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral de Gestão Organizacional Dra. Mônica Elizabeth Rocha de Oliveira, conforme Portaria nº 4.202, de 04/12/2020, publicada no D.O.U. de 10/12/2020 e Portaria de Subdelegação de Competência nº 113/2021, de 31/05/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 50.060.882-9 SSP/SP e CPF nº \*\*\*.144.804-\*\* e, de outro lado, a empresa **PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.929.356/0001-19, sediada na Rodovia Benedito Lúcio Machado, Km 3, SN, bairro Platina, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Sr. Lucas Abner Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 8.819.212-5 SSP/PR e CPF nº \*\*\*.311.889-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 01340.008708/2020-72 e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente do **Pregão nº 02/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1** O objeto do presente instrumento é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, Áreas Pavimentadas e Não Pavimentadas do Serviço Administrativo de Cachoeira Paulista – SEACP, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, com a disponibilização de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos adequados à execução dos trabalhos, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3** Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valores
1	Serviço de manutenção de áreas verdes da SEACP com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de aceiro manual.	M <sup>2</sup>	0,21	56000.00	R\$ 11.760,00

2	Serviço de manutenção de áreas verdes da SEACP com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de varrição de vias, pintura de meio fio (guias), poda de árvores e arbustos e descarte dos resíduos.	M <sup>2</sup>	0,10	510000.00	R\$ 51.000,00
3	Serviço de manutenção de áreas verdes da SEACP com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de corte de mato mecanizado (tobata/trator), rastelagem e descarte dos resíduos.	M <sup>2</sup>	0,08	4144956.00	R\$ 331.596,48
4	Serviço de manutenção de áreas verdes da SEACP com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de corte de mato mecanizado (roçadeira costal), rastelagem e descarte do resíduos.	M <sup>2</sup>	0,17	1036244.00	R\$ 176.161,48
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 570.517,96</b>

331.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses, com início contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 570.517,96 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos.)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SEACP/COADM  
Fonte: 100  
Programa de Trabalho: 172.523  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
PI: 2000000B-03



4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pelo **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

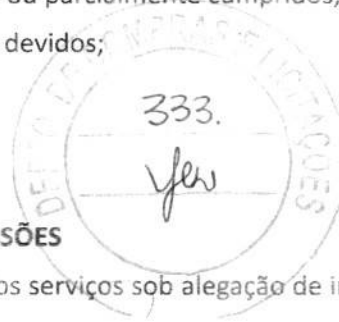
**11.3** A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**11.4.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.4.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.4.3** Indenizações e multas.



## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

**12.1** É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

**12.2** É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

**12.2.1** A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**12.2.2** O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

**13.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13.3** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1** Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**15.1** Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Foro da São José dos Campos - SP - Justiça Federal.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo **CONTRATANTE:**

*(assinado eletronicamente)*

Mônica Elizabeth Rocha de Oliveira  
Coordenadora-Geral de Gestão Organizacional



Pela **CONTRATADA:**

*(assinado eletronicamente)*

Lucas Abner Ramos  
Sócio

TESTEMUNHAS:

*(assinado eletronicamente)*

Nome: Marisa Barbosa  
CPF: \*\*\*.510.108-\*\*

*(assinado eletronicamente)*

Nome: José Daniel Reis Junior  
CPF: \*\*\*.866.068-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Abner ramos (E), Usuário Externo**, em 15/07/2021, às 08:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Elizabeth Rocha de Oliveira, Coordenadora-Geral de Gestão Organizacional**, em 15/07/2021, às 14:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Reis Júnior, Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios**, em 15/07/2021, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Barbosa, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 15/07/2021, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7878818** e o código CRC **D581A73A**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, juntamente com o Departamento Municipal de Meio Ambiente, sito a Av Governador Moyses Lupion, nº 111, Parque de Exposição, entidade do Poder Executivo do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR**, CNPJ 76.968.627/0001-00, com a sede municipal na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86430-000 **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **PLATITERRA Comercio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 14.929.356/0001-19, sito a Rodovia Pr Benedito Lucio Machado, S/N, neste Município, **CONTRATADA** do Município conforme Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 112/2019, Processo nº 2112/2019, Ata de Registro de Preço 056/2020, Através de seu responsável técnico Camila Domingues Ramos, Eng. Agrônomo, CREA/PR SP-5070665150/D, Registro Nacional nº 2619315778, conforme ART 1720202352432, **EXECUTOU** 500.000 (quinhentos mil) m<sup>2</sup> de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Jardinagem**: Consiste no corte e remoção de gramas e resíduos (papel, plásticos, etc.) existente em jardins localizados em praças, CMEIS, Escolas, Secretarias, Departamentos, Setores, etc., com fornecimento de mão de obra, material, insumos, ferramentas e equipamento/máquinas em qualidade e quantidade suficiente, referente ao Lote 1, Item 1 e Lote 5, Item 1 do Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 112/2019, Processo nº 2112/2019, Ata de Registro de Preço nº 056/2020 e

Santo Antônio da Platina/PR, 21 de junho de 2021

**Luis Carlos da Silva**  
Secretario de Agricultura,  
Pecuária e Meio Ambiente

**José Ricardo Arruda**  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 18/2017





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1720230002080**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CAMILA DOMINGUES RAMOS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILA DOMINGUES RAMOS**  
Registro: **SP-5070665150/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRA AGRONOMA**

RNP: **2619315778**

Número da ART: **1720221164492** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **07/03/2022** Baixada em: **13/04/2023** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA** CNPJ: **76.968.627/0001-00**

Rua: **PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTO ANTONIO DA PLATINA** UF: **PR** CEP: **86430-000**

Contrato: **250/2021** celebrado em **07/12/2021**

Valor do contrato: **R\$ 524.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTO ANTONIO DA PLATINA**

UF: **PR**

CEP: **86430-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,295673 x -50,07731**

Data de início: **07/12/2021** Conclusão efetiva: **14/12/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**

CNPJ: **76.968.627/0001-00**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de paisagismo , 1460000 M2; **2- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100000 M2; **3- Execução** Execução de obra de remoção de árvores , 100 UNID

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002080/2023**

**09/05/2023 12:59**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 135399/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Departamento Municipal de Meio Ambiente, entidade do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, Paraná, estabelecida na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº, inscrita no CNPJ nº 76.968.627/0001-00, neste ato representada pelo Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, **Sr. José Ricardo Arruda**, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **PLATITERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Santo Antônio da Platina/PR, sito na Rodovia Benedito Lúcio Machado, Km 3, inscrita no CNPJ nº 14.929.356/0001-19, sob a responsabilidade técnica da Eng. Agrônoma Camila Domingues Ramos, CREA/PR SP-5070665150/D, Registro Nacional nº 2619315778, vinculada a ART 1720221164492, realizou:

**DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Ata de Registro de Preços nº 250/2021
2. Vigência do contrato: 12 (doze) meses no valor total de R\$ 524.600,00.
3. Endereço: Ruas e logradouros públicos, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86430-000.
4. Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
5. Atividades desenvolvidas: Jardinagem (960.000 m<sup>2</sup> no valor total de R\$96.000,00), varrição (100.000 m<sup>2</sup> no valor total de R\$ 10.000,00), raspagem/capina (100.000 m<sup>2</sup> no valor total de R\$30.000), serviço de pintura a cal (80.000 m<sup>2</sup> no valor total de R\$ 161.600,00), limpeza de áreas verdes ou lotes (400.000 m<sup>2</sup> no valor total de R\$ 200.000,00), corte de árvores de pequeno porte (30 unidades no valor total de R\$ 5.850,00), corte de árvores de médio porte (20 unidades no valor total de R\$ 6.546,00), corte de árvores de grande porte (20 unidades no valor total de R\$ 10.692,00) e poda de árvores (30 unidades no valor total de R\$ 3.912,00).
6. Período de execução dos serviços: 07/12/2021 a 07/12/2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/04/2023 16:36:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.crea-pr.org.br/consultas-publicas> informando o número do protocolo: 135399/2023.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/consultas-publicas> informando o número do protocolo: 135399/2023.

CAT nº 1720230002080 de 09/05/2023, página 2 de 3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Santo Antônio da Platina/PR, 28 de Abril de 2023



**JOSE RICARDO ARRUDA**  
018.813.119-10  
28/04/2023 16:38:42  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE  
DECRETO Nº 260/2013  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

José Ricardo Arruda  
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente  
Fiscal de contrato  
Portaria nº 215/2022



**JULIANA APARECIDA DE  
SOUZA**  
339.540.108-10  
28/04/2023 16:36:04  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Juliana Aparecida de Souza  
Eng. Agrônoma  
CREA: SP-5063066294/D  
Registro Nacional nº 2607598915

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2023 16:36:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://it.atende.net/pe44c2035v5306>



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
do protocolo: 135399/2023.

CAT nº 1720230002080 de 09/05/2023, página 3 de 3



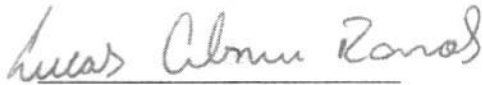
**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**  
(Processo Administrativo nº 230/2023)



A empresa Platiterra Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.929.356/0001-19, sediada à Rod Benedito Lucio Machado, km3, Santo Antonio da Platina, PR, por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). Lucas Abner Ramos, portador da carteira de identidade nº 8.819.212-5 e do CPF nº 075.311.889-02, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Santo Antônio da Platina, PR, 18 de dezembro de 2023.



Platiterra Comercio e Serviços LTDA  
Lucas Abner Ramos  
RG: 8.819.212-5

**14.929.356/0001-19**  
**PLATITERRA COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.**  
Rod. Benedito Lúcio Machado - Km 3, s/nº  
Platina - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

**DECLARAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**  
(Processo Administrativo nº 230/2023)



**Declaramos que disponibilizaremos os equipamentos adequados para perfeita execução do objeto Licitado.**

Santo Antônio da Platina, PR, 18 de dezembro de 2023.



Platiterra Comercio e Serviços LTDA  
Lucas Abner Ramos  
RG: 8.819.212-5

**14.929.356/0001-19**

**PLATITERRA COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.**

Rod. Benedito Lúcio Machado - Km 3, s/nº  
Platina - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14929356000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2024 11:13:09

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **14.929.356/0001-19**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

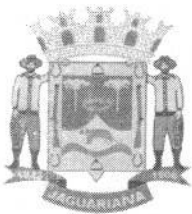
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2024.

Ref: Protocolo Nº 14445/2023

Pregão Eletrônico Nº 104/2023

À

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Logística



Sirvo-me do presente, em caráter de **SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO FORMAL DE ANÁLISE ESPECIAL**, a fim de que seja analisada a Qualificação Técnica (fls. 328 a 338) da proponente classificada à execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 104/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, conforme requisitos estabelecidos no item 18.2.1.2. do Termo de Referência (fls. 046), replicado na alínea a.3) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital (fls. 141).

Contando com brevidade na atenção a ser dispensada ao presente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumoccs200anos

Processo: 14445/2023

Para: SENJUR



Senhora Secretária

Tendo em vista que a realidade da arrecadação em 2024 não está se comportando como o esperado e que o valor do lance vencedor irá impactar as contas dessa Secretaria, solicito a Vossa Exa. Que revogue o procedimento em questão, a bem do interesse público, pois solicitarei a abertura de novo procedimento.

08/02/2024

Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretario SEDUL

Jo Promotor Wilian

Pl ecarar parecer

08/02/24

Tania Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
QAB 51217-PR





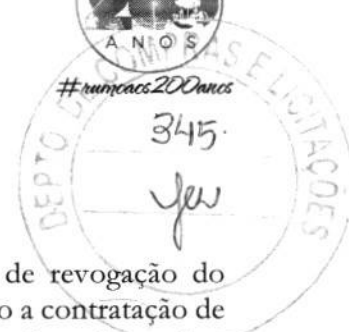
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## PARECER JURÍDICO



### I. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico sobre a possibilidade de revogação do processo n.º 14445/2023 – Pregão Eletrônico n.º 104/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas (roçada, capina, poda, coleta de resíduos).

De acordo com ata de sessão foram classificadas 13 (treze) empresas – fls. 178 dos autos, sendo a oferta mais vantajosa para a administração a da empresa **Platiterra Comércio e Serviços**, no valor de **R\$ 2.198.644,76** (71,18 % do valor estimado da contratação). Consta ainda, envio de solicitação de análise da qualificação técnica à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística – **SEDUL**, sobre os documentos da empresa vencedora da disputa do Pregão Eletrônico n.º 104/2023.

Em seguida o Secretário da **SEDUL** enviou à SENJUR justificativa para a revogação do certame, nos seguintes termos:

*Tendo em vista que a realidade da arrecadação em 2024 não está se comportando como o esperado e que o valor do lance vencedor irá impactar as contas dessa Secretaria, solicito a Vossa Ex.ª que revogue o procedimento em questão, **a bem do interesse público**, pois solicitarei a abertura de novo procedimento.*

Grifei - Datado em 08/02/2024.

**Passemos a análise jurídica da contratação.**

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53<sup>1</sup>, da Lei Federal 14.133/2021, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei n.º 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

<sup>1</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ranças200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública **constantes no processo e relacionados nos autos do PE n.º 104/2023.**

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, **não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade** nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - **STJ** entende pela possibilidade de revogação do processo licitatório, e, ainda destaca que o vencedor do processo licitatório **não é titular de nenhum direito antes da assinatura do contrato**<sup>2</sup>. Todavia, a mesma jurisprudência aponta no sentido de que a revogação da licitação por supervenientes razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, devem ser **devidamente comprovadas**.

**Em que pese** no presente caso, não existir de fato o ato de homologação<sup>3</sup> pela Chefe do Executivo, a Lei Federal n.º 14.133/2021, exige que *o motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente **devidamente comprovado*** (artigo 71, inciso II, § 2º).

Da análise jurídica sobre a possibilidade de revogação, considerando o grande vulto da contratação, inicialmente estimada pela Administração Pública em mais de 3 (três) milhões de reais, e da possibilidade de que eventual revogação poderá ser questionada pela empresa vencedora junto

<sup>2</sup> 2. "O procedimento licitatório pode ser revogado após a homologação, antes da assinatura do contrato, **em defesa do interesse público**. O vencedor do processo licitatório não é titular de nenhum direito antes da assinatura do contrato. Tem mera expectativa de direito, não se podendo falar em ofensa ao contraditório e à ampla defesa, previstos no § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93" (RMS 30.481/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 19/11/2009, DJe 02/12/2009). (REsp n. 1.731.246/SE, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 19/6/2018, DJe 26/11/2018.)

<sup>3</sup> O entendimento dominante na doutrina é de que a adjudicação é o ato que atribui o objeto licitatório ao primeiro classificado no certame, enquanto a homologação é o ato que dá eficácia à atribuição, ratificando a autoridade todo o procedimento. Terminado o processo, com a homologação e a adjudicação, passa-se-à contratação, constituindo-se ela não uma faculdade, mas um dever, nos termos do art. 64 da Lei 8.666. (MS n. 12.047/DF, relatora Ministra Eliana Calmon, Primeira Seção, julgado em 28/3/2007, DJ de 16/4/2007, p. 154.)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

ao TCEPR, e causar maiores danos ao erário, entendo da necessidade de se apresentar justificativa técnica pela Secretária de Finanças e Planejamento com detalhamento da conveniência e oportunidade de revogação do certame, sob pena de não satisfação do requisito descrito no § 2º, inciso II do artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021.

### IV.CONCLUSÃO.

Ante o exposto, entendo pela possibilidade de revogação do processo licitatório, **desde haja motivação e comprovação de fato superveniente (art. 71, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/21) e seja apresentada justificativa técnica pela Secretária de Finanças e Planejamento com detalhamento da conveniência e oportunidade de revogação do certame,** em razão do que consta na informação do Secretário da SEDUL de que a **arrecadação não está se comportando como o esperado para 2024,** com a devida ressalva abaixo.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 15 de fevereiro de 2024.

  
**WILLIAM SOUZA ALVES**  
Procurador do Município







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



#runcacs200anos

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**PROCESSO n° 14445/2023**



À  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR

Previamente à resposta ao Parecer Jurídico do Procurador Municipal relacionado ao Pregão Eletrônico n°. 104/2023, é relevante apresentar o contexto atual da situação:

CONSIDERANDO, que a secretaria solicitante recebeu o processo no dia 24 de janeiro de 2024, para análise técnica, posteriormente encaminhou o processo para a SENJUR no dia 08 de fevereiro.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n° 89 de 26 de janeiro de 2024, "Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariaíva o dia 12 de fevereiro e 14 de fevereiro até às 13 horas, de 2024."

CONSIDERANDO, a Licitação n°. 38/2023, Contrato Administrativo n°1219/2023, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas e geral da área derribada, compreendendo os serviços de roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, findou no dia 17 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Logístico, pelo cancelamento do pregão104/2023;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico em 15 de fevereiro de 2024, para esta secretaria, apresentar justificativa técnica;

**VEJAMOS:**

Em 5 de dezembro de 2023, foi realizada análise jurídica do Pregão Eletrônico n°. 104/2023. Especialmente no item "e" referente à Previsão Orçamentária, evidenciou que, em 24 de novembro de 2023, o Parecer Contábil indicou a existência de dotação orçamentária exclusivamente para a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente. Essa alocação específica utilizou a fonte de recurso 00511.01.07.00.001..1753.0000, direcionada às taxas de





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



#sumoacs200anos

prestação de serviços, conforme delineado no Plano de Contas da Despesa, por fonte de recursos, 349, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Contudo, é imperativo salientar que esta fonte de recursos se destina primariamente ao pagamento de despesas relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos. A receita anual proveniente dessa fonte, pelo histórico de arrecadação, não se mostrará suficiente para cobrir os custos associados ao processo em questão. Portanto, torna-se necessário proceder à realocação de recursos livres para assegurar a continuidade desse processo, a critério e conveniência da secretaria demandante da despesa.

O demonstrativo abaixo, evidencia a arrecadação da fonte de recursos 00511.01.07.00.001.1753.0000 e suas despesas executadas no exercício de 2023, bem como a execução da despesa com conservação e manutenção de vias públicas, como base histórica.

Receitas referentes a Dezembro de 2023		Imprimir	Exportar		
Filtros utilizados para elaboração da consulta:					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA   Ano: 2023   Mês: Dezembro					
Total de receitas da Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		R\$ 191.425.172,21		
Total de receitas da Rubrica	0.0.0.0.4.00.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS		R\$ 191.425.172,21		
Total de receitas da Subrubrica	4.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes		R\$ 164.548.565,26		
Total de receitas da Subrubrica	4.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		R\$ 31.307.106,62		
Total de receitas da Subrubrica	4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas		R\$ 5.889.763,07		
Total de receitas da Subrubrica	4.1.1.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços		R\$ 3.904.986,20		
Total de receitas da Subrubrica	4.1.1.2.2.0.1.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		R\$ 3.904.986,20		
Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)	Realizado (%)	
4.1.1.2.2.0.1.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princ	4.313.600,00	311.144,71	3.520.457,39	81,94
4.1.1.2.2.0.1.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.070,00	9.431,84	222.165,70	20.763,15
4.1.1.2.2.0.1.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	1.070,00	47.353,16	111.513,00	10.421,78

Gastos diretos por projeto/atividade até Dezembro de 2023		Imprimir	Exportar
Filtros utilizados para elaboração da consulta:			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA   Ano: 2023   Mês: Dezembro			
Total pago destinado pela entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		R\$ 168.426.885,14
Total Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos :			R\$ 3.571.956,68





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



#numeros200anos

Gastos diretos por projeto/atividade

Glossário A+ AC

Para pesquisar digite a descrição da consulta

**Gastos diretos por projeto/atividade**

Fazer nova consulta

Última atualização: 03/03/2024 16:46:05

**Gastos diretos por projeto/atividade até Dezembro de 2023** Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA | Ano: 2023 | Mês: Dezembro

Total pago destinado pela entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA **R\$ 168.426.885,14**

Total Manutenção das Ações da Coleta Seletiva de Lixo: **R\$ 498.035,65**



Gastos diretos por projeto/atividade

Glossário A+ AC

Para pesquisar digite a descrição da consulta

**Gastos diretos por projeto/atividade**

Fazer nova consulta

Última atualização: 03/03/2024 16:46:05

**Gastos diretos por projeto/atividade até Dezembro de 2023** Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA | Ano: 2023 | Mês: Dezembro

Total pago destinado pela entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA **R\$ 168.426.885,14**

Total Projeto Feira Verde: **R\$ 278.952,57**

Gastos diretos por projeto/atividade

Glossário A+ AC

Para pesquisar digite a descrição da consulta

**Gastos diretos por projeto/atividade**

Fazer nova consulta

Última atualização: 03/03/2024 16:46:05

**Gastos diretos por projeto/atividade até Dezembro de 2023** Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA | Ano: 2023 | Mês: Dezembro

Total pago destinado pela entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA **R\$ 168.426.885,14**

Total Conservação e Manutenção de Vias Públicas: **R\$ 4.128.022,44**

Fonte: <https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparenciav2/>

Diante desse cenário, a consideração da arrecadação proveniente da fonte de recursos ordinários (livres) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000, torna-se crucial.

É importante destacar que as secretarias municipais possuem atribuições claramente delineadas pela Lei nº. 2868/2021, que estabelece a responsabilidade de promover um processo permanente e contínuo de acompanhamento, avaliação e implementação/execução das políticas públicas. Este compromisso reflete o comprometimento dessas secretarias em garantir a efetividade e a eficiência na gestão, visando o aprimoramento constante das iniciativas voltadas para o bem-





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



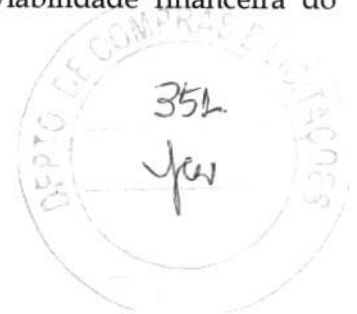
#rumocao200anos

estar e desenvolvimento da comunidade local, mas também carregam responsabilidades específicas atribuídas a cada uma delas, nas figuras dos gestores e fiscais de contratos.

A sintonia entre os quantitativos ajustados e a minuciosa análise da dotação orçamentária para o exercício de 2024, deve ser meticulosamente alinhada ao planejamento e à efetiva execução das ações voltadas para a implementação das políticas públicas sob a jurisdição dessas secretarias. Essa congruência é essencial para garantir a otimização dos recursos disponíveis, a eficiência na alocação de meios, bem como o alcance preciso dos objetivos estratégicos delineados para o período em questão.

A análise subsequente deve ser fundamentada no planejamento das ações da SMDUL e da SETMA, para o exercício financeiro de 2024, visando assegurar a viabilidade financeira do processo em questão.

Atenciosamente,



Jaguariaíva, 16 de fevereiro de 2024.

  
**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSK**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

## **TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230-2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 104-2023**



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF;

**CONSIDERANDO** que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico 104/2022, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística informou impossibilidade orçamentária face a possibilidade de queda da arrecadação em 2024.

**CONSIDERANDO** o que consta nas informações prestadas pela Secretária de Finanças e Planejamento, onde esta destacou *que esta fonte de recursos se destina primariamente ao pagamento de despesas relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos, e que pelo histórico de arrecadação, não se mostrará suficiente para cobrir os custos associados ao processo em questão.*

1





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

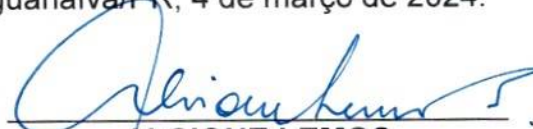


## **RESOLVE,**

**REVOGAR,** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Jaguariaíva/PR, 4 de março de 2024.

  
**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**Pregão eletrônico****Nr.: 104/2023 - PE****Nr. do Processo: 230/2023****Data do Processo: 27/11/2023****NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:104/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**MOTIVO:** Razões de Interesse Público